



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2015

SÉRIE 3 ANO VII N°027

Caderno 2/2

Preço: R\$ 7,00

SECRETARIADO ESPORTE

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°04/2014 – PRÉ-RESERVA 844747

I – ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Ajuste n°04/2014, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**; II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste n°04/2014** por mais 180 (cento e oitenta) dias, com término em 29 de junho de 2015, com a respectiva alteração do plano de trabalho, nos termos previstos na Cláusula Quinta, subcláusula primeira. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de quadra poliesportiva coberta, localizada na Rua Frederico Pontes, na sede do município de Apuiarés-CE. III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo.; DATA E ASSINANTES Fortaleza, 09 de dezembro de 2014. Antônio Gilvan Silva Paiva – Secretário do Esporte e Francisco José Barbosa Góis – Prefeito de Apuiarés.

Juliana Morais Souza
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°09/2014 – PRÉ-RESERVA 844820

I – ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Ajuste n°09/2014, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**; II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste n°09/2014** por mais 180 (cento e oitenta) dias, com término em 29 de junho de 2015, com a respectiva alteração do plano de trabalho, nos termos previstos na Cláusula Quinta, subcláusula primeira. O objeto do Termo de Ajuste é a obra de iluminação do Estádio municipal, no município de Pentecoste-CE. III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo.; DATA E ASSINANTES Fortaleza, 11 de dezembro de 2014. Antônio Gilvan Silva Paiva – Secretário do Esporte e Maria Ivoneide Rodrigues de Moura – Prefeita de Pentecoste.

Juliana Morais Souza
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°14/2014 PRÉ-RESERVA 845605

I – ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Ajuste n°14/2014, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE**; II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste n°14/2014** por mais 180 (cento e oitenta) dias, com término em 29 de junho de 2015, com a respectiva alteração do plano de trabalho, nos termos previstos na Cláusula Quinta, subcláusula primeira. O objeto do Termo de Ajuste é a construção do muro do contorno, bilheteria e portão de acesso do estádio de Campos Belos, localizado no município de Caridade-CE. III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de dezembro de 2014. Antônio Gilvan Silva Paiva – Secretário do Esporte e Maria Simone Fernandes Tavares- Prefeita Municipal de Caridade.

Juliana Morais Souza
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°16/2009-PRÉ-RESERVA845922

I - ESPÉCIE: 20º ADITIVO AO CONTRATO N°016/2009; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, 2775 - Castelão; IV - CONTRATADA: **ELLO SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Graciliano Ramos, n°146, Fátima, CEP: 60.415-050; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 65, II, alínea “d”, da Lei n°8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo n°6292073/2014.; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **recomposição do equilíbrio econômico-financeiro**, referente aos itens Salário, Vale-Alimentação e Cesta Básica, em conformidade com a Convenção Coletiva do Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários do Estado do Ceará, a partir de 1º de julho de 2014.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global será de R\$11.979,12 (onze mil, novecentos e setenta e nove reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 30 de junho de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza, 22 de dezembro de 2014.; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Gilvan Silva Paiva - Secretário do Esporte e Diógenes Cruz Rolim Esmeraldo - Ello Serviços de Mão-de-Obra Ltda..

Juliana Morais Souza
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°07/2011-PRÉ-RESERVA847063

I - ESPÉCIE: 10º ADITIVO AO CONTRATO N°007/2011; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, 2775 - Castelão; IV - CONTRATADA: **MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aracati, n°644, sala 36, Meireles, CEP 60115-080, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, §1º, inciso VI da Lei n°8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo n°5421694/2014.; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do Contrato n°007/2011** por mais 90 (noventa) dias, com término previsto em 22 de março de 2015, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. Referido Contrato visa a contratação de empresa para construção da Praça da Juventude no Estado do Ceará, localizado no município de Tauá, referente ao lote VII.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: 22 de março de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza, 22 de dezembro de 2014.; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Gilvan Silva Paiva - Secretário do Esporte, José Henrique Nogueira Coelho - MPA Construções e Participações Ltda. e Francisco Quintino Vieira Neto Superintendente do DAE.

Juliana Morais Souza
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°17/2012-PRÉ-RESERVA844262

I - ESPÉCIE: 4º ADITIVO AO CONTRATO N°017/2012; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, 2775 - Castelão; IV - CONTRATADA: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**; V - ENDEREÇO:

Rua Cezidio de Albuquerque, nº240, bairro: Cidade dos Funcionários, CEP 60830-360; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, §1º, inciso VI da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº8015549/2014.; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do Contrato nº017/2012** por mais 120 (cento e vinte) dias, com término previsto em 08 de abril de 2014, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O referido contrato visa a contratação de empresa para a construção da Praça da Juventude no estado do Ceará, localizado no município de Juazeiro do Norte, referente ao lote III.; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: 08 de abril de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza, 09 de dezembro de 2014.; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Gilvan Silva Paiva - Secretário do Esporte, Mielli Ximenes Ripardo - Forteks Engenharia e Serviços Especiais Ltda. e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DAE.

Juliana Moraes Souza
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº20140034

Homologo o resultado do Pregão Presencial Nº20140034, originário desta Secretaria da Fazenda, que tem como objetivo a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ÁREAS DE SUPERVISOR DE INFORMÁTICA, TÉCNICO DE ATENDIMENTO, OPERADOR DE MICRO, DIGITADOR, SECRETÁRIA, ZELADOR E COPEIRA", através da decisão a que chegou o Pregoeiro da Comissão de Licitação do Estado - PGE. O valor global do presente Pregão é de R\$3.414.805,44 (três milhões, quatrocentos e catorze mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos), sendo o valor mensal R\$284.567,12 (duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e doze centavos) tendo como vencedora a empresa, **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, conforme já **adjudicado** pelo Pregoeiro, por ter apresentado a melhor proposta para o Lote. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2015.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/SEINFRA/2011

I - ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº12/SEINFRA/2011; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. Seinfra SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, situada em Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua São Cipriano, 150 - Passaré, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art. Art.57, §1º, II, da Lei nº8.666/93, com a motivação constante no Processo Administrativo nº8022537/2014.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O objeto deste Aditivo é a **prorrogação do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses contados a partir de 01 de janeiro de 2015, com término previsto para 01 de janeiro de 2016.; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 29 de dezembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA) e José Irineu Frota Júnior (Representante Legal da TECNOCON).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/SEINFRA/2012

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/SEINFRA/2012; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed.

Seinfra SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba; IV - CONTRATADA: **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua São Cipriano, 150, Passaré, em Fortaleza; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no que consta no Processo Administrativo nº8022871/2014 e com fulcro nos art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93.; VII- FORO: FORTALEZA CE; VIII - OBJETO: O **prazo** estabelecido neste Termo, fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2015.; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 29 de dezembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA) e José Irineu Frota Júnior (Representante Legal da TECNOCON).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE SERVIÇO Nº01/CTO/2015

Autorizamos a EMPRESA **NORMATEL ENGENHARIA LTDA.**, a **iniciar a execução dos serviços de Fornecimento e Instalação das Utilidades** para o Terminal de Múltiplo Uso - TMUT do Terminal Portuário do Pecém, no Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, objeto do Contrato nº013/SEINFRA/2014, originário do Edital de Concorrência Pública Nacional nº20120013/SEINFRA/CCC e seus anexos, com estrita observância às normas técnicas, a partir da data do recebimento desta Ordem de Serviço. DATA: 15 de janeiro de 2014; SIGNATÁRIOS: José André Pierre Pessoa (Engenheiro Civil CREA nº7575-D) e Claudio Henrique Saraiva Brasil (representante Legal). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA- SEINFRA, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2015.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/METROFOR/ 2010

I - ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato de locação de 02 (dois) veículos utilitários tipo 4x4 cabine dupla, 04 (quatro) veículos populares (hatch) motorização até 1.4 e 01 (um) micro-ônibus, todos com quilometragem livre, exceto micro-ônibus; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **CONSTRAN TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. EPP**; V - ENDEREÇO: Travessa Jaime Ribeiro, nº08, Vila Azul - Boa Viagem/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65,II, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Alteração da composição dos veículos locados** que passará a ser a seguinte: (01) Um veículo Utilitário 4x4, com valor mensal de R\$6.000,00 (seis mil reais), 02 (dois) veículos populares, tipo Hach. 1.4, com valor mensal individual de R\$2.500,00 (dois e quinhentos reais). e, 03 (três) veículos populares, tipo Hach. 1.0, com valor mensal individual de R\$2.000,00 (dois mil reais); IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação não terá qualquer repercussão financeira, permanecendo o valor global do contrato na importância de R\$102.000,00 (cento e dois mil reais) ; X - DA VIGÊNCIA: Até 28 de fevereiro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original e de seus aditivos não alteradas pelas disposições deste Termo Aditivo permanecem como originalmente avençadas; XII - DATA: 18 de dezembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisca Maria Maia pelo METROFOR e Luis Feitosa da Silva pela Empresa CONSTRAN TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA..

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº27/METROFOR/2010

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de execução de Serviços de Reprografia, Cópia Heliográficas, Encadernações e outros serviços correlatos para atender as necessidades do METROFOR; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **COPHEL**

EXPRESS TECNOLOGIA DIGITAL LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Costa Barros nº1370, Aldeota - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 01 de abril de 2015 a 31 de março de 2016; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação não tem repercussão financeira, permanecendo o valor global do contrato na importância de R\$21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 31 de março de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original e de seu demais aditivos que não conflitem com as constantes do presente Termo Aditivo; XII - DATA: 24 de novembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisca Maria Maia pelo METROFOR e Luis Fernando do Amaral pela Empresa COPHEL EXPRESS TECNOLOGIA DIGITAL LTDA.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº24/METROFOR/2012

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº24/METROFOR/2012, de execução dos serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva em 20 (vinte) elevadores de passageiros, 16 (dezesesseis) escadas rolantes e 02 (duas) plataformas elevatórias da Linha Sul do Metrô de Fortaleza; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.**; V - ENDEREÇO: Rua Marcondes Pereira nº1065, Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, inciso IV da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do Contrato por mais 06 (seis) meses, contados de 01 de dezembro de 2014 a 30 de maio de 2015; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação não terá qualquer repercussão financeira em face da existência de saldo contratual, permanecendo assim o seu valor global de R\$2.093.744,88 (dois milhões noventa e noventa e três mil setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 30 de maio de 2015; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato inicial que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 28 de novembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto pelo METROFOR e Rodrigo Frank de Souza Gomes e Maria Rodrigues Ferreira pela empresa THYSSENKRUPP.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº38/METROFOR/2012

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de serviços de manutenção preventiva e corretiva, por parte da CONTRATADA, com fornecimento de peças, em 02 (dois) veículos Hilux CD 4x4 SRV, fabricação Toyota, de placas OIN-9338/CE e OIN-9288/CE, respectivamente, ano e modelo 2012/2012, todos de propriedade do METROFOR; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60 - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **NEWLAND VEICULOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Washington Soares nº1.550, Lj. 02, Bairro Edson Queiroz - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo Aditivo no Art.57, inciso II da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 14 de janeiro de 2015 a 13 de janeiro de 2016; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação não terá qualquer repercussão financeira, permanecendo o valor global do contrato na importância de R\$42.826,36 (quarenta e dois mil oitocentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), estabelecido que o valor da hora/homem passará a ser praticado no valor de R\$198,00 (cento e noventa e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 13 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas e condições existentes no Contrato inicial e de seu aditivo que não foram modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 03 de dezembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisca Maria Maia pelo METROFOR e Ronaldo Luiz Munhoz Silva pela Empresa NEWLAND VEICULOS LTDA.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/METROFOR/2013

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Execução de serviços de venda de bilhetes de passagens de trem suburbano, limpeza, jardinagem, higienização e conservação dos prédios e carros ferroviários de passageiros do Metrô do Cariri - METROFOR a serem realizados nas estações de Fátima, Juazeiro, Teatro, São José, Escola, Antônio Vieira, Muriti, Pe. Cícero e Crato no trecho de Juazeiro do Norte ao Crato, bem como no pátio do Centro Administrativo Operacional; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **FAS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar nº631, sala 101, Centro - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2016; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação não tem repercussão financeira, permanecendo o mesmo valor do contrato que é de R\$714.999,99 (setecentos e quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 31 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicial e de seu aditivo que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 14 de outubro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisca Maria Maia pelo METROFOR e Francisca Lúcia Ferreira pela Empresa FAS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. - EPP.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01/METROFOR/2015

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR CONTRATADA: **ARQ VIVA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.** OBJETO: **Contratação de empresa especializada para Restauração de Maquete Física** de parte da Linha Sul do Metrô de Fortaleza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados após a expedição da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais) pagos em até o 30º (trigésimo) dia após a aprovação da Nota Fiscal/Fatura pela Fiscalização do METROFOR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisco Edilson Ponte Aragão pelo METROFOR e Luiz Gonzaga Paixão Fontenele pela empresa ARQ VIVA.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº233, pág. 49, de 11 de dezembro de 2014, que publicou o Extrato de Aditivo ao Contrato nº39/METROFOR/2008. **Onde se lê:** IX - VALOR GLOBAL: a prorrogação tem repercussão financeira no Contrato na quantia de R\$2.388.856,56 (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) passando o valor global do ajuste para a importância de R\$25.719.130,22 (vinte e cinco milhões setecentos e dezenove mil cento e trinta reais e vinte e dois centavos). **Leia-se:** IX - VALOR GLOBAL: a prorrogação tem repercussão financeira no Contrato na quantia de R\$2.388.865,56 (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) passando o valor global do ajuste para a importância de R\$25.719.130,22 (vinte e cinco milhões setecentos e dezenove mil cento e trinta reais e vinte e dois centavos). Fortaleza, 20 de janeiro de 2014.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 051/CEGÁS/2014

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
CONTRATADA: **LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA.**
OBJETO: **aquisição de 20 (vinte) DESKTOPS, todos novos e de**

primeiro uso. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$45.550,80 (quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos) pagos em moeda corrente efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios da CEGÁS. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 02 de dezembro de 2014 **SIGNATÁRIOS:** JORGE OTOCH JÚNIOR, ALOÍSIO NUNES DE ARRUDA, ANTONIO ELBANO CAMBRAIA (CEGÁS) e SILVIO STAGNI, RICARDO ANDREAS SCHREER (Lenovo Tecnologia (Brasil) Ltda).

Lauro Daniel Beisl Perdiz

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01/CEGÁS/2015

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS **CONTRATADA:** CTIS TECNOLOGIA S/A. **OBJETO:** serviço de impressão corporativa - "outsourcing de impressão" - com fornecimento de equipamentos novos multifuncionais, dotados de Solução Embarcada com Workflow, e impressoras novas, todos de primeiro uso, suprimentos (exceto papel), manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de sistemas de gestão e de monitoramento, e sistema de atendimento de suporte aos usuários, incluindo o treinamento na operacionalização dos equipamentos e no uso dos sistemas citados, de acordo com os itens 1, 4, 9 e 10 do Anexo Único da Ata de Registro de Preços nº14/2014 - Mapa de Preços dos Serviços, e especificações do Anexo I - Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130019, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** município de Fortaleza, do Estado do Ceará. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$35.935,68 (trinta e cinco mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos) pagos em moeda corrente efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios da CEGÁS. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 06 de janeiro de 2015 **SIGNATÁRIOS:** LAURO DANIEL BEISL PERDIZ, ALOÍSIO NUNES DE ARRUDA, ANTONIO ELBANO CAMBRAIA (CEGÁS) e AVALDIR DA SILVA OLIVEIRA (CTIS Tecnologia S/A).

Lauro Daniel Beisl Perdiz

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº20140038/CEGÁS

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, SR. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, por intermédio do Pregoeiro Marcos Alexandrino Alves Gondim, cumprida todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial, Processo nº6477588/2014, Edital nº20140038 da CEGÁS, cujo objeto é a contratação de empresa na prestação de serviços de ginástica laboral, para os empregados da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e condições previstas no edital e seus anexos, parte integrante deste Processo, afigura-se de que a licitação encontra-se regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, Art.4º, incisos XXI e XXII, da Lei Federal nº10.520/2002, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa **CRUZ E ROCHA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - ME**, pelo valor global de R\$14.151,00 (quatorze mil cento e cinquenta e um reais) para um período de 12 (doze) meses. **COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS**, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2015.

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

ATO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140003/CEARÁPORTOS/CCC

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: • Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos processos licitatórios em andamento, com fundamento no Art.49, da Lei Federal nº8.666/93; • Considerando que a Administração pode rever e revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade de acordo com a súmula nº473 do STF; • Considerando que não foram ainda apresentados documentos e propostas de preços pelos potenciais licitantes; **RESOLVE:** Declarar **REVOGADA a Concorrência Pública Nº20140003/CEARÁPORTOS/CCC**, cujo objeto é a Contratação dos Serviços de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos do Terminal Portuário do Pecém, originada no processo Viproc nº7621950/2014. Dê-se publicidade na forma da lei e notifique-se os interessados. SÃO GONÇALO DO AMARANTE, em Pecém, 19 de janeiro de 2015.

Erasm da Silva Pitombeira
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 002/2015

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS **CONTRATADA:** FULLBLESS EVENTOS LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato o serviço para a execução do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho para a Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da Contratada. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20140012 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** São Gonçalo do Amarante-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. **VALOR GLOBAL:** R\$61.397,76 (sessenta e um mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Orçamento de Custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2015. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2015 **SIGNATÁRIOS:** Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Giselle Domingues Udre Varela.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº06/2014 PROCESSO Nº3398016/2014

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº06/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA APM TERMINALS PECÉM OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA. ABAIXO QUALIFICADAS PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. 01. PARTES CONTRATANTES: São Contratantes a COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, doravante denominada CONCEDENTE, representada por seus diretores ao final signatários e a empresa APM TERMINALS PECÉM OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA. doravante denominada CONCESSIONÁRIA, neste Ato representada por seus representantes legais devidamente qualificados na Cláusula Quarta deste Termo. 02. FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, o processo de Dispensa de Licitação nº3398016/2014 - CEARÁPORTOS e o Termo de Concessão de Uso nº06/2014 celebrado entre a COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS e a empresa APM TERMINALS PECÉM OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto **atender a solicitação** da empresa APM Terminals Pecém Operações Portuárias Ltda **para que se proceda a seguinte alteração no Termo de Concessão de Uso original nº06/2014:** 2.1. Incorporar a sala nº101, com área de 93,95 m² localizada no piso térreo do Bloco de Utilidades e Serviços - BUS, ao Termo de Concessão de Uso nº06/2014. 2.2. Devolver a sala nº127,

com área de 27,30 m² localizada no piso térreo do Bloco de Utilidades e Serviços – BUS, que passará a ficar sob a responsabilidade da CEARÁPORTOS. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES PARA A CONCESSÃO. 3.1. Início da Concessão: 01/02/2015 3.2. Valor unitário mensal de R\$3.272,86 (três mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos). 3.3. O valor unitário mensal da Concessão será o mesmo valor que a empresa está pagando pela sala nº131, a qual passou a ocupar a partir de 10/07/2014. 3.4. Fica estabelecido a partir da assinatura deste Termo Aditivo que a correção do preço da nova sala pelo Índice IGPM ocorrerá em julho de 2015 quando da atualização anual dos preços das demais salas, conforme previsto no item 4.2. da Cláusula Quarta deste documento. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO 4.1. O valor deste Termo importa no valor mensal de R\$8.333,87 (oito mil trezentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos), conforme discriminado abaixo: Sala 101 – Valor Mensal: R\$3.272,86 Sala 126 – Valor Mensal: R\$1.788,15 Sala 131 – Valor Mensal: R\$3.272,86 Valor Mensal Total: R\$8.333,87 4.2. O preço da concessão permanecerá fixo e irajustável até 10/07/2015 ocasião em que o prazo de Concessão completará de 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação do Termo de Concessão de Uso no Diário Oficial e os preços contratuais serão reajustados pela variação do IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado, da Fundação Getúlio Vargas. CLÁUSULA QUARTA – DOS REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA Com as alterações aqui implementadas a CONCESSIONÁRIA representada neste ato por Alexandre Silveira da Silveira, Managing Director, portador do RG nº8004406925, SSP-RS e do CPF nº755.480.460-04 e Herllon Rossato Rossdeutscher, Operations Manager, portador do RG nº3159699, SSP-SC e do CPF: 006.032.689-19, tem justa e acordada a celebração do presente Aditivo ao Termo de Concessão de Uso nº06/2014. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Concessão de Uso primitivo, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do mesmo, independente de transcrição. SÃO GONÇALO DO AMARANTE, em Pecém, 22 de dezembro de 2014.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº45/2014 - CDD

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos sete dias do mês de novembro de 2014. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo; Conselheiros: Francisco César Pierre Barreto Lima, Ana Carolina de Moura Alencar, Walter Batista de Santana Filho, Joaquim Percílio Coelho Neto, José Maurício Nobre de Oliveira, Sylvio Bezerra Egydio, Francisco Quirino Rodrigues Ponte, José André Pierre Pessoa. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº046/2014-CD. Processo nº4898217/2014; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos sete dias do mês de novembro de 2014, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, “Ad Referendum” deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento de prazo ao contrato nº036/2011, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias-DER e a empresa Serviços Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE., cujo objeto é o abastecimento de águas e esgotos para o Distrito Operacional de Sobral. O Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato supracitado. O Sr. Superintendente do DER, encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 07/11/2014. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2014.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº46/2014 - CDD

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos doze dias do mês de novembro de 2014. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo; Conselheiros: Francisco César Pierre Barreto Lima, Ana Carolina de Moura Alencar, Walter Batista de Santana Filho, Joaquim Percílio Coelho Neto, José Maurício Nobre de Oliveira, Sylvio Bezerra Egydio, Francisco Quirino Rodrigues Ponte, José André Pierre Pessoa. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº047/2014-CD. Processo nº5309312/2014; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos doze dias do mês de novembro de 2014,

por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, “Ad Referendum” deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento de prazo ao contrato nº042/2011, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias-DER e a empresa Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda., cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de Impressão Departamental, de caráter local e ou de computador de grande porte com acesso via rede local (TCP/IP), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (exceto papel), incluindo serviços de operacionalização da solução, para atender as necessidades de impressão do DER. O Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato supracitado. O Sr. Superintendente do DER, encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 12/11/2014. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2014.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº47/2014 - CDD

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos dezenove dias do mês de novembro de 2014. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo; Conselheiros: Francisco César Pierre Barreto Lima, Ana Carolina de Moura Alencar, Walter Batista de Santana Filho, Joaquim Percílio Coelho Neto, José Maurício Nobre de Oliveira, Sylvio Bezerra Egydio, Francisco Quirino Rodrigues Ponte, José André Pierre Pessoa. RESOLUÇÃO Nº048/2014-CD. Processo nº4897911/2014; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos dezenove dias do mês de novembro de 2014, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, “Ad Referendum” deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento de prazo ao contrato nº035/2011, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias-DER e a empresa Serviços Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE., cujo objeto é o abastecimento de águas e esgotos para o Distrito Operacional de Quixeramobim. O Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato supracitado. O Sr. Superintendente do DER, encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 19/11/2014. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2014.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº48/2014 - CDD

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2014. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo; Conselheiros: Francisco César Pierre Barreto Lima, Ana Carolina de Moura Alencar, Walter Batista de Santana Filho, Joaquim Percílio Coelho Neto, José Maurício Nobre de Oliveira, Sylvio Bezerra Egydio, Francisco Quirino Rodrigues Ponte, José André Pierre Pessoa. RESOLUÇÃO Nº049/2014-CD. Processo nº4549816/2014; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2014, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, “Ad Referendum” deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento, replanilhamento, ao Contrato nº024/2013, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias-DER e o Consórcio Lomacon – Locação e Construção Ltda. e Copa Engenharia Ltda., cujo objeto é a Pavimentação da Duplicação da Rodovia CE-251, Trecho: Ponte Sobre o Rio Cocó (Sabiaguaba) – Entr. CE-040, com extensão de 13,183 km. O Termo Aditivo tem por objetivo o replanilhamento de serviços, com Repercussão Financeira, contidos na planilha orçamentária do processo supracitado, redundando em acréscimos e supressões dos quantitativos na forma especificada: SUPRESSÃO: R\$834.090,57 (oitocentos e trinta e quatro mil, noventa reais e cinquenta e sete centavos), que corresponde a um percentual de 2,02% (dois vírgula zero dois por cento) do valor original do contrato; e ACRÉSCIMO: R\$8.558.952,79 (oito milhões, quinhentos e cinquenta

e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos), que corresponde a um percentual de 21,18% (vinte e um vírgula dezoito por cento) do valor original do contrato. O Sr. Superintendente do DER, encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 25/11/2014. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2014.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº39/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Sobral, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº39/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS. %	TOTAL
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	10/01/2015 à 11/01/2015	1,5	64,83	97,25	20	116,7
APRIGIO TELES	AGENTE DE TRÂNSITO	V	SOBRAL/CE	10/01/2015 à 11/01/2015	0	0	0	0	0
MASCARENHAS NETO									
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE	10/01/2015 à 11/01/2015	0	0	0	0	0
FRANCISCO FABRICIO	AGENTE DE TRÂNSITO	V	SOBRAL/CE	10/01/2015 à 11/01/2015	0	0	0	0	0
SILVINO XIMENES									
FRANCISCO SERGIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	10/01/2015 à 11/01/2015	0	0	0	0	0
GUIMARAES CORDEIRO									
MARIA DA CONCEICAO SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	10/01/2015 à 11/01/2015	0	0	0	0	0
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	SOBRAL/CE	10/01/2015 à 11/01/2015	0	0	0	0	0

*** **

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº12/2010. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **BANCO DO BRASIL S/A**. Considerando a solicitação contida no processo nº1938510/2014, a qual solicita o **reajuste contratual ao Contrato nº12.2010**; Considerando a previsão do reajuste na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do referido Contrato; Considerando os cálculos feitos pelo Núcleo de Contabilidade do DETRAN/CE, baseados no IPCA-IBGE de 01.06.2013 a 31.05.2014 = 6,38%; Autorizo o apostilamento ao Contrato nº12.2010, a partir da publicação deste termo, passando os valores contratuais para: INTERNET- R\$0,74; CAIXA- R\$0,87; C BANCÁRIO-R\$2,14; AUTOATENDIMENTO-R\$0,74; CALL CENTER-R\$0,74; GEREN. FINANCEIRO-R\$0,74 PGT-R\$0,87. VALOR MENSAL: R\$226.159,00 (duzentos e vinte e seis mil, cento e cinquenta e nove reais). VALOR GLOBAL: R\$2.713.908,00 (dois milhões, setecentos e treze mil, novecentos e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0820003.26.122.500.28453.22.339039.70.1 Fortaleza, 14 de janeiro de 2015. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA, RESPONDENDO.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2015.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE, ATRAVÉS DO SUPERINTENDENTE, CONSOANTE AO QUE DISPÕE O §1º, ARTIGO 4º, DA LEI ESTADUAL Nº13.045/2000, QUE DISPÕE SOBRE A APREENSÃO, GUARDA E DESTINAÇÃO DE ANIMAIS NAS ESTRADAS DO ESTADO DO CEARÁ.

CONVOCA os proprietários de animais equinos, bovinos, caprinos, ovinos, asininos e muarees que foram apreendidos por esta Autarquia Estadual de Trânsito, nas rodovias estaduais sob a sua jurisdição, para comparecerem na Fazenda Dr. Paula Rodrigues, CE 176, km 185, em Santa Quitéria/CE, no horário compreendido das 8h às 13h, e efetuarem a sua retirada. O prazo de disponibilidade desses animais para seus proprietários, bem como o de apresentação da defesa é de 7 (sete) dias úteis, contados do recebimento da notificação, ou quando esta não for possível, da afixação desse Edital. Os animais apreendidos estão distribuídos na forma de Anexos I, II e III deste Edital. Ainda esclarece, por oportuno, que findo o prazo referido no presente Edital, será dada destinação aos animais, nos termos contidos nos incisos 1º, 2º e 3º, parágrafo 3º, artigo 4º da presente Lei. Fortaleza, 15 de janeiro de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

ANEXO I (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2015)

Nº	BRINCO	SEXO	IDADE	PELAGEM	ESPÉCIE	RAÇA	POSTO
1	0382	F	2 ANOS	BRANCA	BOVINO	ZEBU	ITAPIPOCA
2	0383	F	2 ANOS	ROXA	BOVINO	SHUITE	“
3	0384	M	6 MESES	VERMELHA	BOVINO	ZEBU	“
4	0385	F	4 ANOS	PRETA	BOVINO	GIROLANDA	“
5	0386	F	2 ANOS	PINTADA	BOVINO	GIROLANDA	SOBRAL
6	0387	M	1 ANO	PINTADO	BOVINO	GIROLANDA	BATURITE

Nº	BRINCO	SEXO	IDADE	PELAGEM	ESPÉCIE	RAÇA	POSTO
7	0388	M	1 ANO	ROXA	BOVINO	NELORE	BATURITE
8	0389	F	2 ANOS	LAVRADA	BOVINO	NELORE	SOBRAL
9	0390	M	1 ANO	ROXA	BOVINO	NELORE	MORADA NOVA
10	0391	F	2 ANOS	PRETA	BOVINO	GIROLANDA	ITAPIPOCA
11	0392	F	1 ANO	LAVRADA	BOVINO	HOLANDEZA	STA. QUITERIA
12	0393	F	3 ANOS	VERMELHA	BOVINO	ZEBU	TIANGUÁ
13	0394	F	2 ANOS	PRETA	BOVINO	GIROLANDA	SOBRAL
14	0400	F	8 ANOS	PRETA	BOVINO	HOLANDEZA	MARANGUAPE
15	0399	F	3 ANOS	ROXA	BOVINO	PARDO/SUIÇO	“
16	0398	F	2 ANOS	LAVRADA	BOVINO	GIROLANDA	“
17	0397	F	2 ANOS	PRETA	BOVINO	GIROLANDA	MORADA NOVA

ANEXO II (DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2015)

Nº	BRINCO	SEXO	IDADE	PELAGEM	ESPÉCIE	RAÇA	POSTO
01	0401	F	1 ANO	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	STA.QUITERIA
02	0402	F	10 MESES	PRETA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
03	0403	F	3 ANOS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
04	0404	F	1 ANO	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	“
05	0405	F	1 ANO	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	“
06	0406	M	9 MESES	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	“
07	0407	F	1 ANO	MELADA	CAPRINO	S.R.D	“
08	0408	M	8 MESES	ROXA	CAPRINO	S.R.D	“
09	0409	F	4 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	“
10	0410	M	10 MESES	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	“
11	0411	F	1 ANO	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	“
12	0412	F	6 MESES	ROXA	CAPRINO	S.R.D	“
13	0413	F	3 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	“
14	0414	M	6 MESES	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	“
15	0415	F	3 ANOS	MELADA	CAPRINO	S.R.D	“
16	0416	F	1 ANO	AZUL	CAPRINO	S.R.D	“
17	0417	F	3 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	“
18	0418	F	2 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	STA.QUITERIA
19	0419	F	1 ANO	VERMELHO	CAPRINO	S.R.D	ITAPIPOCA
20	0420	F	3 ANOS	TARTARUGA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
21	0421	F	2 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
22	0422	F	1 ANO	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	“
23	0423	F	2 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	“
24	0424	F	1 ANO	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	“
25	0425	F	1 ANO	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	MORADA NOVA
26	0426	F	4 ANOS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
27	0427	F	1 ANO	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	“
28	0428	F	2 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	“
29	0429	F	1 MÊS	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	“
30	0430	F	1 ANO	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	“
31	0431	M	1 ANO	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	“
32	0432	F	2 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
33	0037	F	8 MESES	“	CAPRINO	S.R.D	“
34	0433	F	1 ANO	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	“
35	0434	M	8 MESES	“	CAPRINO	S.R.D	“
36	0435	F	3 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	PRF
37	0436	F	1 ANO	“	CAPRINO	S.R.D	“
38	0437	F	1 ANO	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	“
39	0438	F	1 MÊS	“	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
40	0439	M	9 MESES	“	CAPRINO	S.R.D	“
41	0440	F	1 ANO	PRETA	CAPRINO	S.R.D	“
42	0441	M	3 MESES	“	CAPRINO	S.R.D	“
43	0442	M	4 MESES	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	“
44	0443	F	3 ANOS	MELADA	CAPRINO	S.R.D	“
45	0444	F	1 ANO	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	“
46	0445	F	3 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	“
47	0446	F	2 MESES	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
48	0447	M	6 MESES	ROXA	CAPRINO	S.R.D	“
49	0448	F	7 MESES	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	ITAPIPOCA
50	0449	F	2 ANOS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	STA.QUITERIA
51	0450	F	2 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
52	0473	F	2 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
53	0474	F	2 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	“
54	0475	F	1 ANO	PRETA	CAPRINO	S.R.D	“
55	0476	M	6 MESES	VERMELHO	CAPRINO	S.R.D	“
56	0477	F	2 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	“
57	0478	F	1 ANO	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	“
58	0479	F	1 MÊS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	“
59	0480	M	1 ANO	PRETO	CAPRINO	S.R.D	“
60	0481	F	3 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	“

Nº	BRINCO	SEXO	IDADE	PELAGEM	ESPÉCIE	RAÇA	POSTO
61	0482	F	8 MESES	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	“
62	0483	M	5 MESES	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
63	0484	F	1 MÊS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	“
64	0451	M	1 ANO	PRETA	OVINO	S.R.D	STA.QUITERIA
65	0452	F	2 ANOS	BRANCA	OVINO	S.R.D	“
66	0453	M	2 MESES	LAVRADA	OVINO	S.R.D	MORADA NOVA
67	0454	F	2 ANOS	PRETA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
68	0455	M	3 MESES	VERMELHA	OVINO	S.R.D	“
69	0456	F	3 ANOS	PRETA	OVINO	S.R.D	“
70	0069	F	3 ANOS	CHOCOLATE	OVINO	S.R.D	“
71	0457	F	1 ANO	BRANCA	OVINO	S.R.D	“
72	0066	F	3 ANOS	CHOCOLATE	OVINO	S.R.D	“
73	0458	F	1 ANO	PRETA	OVINO	S.R.D	TAUÁ
74	0459	M	1 ANO	PRETA	OVINO	S.R.D	“
75	0460	F	3 ANOS	LAVRADA	OVINO	S.R.D	“
76	0372	F	1 ANO	PRETA	OVINO	S.R.D	“
77	0374	M	6 MESES	BRANCA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
78	0461	M	1 ANO	PRETA	OVINO	S.R.D	“
79	0371	M	1 ANO	LAVRADA	OVINO	S.R.D	“
80	0462	M	1 ANO	BRANCA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
81	0370	F	1 ANO	VERMELHA	OVINO	S.R.D	“
82	0375	F	4 MESES	PRETA	OVINO	S.R.D	PRF
83	0376	F	6 MESES	VERMELHA	OVINO	S.R.D	“
84	0369	F	2 MESES	LAVRADA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
85	0366	F	2 ANOS	PRETA	OVINO	S.R.D	“
86	0463	F	1 ANO	PRETA	OVINO	S.R.D	“
87	0464	M	3 MESES	PRETA	OVINO	S.R.D	“
88	0465	F	3 ANOS	PRETA	OVINO	S.R.D	“
89	0466	F	3 ANOS	BRANCA	OVINO	S.R.D	“
90	0467	F	2 ANOS	PRETA	OVINO	S.R.D	“
91	0468	F	1 ANO	VERMELHA	OVINO	S.R.D	MORADA NOVA
92	0469	F	3 ANOS	ROXA	OVINO	S.R.D	STA.QUITERIA
93	0470	F	2 ANOS	ROXA	OVINO	S.R.D	PRF
94	0471	F	2 ANOS	PRETA	OVINO	S.R.D	TIANGUÁ
95	0472	F	1 ANO	ROXA	OVINO	S.R.D	“
96	0485	F	3 ANOS	PRETA	OVINO	S.R.D	MORADA NOVA
97	0486	F	1 ANO	PRETA	OVINO	S.R.D	TIANGUÁ

ANEXO III (DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2015)

Nº	BRINCO	SEXO	IDADE	PELAGEM	ESPÉCIE	RAÇA	POSTO
01	482	M	8 ANOS	CASTANHO	EQUINO	S.R.D	-
02	483	M	5 ANOS	CASTANHO	EQUINO	S.R.D	-
03	484	F	6 ANOS	TORDILHO	EQUINO	S.R.D	-
04	485	F	10 ANOS	MELADO	EQUINO	S.R.D	-
05	486	M	12 ANOS	TORDILHO	EQUINO	S.R.D	-
06	490	M	1 ANO	CASTANHO	EQUINO	S.R.D	-
07	491	F	3 ANOS	ALAZÃ	EQUINO	S.R.D	-
08	492	M	3 ANOS	TORDILHO	EQUINO	S.R.D	-
09	496	M	5 ANOS	TORDILHO	EQUINO	S.R.D	-
10	497	F	6 ANOS	ALAZÃ	EQUINO	S.R.D	-
11	498	F	4 ANOS	CASTANHA	EQUINO	S.R.D	-
12	499	M	12 ANOS	BRANCO	EQUINO	S.R.D	-
13	500	F	8 ANOS	CASTANHA	EQUINO	S.R.D	-
14	501	M	1 ANO	ALAZÃO	EQUINO	S.R.D	-
15	502	M	8 ANOS	ALAZÃO	EQUINO	S.R.D	-
16	503	F	4 ANOS	TORDILHA	EQUINO	S.R.D	-
17	504	M	7 ANOS	CASTANHO	MUAR	S.R.D	-
18	505	M	2 ANOS	CASTANHO	MUAR	S.R.D	-
19	487	M	15 ANOS	ROXA	MUAR	S.R.D	-
20	488	F	4 ANOS	ROXA	MUAR	S.R.D	-
21	489	F	2 ANOS	CASTANHA	MUAR	S.R.D	-
22	493	F	12 ANOS	ALAZÃ	MUAR	S.R.D	-
23	494	M	14 ANOS	CASTANHA	MUAR	S.R.D	-
24	495	M	13 ANOS	ROXO	MUAR	S.R.D	-

Fortaleza, 15 de janeiro de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº31/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **FERRAZ ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av Antônio Sales, 3169, sala 103, Dionísio Torres;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I; §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº7486181/2014, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de execução de OBRA DE CONSTRUÇÃO DA REGIONAL DO DETRAN NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ – CE, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 18/01/2015; IX - VALOR GLOBAL: sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 18/01/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 22 de dezembro de 2014.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO- Superintendente DAE; DANIEL VICTOR LOUSADA FERRAZ- Representante da empresa FERRAZ ENGENHARIA LTDA..

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº240, 22 de dezembro de 2014, que publicou a Portaria nº1678/2014. **Onde se lê:** 03/10/2014 a 30/11/2014. **Leia-se:** 03/11/2014 a 30/11/2014. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, 30 de dezembro de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140023

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores; CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006; CONSIDERANDO que o objeto licitado está aquém das necessidades do programa de monitoramento eletrônico fornecido por esta Secretaria da Justiça e Cidadania; CONSIDERANDO a não abrangência de equipamentos específicos para monitoramento em casos de violência doméstica contra a mulher e a inexistência de previsão de equipamento com tecnologia para suprir a ausência de cobertura de sinal GPS no Edital; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº123/2015, e, ainda, o que consta do Processo nº0544014/2015 - SPU **torna público, para conhecimento dos interessados, que fica REVOGADO, a bem do interesse público e por conveniência da administração, o Pregão Eletrônico nº20140023**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE SENTENCIADOS, CONTEMPLANDO DISPOSITIVOS REMOTO GEORREFERENCIADO, (TORNOZELEIRAS ELETRÔNICAS), INCLUINDO O SOFTWARE COM SERVIÇOS DE GSM, GPRS GPS, TREINAMENTO, SUPORTE E INFRA-ESTRUTURA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, 02 de fevereiro de 2015. HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza(CE), 03 de fevereiro de 2015.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº108/2010

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº108/2010; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, Dr. HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-040, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: CWM COELHO DE ALENCAR - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.135.428/0001-90, neste ato representada legalmente pelo Sr. CÉSAR WAGNER MADEIRA COELHO DE ALENCAR; V - ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II, nº282, Bairro Centro, na cidade de Crato, Estado do Ceará, CEP: 63.100-005; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL; VII- FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA SÉTIMA (DA VIGÊNCIA E LOCAL DE ENTREGA), item 7.1. e, conseqüentemente, a CLÁUSULA TERCEIRA (DO VALOR), item 3.1., do Contrato Original**

nº108/2010, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DIÁRIA, NA FORMA DE REFEIÇÃO, DESTINADOS À COMUNIDADE CARCERÁRIA (PRESOS E/OU SENTENCIADOS), SERVIDORES E POLICIAIS MILITARES, EM EXERCÍCIO, DAS CADEIAS PÚBLICAS DA REGIÃO DO CARIRI DO ESTADO DO CEARÁ, conforme especificações estabelecidas no Anexo 01 (Termo de Referência) do Edital do Pregão Eletrônico Nº20100023 – SEJUS; IX - VALOR GLOBAL: sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 10/01/2015 a 09/01/2016, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA SÉTIMA, do Contrato Original nº108/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº108/2010, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 09/01/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; CÉSAR WAGNER MADEIRA COELHO DE ALENCAR, CWM COELHO DE ALENCAR - EPP; EUGEVÂNIA VIEIRA CAETANO, GESTORA DO CONTRATO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2013

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2013; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua titular, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JUCÁS – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.434.954-0001-51, neste ato representado pelo Sr. EUDE DUARTE LUCAS; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Raimundo Gomes, s/n – Centro, CEP: 63.580-000, Jucás – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº6313690/2014-SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA do Contrato Original nº062/2013**, que tem como objeto a EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO NA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JUCÁS – CE; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 17 de dezembro de 2014 a 16 de dezembro de 2015, o prazo de vigência definido na CLÁUSULA TERCEIRA, do Contrato Original nº062/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº062/2013, não expressamente modificados neste Instrumento; XII - DATA: 15/12/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; EUDE DUARTE LUCAS, SAAE - JUCÁS; LUZARDO LIMA FONSECA, GESTOR DO CONTRATO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2014

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2014; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representado por sua titular, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro: Meireles, CEP: 60.160-040; IV - CONTRATADA: empresa CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.654.060/0001-89, neste ato representada pelo Sr. SAMUEL ARAUJO DINIZ FILHO; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Manuel Jesuino, nº626, bairro Varjota, CEP: 60.125.070, Fortaleza/Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº7162238/2014, que se regerá pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, item 8.1, e, conseqüentemente, a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E REAJUSTAMENTO, item 5.1, do Contrato Original nº002/2014**, que tem como objeto a contratação de empresa na prestação de serviços de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados estejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – CLT, para atender as necessidades nas Unidades Prisionais da Coordenadoria do Sistema

Penal da Secretaria da Justiça e Cidadania; IX - VALOR GLOBAL: FICA ELEVADO em R\$3.071.629,20 (três milhões, setenta e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos), o que corresponde ao valor mensal de R\$255.969,10 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove e dez centavos), pelo período prorrogado, passando o valor global do referido Contrato para R\$6.143.258,40 (seis milhões, cento e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, pelo período de 03 de janeiro de 2015 a 02 de janeiro de 2016, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, do Contrato Original nº002/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº002/2014, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 23/12/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; SAMUEL ARAÚJO DINIZ FILHO, CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA; MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MATIAS, GESTORA DO CONTRATO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2014; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pela Sra. Secretária, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040, Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: empresa ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº09.019.150/0001-11, neste ato representado pelo Sr. PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO; V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, nº5335 – Sala 403, bairro Aldeota, CEP 60.150-160, em Fortaleza (CE); VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos Administrativos nºs. 7162645/2014 e 2078271/2014, que será regido pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO e a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E REAJUSTAMENTO, do Contrato Original nº003/2014**, cujo objeto é a Contratação de empresa na prestação de serviços de MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades nas Unidades Prisionais da Coordenadoria do Sistema Penal da Secretaria da Justiça e Cidadania, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo II, do edital e na proposta da CONTRATADA, LOTE 02, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015, firmado entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO CEARÁ, que reajustou o salário das categorias de MOTORISTA, a partir de 1º de julho de 2014; a Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2014 firmada pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES DO ESTADO DO CEARÁ E O SINDICATO DAS EMP DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, que reajustou o salário dos profissionais em Suporte Operacional de Hardware e Software, a partir de 1º de janeiro e, para as demais categorias, a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2014/2014 firmada entre o SINDICATO DOS EMPREGADOS E EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, que reajustou o salário das categorias a partir de 1º de janeiro de 2014, o acréscimo do vale-alimentação e cesta básica, bem como, a Prorrogação Contratual; IX - VALOR GLOBAL: fica elevado em R\$3.762.988,22 (três milhões, setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos), passando o seu valor global para R\$7.029.554,18 (sete milhões, vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), sendo: R\$28.964,15 (vinte e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos), referentes à repactuação de salário da categoria de MOTORISTA, a partir de 1º de julho de 2014; 3.2. R\$205.651,23 (duzentos e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos), referentes à repactuação de salário das demais categorias, a partir de 1º de janeiro de 2014; R\$3.528.372,84 (três milhões, quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), em consequência da prorrogação contratual, que corresponde ao valor mensal de R\$294.031,07 (duzentos e noventa e quatro mil, trinta e um reais e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado

por 12 (doze) meses, ou seja, de 03/01/2015 a 02/01/2016, o prazo de vigência de que trata a OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, do Contrato Original nº003/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº003/2014, não expressamente modificados neste Instrumento; XII - DATA: 30/12/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO, ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. ME.; MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MATIAS, GESTORA DO CONTRATO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1734531/2014 INTERESSADO: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ.

ACUSADA: CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Procedimento Administrativo nº1734531/2014 – CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. – CNPJ nº04.654.060/0001-89 - Descumprimento Contratual – Aplicação de Penalidade – Art.87, II, da Lei 8.666/93 - Contrato nº08/2012/SEJUS/CE – Cláusula Décima - Item 10.2 (I) - Multa de 0,5% por dia de atraso sobre valor Contratado – Contrato nº02/2014/SEJUS/CE – Cláusula Décima Quarta - Item 14.1.1(a) – Multa de 0,3% por dia de atraso sobre a nota de empenho ou documento equivalente. (...) Isto posto, acolho o parecer de fls. 63/70, como razões de decidir para, com fulcro nos artigos 86, caput, e 87, II, da Lei nº8.666/1993, aplicar à empresa **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº04.654.060/0001-89, a penalidade expressa no item 10.2. (I) do Contrato nº008/2012, que determina a imposição de **multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado na execução dos serviços, sobre o valor da contratação, bem como, da penalidade expressa no item 14.1.1(a), do Contrato nº002/2014, que determina a imposição de multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na execução dos serviços, sobre a nota de empenho ou documento equivalente**, em virtude do descumprimento dos Contratos. Diligências necessárias. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2015

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 011/2014

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº13.265.581/0001-35, com endereço na Av. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, em Fortaleza/CE CONTRATADA: Empresa **CTIS TECNOLOGIA**, C.N.P.J. nº01.644.731/0039-05, estabelecida na R Contorno da CEASA, 1500 Setor T Bairro Ancuri - Fortaleza/CE, CEP 60.874-198, Fone: (61) 3426 9200 e Fac-simile: (61) 3426 9269. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de impressão corporativa - “outsourcing de impressão” – com fornecimento de equipamentos novos multifuncionais, dotados de Solução Embarcada com Workflow, e impressoras novas, todos de primeiro uso, suprimentos (exceto papel), manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de sistemas de gestão e de monitoramento, e sistema de atendimento de suporte aos usuários, incluindo o treinamento na operacionalização dos equipamentos e no uso dos sistemas citados.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº14/2014, decorrente do edital do Pregão Eletrônico nº20130019, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.764,00 Quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais pagos em O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

51100002.04.122.500.28163.22.339039.00.0.. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: A SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº13.265.581/0001-35, com endereço na Av. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, em Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº607.144 e do CPF nº059.108.113-04, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Av. Beira mar, 2300 Aptº. 1400, Meireles e Empresa CTIS Tecnologia, C.N.P.J. nº01.644.731/0039-05, estabelecida na R. Contorno da CEASA, 1500 Setor T Bairro Ancuri - Fortaleza/CE, CEP 60.874-198, Fone: (61) 3426 9200 e Fac-simile: (61) 3426 9269, representada neste ato por Aivaldir da Silva Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº356.831 – SSP/DF e CPF nº102.252.261-20.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 052/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**. OBJETO: 2.1 - Prestação de serviços de Informática, incluindo: 2.2 - Acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; 2.3 Utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; 2.4 - Acesso à internet. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento as disposições contidas no Art.24, inciso XVI da Lei 8.666/93 combinadas com as disposições do Art.4º da Lei 15.018 de 04 de outubro de 2011 (DOE 20/10/2011), e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº484/2010-ANATEL, regendo-se pelas disposições contidas no presente instrumento, na Lei 8.666/93 e na legislação aplicável FORO: Fortaleza -Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 28 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado por igual período até o limite legal. VALOR GLOBAL: R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), pagos em até o dia 5 (cinco) do mês seguinte ao do faturamento, mediante apresentação de Documento Fiscal dos serviços contratados, acompanhado de relatório específico. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.126.500.28028.01.33913900.00.0.20.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 24 de dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente e Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo.

Heloyza Helena de Meneses Freire Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº26/2014

CEDENTE: Companhia de Habitação do Ceará - COHAB/CE - "Em Liquidação". CESSIONÁRIO: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - TJCE**. OBJETO: O presente Termo tem por objeto **ceder o uso de um imóvel** de propriedade da CEDENTE, a título gratuito e precário, situado nesta Capital, Rua: 729, nº443 – 3ª etapa - Conjunto Ceará, onde funciona a 5ª UNIDADE DOS JUIZADOS CÍVEIS E CRIMINAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2014. SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará - "Em Liquidação"; Luiz Gerardo de Pontes Brígido, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE; Antonio Eduardo Diogo de Siqueira Filho, Secretário da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará - SEPLAG.

Marcelo Machado Fontenele
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº27/2014

CEDENTE: Companhia de Habitação do Ceará - COHAB/CE - "Em Liquidação". CESSIONÁRIO: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - TJCE**. OBJETO: O presente Termo tem por objeto

ceder o uso de um imóvel de propriedade da CEDENTE, a título gratuito e precário, situado nesta Capital, Av. K, nº130 – José Walter, onde funciona a 18ª UNIDADE DOS JUIZADOS CÍVEIS E CRIMINAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2014. SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE "Em Liquidação"; Luiz Gerardo de Pontes Brígido, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE; Antonio Eduardo Diogo de Siqueira Filho, Secretário da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará - SEPLAG.

Marcelo Machado Fontenele
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/SRH/CE/2013

I - ESPÉCIE: Nº02; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – SRH; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima S/N – Ed. SRH/SEINFRA, – Cambéba, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **ENGESOFT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua José Bento, 1625, Guaribas, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da Empresa, nas análises técnicas da Comissão de Fiscalização e da Diretoria de Águas Superficiais da SOHIDRA, no parecer técnico da Coordenadoria de Infraestrutura - COINF/SRH, no parecer jurídico da SOHIDRA e da SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, no art.57, §1º, inciso VI, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, no art.11 do Decreto Estadual nº29.918/2009, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº4029146/2014; VII - FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é a **retificação da Cláusula Quarta, que estabelece os prazos do Contrato nº15/SRH/CE/2013**, cujo objeto é EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS E PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA ADUTORA DE ALTO SANTO, NO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO-CEARÁ, bem como a prorrogação do seu prazo de execução; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: À mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 22 de Julho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA, SECRETARIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, JOÃO FERNANDES VIEIRA NETO, ENGESOFT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS.

Risinaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/SRH/CE/2013

I - ESPÉCIE: Nº04; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – SRH; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima S/N – Ed. SRH/SEINFRA - Térreo – Cambéba, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Manoel Aguiar Pontes, 1354 – Mata Galinha, em Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na solicitação da contratada, nas análises técnica e jurídica da SOHIDRA e da SRH, na autorização do Sr. Secretário, nos termos do art.57, §1º, inciso VI c/c §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos constantes do Processo Administrativo nº6685750/2014, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII - FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é a **prorrogação do prazo** do Contrato nº17/SRH/CE/2013, cujo objeto é EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA BARRAGEM DIAMANTINO II, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NO MUNICÍPIO DE MARCO, NO ESTADO DO CEARÁ, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 60 (sessenta) dias; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Início a partir de 16 de novembro de 2014 e término em 01 de maio de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 31 de outubro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA, SECRETARIO DOS RECURSOS HÍDRICOS,

WINSTON DE PAULO BASTOS MAIA, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS e JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº003/2015/GAPRE

O PRESIDENTE DA COGERH, JOÃO LUCIO FARIAS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital Nº001/2015/GAPRE de 12 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº013 de 20 de janeiro de 2015. **Onde se lê:**

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2015/GAPRE

ÁREA DE ATUAÇÃO: ESTUDOS E PROJETOS – LOTAÇÃO: FORTALEZA – CE

CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
83575774315	SILVERLANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA EVANGELISTA	2ª

Leia-se:

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2015/GAPRE

ÁREA DE ATUAÇÃO: CONTABILIDADE – LOTAÇÃO: FORTALEZA – CE

CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
83575774315	SILVERLANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA EVANGELISTA	2ª

COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2015/GAPRE.

João Lucio Farias de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº072/2014/COGERH
I - ESPÉCIE: Primeiro; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550, PARQUE IRACEMA, Fortaleza/CE, Cep:60.824-140; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO ADUTORA MARANGUAPE – KONNEN E GRANITO (CONSTRUTORA KONNEN LTDA E CONSTRUTORA GRANITO LTDA)**.; V - ENDEREÇO: RUA TORRES CÂMERA, Nº421, SALA 01,ALDEOTA, Fortaleza/CE, Cep:60.150-060; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei Nº8.666/93, art.28, II, e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº0293879/2015/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **rerratificação do Contrato 072/2014/COGERH**, para retificação do número do CNPJ da Contratada.; IX - VALOR GLOBAL: Sem Repercussão Financeira; X - DA VIGÊNCIA: VIGÊNCIA: 420 (quatrocentos e vinte) dias contados a partir da assinatura do instrumento contratual.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº072/2014/COGERH.; XII - DATA: 20/01/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE Augusto Rogério de Menezes e Souza e José Hybern Lopes Ribeiro/CONTRATADA..

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8.666/93, E TENDO EM VISTA O RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº20140006, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEOTECNIA, PARA DAR

SUPORTE A ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONOMICA E SOCIOAMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS ENVOLVENDO RECURSOS DE ÁGUA E SOLOS-CE, QUE TEVE COMO VENCEDORA A EMPRESA **AMPLA ENGENHARIA, ASSESSORIA, MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO LTDA**, COM O VALOR GLOBAL DE R\$169.271,91 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), RESOLVE **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** A PRESENTE LICITAÇÃO DE ACORDO COM O RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº03, COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO APÓS PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE), DE ACORDO COM O EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº20140006. SIGNATÁRIO: Antonio Treze de Melo Lima (Diretor Presidente da COGERH) COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, em Fortaleza (CE), aos 07 de novembro de 2014.

Antonio Treze de Melo Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

APOSTILAMENTO Nº0033/2015 AO REGISTRO DE PREÇOS - ATA Nº201/2014

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Coordenadora da Coordenadoria Administrativo - Financeira da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-COAFI/SESA, VALÉRIA MARIA SALES SERPA, Carteira de Identidade RG nº97002626015 SSP/CE e CPF nº111.209.753-87, tendo em vista os elementos contidos nos processos nº8197370/2014, 7287316/2014, 8248764/2014 e 8305083/2014, resolve com fundamento no inciso I, alínea "c" c/c o §8º do art.65, da Lei Nº8666/93 fazer **apostilamento ao REGISTRO DE PREÇOS – ATA Nº201/2014** firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa **ART.MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº02.626.340/0001-58, com sede na Pça. Nossa Senhora de Nazaré, Guaribas, Eusébio-CE, CEP 61760-000, para reduzir o valor do Item nº01 – Pregomin Pepti 400G, passando o valor unitário de R\$72,51 para R\$65,91. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata supracitada, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0034/2015 AO REGISTRO DE PREÇOS - ATA Nº219/2014

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Coordenadora da Coordenadoria Administrativo - Financeira da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-COAFI/SESA, VALÉRIA MARIA SALES SERPA, Carteira de Identidade RG nº97002626015 SSP/CE e CPF nº111.209.753-87, tendo em vista os elementos contidos no processo nº8194630/2014, resolve com fundamento no inciso I, alínea "c" c/c o §8º do art.65, da Lei Nº8666/93 fazer **apostilamento ao REGISTRO DE PREÇOS – ATA Nº219/2014** firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa **ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº02.626.340/0001-58, com sede na Pça. Nossa Senhora de Nazaré, Guaribas, Eusébio-CE, CEP 61760-000, para reduzir o valor do Item Neocate LCP (item 01) e Neo Advance (item 02) no registro de Preços - Ata nº219/2014, ambos passando o valor unitário de R\$150,00 para R\$142,50. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata supracitada, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ERRATA 001/2014, de 22 de setembro de 2014.

**ASSUNTO: CORREÇÃO DA
NUMERAÇÃO DE RESOLUÇÕES.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE

Art.1º - Corrigir a numeração das resoluções conforme descrita abaixo:

Onde se lê	Leia -se
Resolução CPSMCR Nº006/2014 de 24 de junho de 2014.	Resolução CPSMCR Nº007/2014 de 24 de junho de 2014.
Resolução CPSMCR Nº007/2014 de 08 de julho de 2014	Resolução CPSMCR Nº008/2014 de 08 de julho de 2014

Art.2º - Esta Errata entra em vigor, na presente data, tendo seus efeitos catalogados no dia de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

Cárlisson Emerson Araujo da Assunção
PRESIDENTE DO CPSMCR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1849/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº1066/2014 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº1849/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA COMÉRCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pedro I nº663, sala 202, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 17 de dezembro de 2014, o **Contrato Nº1849/2011**, cujo objeto é aquisição de material de construção, para o cumprimento de seu objeto junto ao Hospital São José/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 17 de dezembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 15/12/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Roberto da Justa Pires Neto e José Victor Salustiano dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº365/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº1033/2014 - 8º Termo Aditivo ao Contrato nº365/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA MORADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Washington Soares nº7187, sala 7, Messejana, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º, inciso I do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, o **prazo** estabelecido no item 4.1. da Cláusula Quarta do Contrato nº0365/2012, cujo objeto é a construção da Coordenadoria Regional de Saúde - CRES e Serviços Complementares da Policlínica - Tipo 1, no Município de Canindé, sem repasse de recursos financeiros, conforme anuência do DAE e NUOMAN/SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 29 de novembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/11/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Júnior, Francisco Quintino Vieira Neto e Wandercarton Rodrigues Cordeiro de Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº158/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº1086/2014 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº158/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA:

EMBRAESTER - EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Vicente Linhares nº522, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto Nº30.601 de 15/07/11; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de fevereiro de 2015, o **Contrato Nº158/2013**, que tem por objeto a contratação dos serviços de esterilização e ou reprocessamento de artigos médicos hospitalares, pelo método de vapor a baixa temperatura e formaldeído - VBTF, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de fevereiro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31/12/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Eliezer Arrais Mota Filho e Fabiola Coutinho Paschoal Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº393/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº1089/2014 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº393/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO CONEX/COMAR (CONEX ENGENHARIA LTDA E CONSTRUTORA COMAR LTDA)**; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim nº34 A, Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo 90 (noventa) dias ao prazo** estabelecido no item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato nº393/2013, a partir do dia 31 de dezembro de 2014, sem repercussão financeira, para o cumprimento de seu objeto: a contratação dos serviços/obras da construção da Policlínica Tipo 2, em Crato-CE/SESA, conforme parecer Técnico do órgão interveniente, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 31 de dezembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/12/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Júnior, Francisco Quintino Vieira Neto e João Laercio Bezerra Mendes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1553/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº1067/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1553/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA FS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Contorno Oeste s/n, bloco 09, aptº 15, Vila Manuel Sátiro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 13 de dezembro de 2014, o **Contrato Nº1553/2013**, cujo objeto é a aquisição de material de consumo, para o cumprimento de seu objeto junto ao HSI/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 13 de dezembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/12/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Roberto da Justa Pires Neto e Gabriela Vieira Katriny Vieira Maia de Luna.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1572/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº1073/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1572/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim nº738, Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de dezembro de 2014, o **Contrato Nº1572/2013**, que tem por objeto a aquisição de material de laboratório, para o Centro de Saúde Meirerles/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de dezembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/12/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Júnior e Saulo Araújo de Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº24/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº03/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN**; V - ENDEREÇO: Rua José Marrocos S/N, Santa Tereza, Juazeiro do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007 e art.65 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Estadual nº14.457, de 15 de setembro de 2009 e Leis Municipais Jardim (lei nº45/2009, de 04 de dezembro de 2009), Barbalha (Lei nº270/2009, de 29 de setembro de 2009), Juazeiro do Norte (Lei nº3596/2009, de 09 de novembro de 2009), Missão Velha (Lei nº44/2009, de 5 de novembro de 2009), Granjeiro (Lei nº18/2009, de 21 de dezembro de 2009); VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Reduzir o valor do Contrato de Rateio nº03/2014** em quantia da ordem de R\$31.118,45 (trinta e um mil, cento e dezoito reais e quarenta e cinco centavos), conforme Deliberação COGERF nº348/2014, passando o mesmo a totalizar a quantia global de R\$3.184.557,33 (três milhões, cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos), assegurando a repactuação do valor destinado a concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Barbalha, Unidade esta gerenciada pelo CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN; IX - VALOR GLOBAL: Redução de R\$31.118,45 (trinta e um mil, cento e dezoito reais e quarenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/12/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Angélica Barbosa Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº27/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº07/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC**; V - ENDEREÇO: Rua José Marrocos nº959, Pinto Madeira, Crato/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007e art.65 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Estadual No. 14.458, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17 de setembro de 2009), e nas Leis Municipais de Leis Municipais de Altaneira (Lei Municipal No. 486/09, de 17 de setembro de 2009); Antonina do Norte (Lei Municipal No. 389/2010, de 29 de março de 2010); Araripe (Lei Municipal 912/2009,

de 14 de setembro de 2009); Assaré (Lei Municipal 05/2013, de 29 de Abril de 2013), Campos Sales (Lei Municipal No. 400/09, de 21 de setembro de 2009); Potengi (Lei Municipal 299/09, de 15 de dezembro de 2009); Salitre (Lei Municipal 299/09, de 15 de dezembro de 2009); Várzea Alegre (Lei Municipal No. 275/2010, de 26 de fevereiro de 2010), Farias Brito (Lei Municipal nº1289 de 24 de Fevereiro de 2010), Santana do Cariri (Lei Municipal nº612 de 11 de Setembro de 2009), Nova Olinda (Lei Municipal nº622, de 21 de maio de 2010), Tarrafas (Lei Municipal nº275 de 26 de fevereiro de 2010) e Crato e, também da Lei Ratificadora Estadual nº14.628 de 26/02/10; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Reduzir o valor do Contrato de Rateio nº07/2014** em quantia da ordem de R\$29.675,02 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e dois centavos), conforme Deliberação COGERF nº348/2014, passando o mesmo a totalizar a quantia global de R\$2.938.064,45 (dois milhões, novecentos e trinta e oito mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), assegurando a repactuação do valor destinado a concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Campos Sales, Unidade esta gerenciada pelo CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; IX - VALOR GLOBAL: Reduzir o valor de R\$29.675,02 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/12/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Moésio Loliola de Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº26/2014 - 2º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº15/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC**; V - ENDEREÇO: Rua José Marrocos nº959, Pinto Madeira, Crato/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007e art.65 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Estadual No. 14.458, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17 de setembro de 2009), e nas Leis Municipais de Leis Municipais de Altaneira (Lei Municipal No. 486/09, de 17 de setembro de 2009); Antonina do Norte (Lei Municipal No. 389/2010, de 29 de março de 2010); Araripe (Lei Municipal 912/2009, de 14 de setembro de 2009); Assaré (Lei Municipal 05/2013, de 29 de Abril de 2013), Campos Sales (Lei Municipal No. 400/09, de 21 de setembro de 2009); Potengi (Lei Municipal 299/09, de 15 de dezembro de 2009); Salitre (Lei Municipal 299/09, de 15 de dezembro de 2009); Várzea Alegre (Lei Municipal No. 275/2010, de 26 de fevereiro de 2010), Farias Brito (Lei Municipal nº1289 de 24 de Fevereiro de 2010), Santana do Cariri (Lei Municipal nº612 de 11 de Setembro de 2009), Nova Olinda (Lei Municipal nº622, de 21 de maio de 2010), Tarrafas (Lei Municipal nº275 de 26 de fevereiro de 2010) e Crato e, também da Lei Ratificadora Estadual nº14.628 de 26/02/10; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Reduzir o valor do Contrato de Rateio nº15/2014** em quantia da ordem de R\$11.558,96 (onze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos), conforme Deliberação COGERF nº348/2014, passando o mesmo a totalizar a quantia global de R\$1.797.748,10 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e dez centavos), assegurando a repactuação do valor destinado a concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Crato, Unidade esta gerenciada pelo CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; IX - VALOR GLOBAL: Reduzir o valor de R\$11.558,96 (onze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/12/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Moésio Loliola de Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº25/2014 - 2º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº19/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN**; V - ENDEREÇO: Rua José Marrocos S/N, Santa Tereza, Juazeiro do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007 e art.65 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Estadual nº14.457, de 15 de setembro de 2009 e Leis Municipais Jardim (Lei nº45/2009, de 04 de dezembro de 2009), Barbalha (Lei nº270/2009, de 29 de setembro de 2009), Juazeiro do Norte (Lei nº3596/2009, de 09 de novembro de 2009), Missão Velha (Lei nº44/2009, de 5 de novembro de 2009), Granjeiro (Lei nº18/2009, de 21 de dezembro de 2009); VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Reduzir o valor do Contrato de Rateio nº19/2014** em quantia da ordem de R\$11.137,62 (onze mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), conforme Deliberação COGERF nº348/2014, passando o mesmo a totalizar a quantia global de R\$1.078.769,44 (um milhão, setenta e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), assegurando a repactuação do valor destinado a concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Juazeiro do Norte, Unidade esta gerenciada pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN; IX - VALOR GLOBAL: reduzir o valor de R\$11.137,62 (onze mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/12/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Lillian Alves Amorim Beltrão e Angélica Barbosa Oliveira.
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº28/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº60/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº28/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI**; V - ENDEREÇO: Rodovia CE-187, KM 02, Frecheiras, Tianguá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007 e art.65 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, nas Leis Municipais de Carnaubal (Lei nº82, de 10 de março de 2009), de Croatá (Lei nº277, de 30 de abril de 2009), de Guaraciaba do Norte (Lei nº912 de 17 de março de 2009), de Ibiapina (Lei nº443, de 03 de junho de 2009), de São Benedito (Lei nº679, de 30 de abril de 2009), de Tianguá (Lei nº542, de 06 de maio de 2009), de Ubajara (Lei nº846, de 08 de maio de 2009) e de Viçosa do Ceará (Lei nº538, de 18 de maio de 2009), e, também da Lei Ratificadora Estadual (Lei Estadual nº14.457, de 15 de setembro de 2009); VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Reduzir o valor do Contrato de Rateio nº28/2014 em quantia da ordem de R\$11.145,70 (onze mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)** conforme Deliberação COGERF nº348/2014, passando o mesmo a totalizar a quantia global de R\$1.798.161,36 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil, cento e sessenta e um reais e trinta e seis centavos), assegurando a repactuação do valor destinado a concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Ubajara, Unidade esta gerenciada pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI; IX - VALOR GLOBAL: Redução no valor de R\$11.145,70 (onze mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/12/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Lillian Alves Amorim Beltrão e Jean Nunes Azevedo.
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº61/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº29/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI**; V - ENDEREÇO: Rodovia CE-187, KM 02, Frecheiras, Tianguá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007 e art.65 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, nas Leis Municipais de Carnaubal (Lei nº82, de 10 de março de 2009), de Croatá (Lei nº277, de 30 de abril de 2009), de Guaraciaba do Norte (Lei nº912 de 17 de março de 2009), de Ibiapina (Lei nº443, de 03 de junho de 2009), de São Benedito (Lei nº679, de 30 de abril de 2009), de Tianguá (Lei nº542, de 06 de maio de 2009), de Ubajara (Lei nº846, de 08 de maio de 2009) e de Viçosa do Ceará (Lei nº538, de 18 de maio de 2009), e, também da Lei Ratificadora Estadual (Lei Estadual nº14.457, de 15 de setembro de 2009); VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Reduzir o valor do Contrato de Rateio nº29/2014 em quantia da ordem de R\$43.094,08 (quarenta e três mil, noventa e quatro reais e oito centavos)** conforme Deliberação COGERF nº348/2014, passando o mesmo a totalizar a quantia global de R\$4.361.822,82 (quatro milhões, trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), assegurando a repactuação do valor destinado a concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Tianguá, Unidade esta gerenciada pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI; IX - VALOR GLOBAL: Redução no valor de R\$43.094,08 (quarenta e três mil, noventa e quatro reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/12/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Lillian Alves Amorim Beltrão e Jean Nunes Azevedo.
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº34/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº57/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº34/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM**; V - ENDEREÇO: Rua Paissandu S/N, Centro, Camocim/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007 e art.65 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Estadual nº14.692, de 30 de abril de 2010 e nas Leis Municipais de Barroquinha nº340/10 de 30/03/2010, Camocim nº1112/10 de 24/02/2010, Chaval nº219/10 de 26/04/2010, Granja nº889/10 de 07/05/2010 e de Martinópolis nº353/10 de 09/04/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Reduzir o valor do Contrato de Rateio nº34/2014 em quantia da ordem de R\$50.851,69 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos)**, conforme Deliberação COGERF nº348/2014, passando o mesmo a totalizar a quantia global de R\$5.011.578,05 (cinco milhões, onze mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinco centavos), assegurando a repactuação do valor destinado a concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Camocim, Unidade esta gerenciada pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM; IX - VALOR GLOBAL: Redução no valor R\$50.851,69 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/12/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Lillian Alves Amorim Beltrão e Mônica Gomes Aguiar.
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº41/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº56/2014 - 2º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº41/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM**; V - ENDEREÇO: Rua Paissandu S/N, Centro, Camocim/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007 e art.65 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Estadual nº14.692, de 30 de abril de 2010 e nas Leis Municipais de Barroquinha nº340/10 de 30/03/2010, Camocim nº1112/10 de 24/02/2010, Chaval nº219/10 de 26/04/2010, Granja nº889/10 de 07/05/2010 e de Martinópolis nº353/10 de 09/04/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Reduzir o valor do Contrato de Rateio nº41/2014 em quantia da ordem de R\$12.203,18 (doze mil, duzentos e três reais e dezoito centavos)**, conforme Deliberação COGERF nº348/2014, passando o mesmo a totalizar a quantia global de R\$1.934.727,47 (um milhão, novecentos e trinta e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos), assegurando a repactuação do valor destinado a concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Camocim, Unidade esta gerenciada pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM; IX - VALOR GLOBAL: Redução no valor R\$12.203,18 (doze mil, duzentos e três reais e dezoito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/12/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Mônica Gomes Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1652/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MOGIPAU COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**. OBJETO: **Aquisição com instalação de Mobiliário** para Lavanderia e Esterilização, Mesa para Necrópsia e Câmara Mortuária para o Hospital Regional do Sertão Central, que assegura a implantação dos serviços de saúde programada para atender a população da macrorregião do Sertão Central, localizado no município de Quixeramobim-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá O ITEM 06, descrito a seguir, conforme o disposto pelo referido edital contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140409, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Lei Federal 10.520/2002, ainda os Decretos Estaduais nº28.087 e 28.089 de 10.01.2006 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$47.000,00 (QUARENTA E SETE MIL REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034.10.302.037.19744.05.449052.47.1. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2014 SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Júnior e Daniella Picanço Eymard.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 2032/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material permanente/equipamento** para o Hospital Regional do Sertão Central – HRSC/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA na condição de carona na Ata de Registro de Preços oriundo do Pregão Eletrônico nº05/2013, vigente para o Ministério da defesa Exército Brasileiro, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá os itens 03 e 04, da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido

no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de Setembro de 2001, Decreto Estadual nº30.601 de 15 de Julho de 2011, publicado no DOE de 20 de Julho de 2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$1.051.190,00 (HUM MILHÃO, CINQUENTA E UM MIL, E CENTO E NOVENTA REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034.10.302.037.19744.05.449052.00 24200034.10.302.037.19744.05.449052.47. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2014 SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Junior e Maria Soraya Roque Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 2137/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - ME**. OBJETO: **Aquisição de Toner e Fita** para Impressora para o Instituto de Prevenção do Câncer IPC/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá OS ITENS 04, 06 e 07, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140553 - SESA/IPC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.958,36 (HUM MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364 10 302 037 28772 01 33903000 91 1 30. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014 SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Júnior e Alyson da Silva Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 2155/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP**. OBJETO: **Aquisição de acessórios para oxigenação**, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Calls de Oliveira, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá OS ITENS 03, 04, 06, 07, 08 E 12 conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº0764/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$84.697,00 (OITENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200194.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2014 SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Tibério Cavalcante Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 2156/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MSB-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP**. OBJETO: **Aquisição de acessórios para oxigenação**, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Calls de Oliveira, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá OS ITENS 02, 05, 09, 10 E 11 conforme descrição e quantitativo

contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº0764/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$56.062,50 (CINQUENTA E SEIS MIL, SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.364.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2014 SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Ana Carla Rebouças Felix.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2197/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA CREMER S.A. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar (Compressas de gazes)**, para o Centro Cirúrgico do Instituto de Prevenção do Câncer IPC/ SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O ITEM 01, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº0488/2014 - SESA/IPC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.624,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.364.10.302.037.28772.01.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014 SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Júnior e Natara Cristina Kauling.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2198/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MSB-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar (Compressas de gazes)**, para o Centro Cirúrgico do Instituto de Prevenção do Câncer IPC/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O ITEM 04, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº0488/2014 - SESA/IPC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.364,00 (SEIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.364.10.302.037.28772.01.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014 SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Júnior e Ana Carla Rebouças Felix.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2199/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA D&V-COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar (Compressas de gazes)**, para o Centro Cirúrgico do Instituto de Prevenção do Câncer IPC/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O ITEM 05, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº0488/2014 - SESA/IPC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR

GLOBAL: R\$1.408,20 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.364.10.302.037.28772.01.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 31/12/2014 SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Júnior e Maria Derlange Pinheiro Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº019/2015

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO (CPSMC)**. OBJETO: **Bens móveis**, em conformidade com os TERMOS DE RESPONSABILIDADE DE BENS PATRIMONIAIS, a seguir descritos, a serem utilizados, exclusivamente, vinculados aos interesses e atribuições da Policlínica Bárbara Pereira de Alencar - Campo Sales para o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Nº1002/2014; Tombamento: 319752; Especificação: 01 (um) Aparelho de ultrassom c/doppler colorido para cardiologia; Modelo: VIVID S5; Série: 1891VS5; Marca: GE. Nº0490/12; Tombamento: 319743 a 319746; Especificação: 04 (quatro) Carro maca hospitalar com grade inox estrutura em tubo redondo de aço inox; Modelo: RT-20202C; Marca: ROTAL; Tombamento: 319747 a 319748; Especificação: 02 (dois) Carro maca com elevação para procedimentos; Modelo: RT-20208A; Marca: ROTAL. Nº634/12; Tombamento: 319749 a 319751; Especificação: 03 (três) Banqueta giratória com encosto; Marca: BELO; Tombamento: 296011; Especificação: 01 (um) Escada 02 degraus em inox; Tombamento: 296012 a 296030; Especificação: 19 (dezenove) Escadinha com 02 degraus em aço esmaltado; Tombamento: 296031 - 296032; Especificação: 02 (dois) Aparelhos DVD; Marca: SEMP TOSHIBA; Modelo: SD 9070SR; Série: 919661L171AC009836 - 919661L101AC009868. Nº96/2013; Tombamento: 296002; Especificação: 01 (um) Equipamento radiodiagnóstico telecomandado (800Ma); Modelo: DUO DIAGNOSTICO; Série: 228519; Marca: PHILIPS; Tombamento: 296003; Especificação: 01 (um) Mesa dimensão 0,60X2,00MTS capacidade de sustentação de até 150KG; Marca: PHILIPS; Série: 1001822; Tombamento: 296004; Especificação: 01 (um) Monitor de vídeo LCD 17; Marca: PHILIPS; Série: 18901183964; Tombamento: 296005; Especificação: 01 (um) Console de comando DISPLAY digital com teclado de membrana microprocessada; Marca: PHILIPS; Série: 5410000020; Tombamento: 296006; Especificação: 01 (um) Intensificador de imagens numero de campo 3 – maior de 9 ou 12; Marca: PHILIPS; Tombamento: 296007; Especificação: 01 (um) Bucky grade 81 com rodízios MED. 35X43CM; Marca: PHILIPS; Série: 10000040. Nº0335.12; Tombamento: 267413 a 267457; Especificação: 45 (quarenta e cinco) Aparelho de telefone discagem multifrequencial c/3 volumes de campanha 600ms; Marca: INTELBRAS. Nº0327.12; Tombamento: 267291 -292; Especificação: 02 (dois) Desfibrilador HEARTSTART MRX e um monitor/desfibrilador/ cardiove RSOR leve e PO; Marca: PHILIPS. Nº0326.12; Tombamento: 267412; Especificação: 01 (um) Eletroestimulador multicorrente funcional frequência média e baixa; Modelo: ENDOPHASYS; Marca: KLD. Nº0340.12; Tombamento: 267469; Especificação: 01 (um) Ferro de passar roupa industrial para uso em lavanderia potencial 1.350W; Marca: CONTINENTAL; Tombamento: 267470; Especificação: 01 (um) Tabua de passar roupa para uso em lavanderia industrial tempo superior galvaniza; Marca: SAUBER; Tombamento: 267471 -472; Especificação: 02 (dois) Televisões LCD de 32; Marca: LG Nº0325.12; Tombamento: 267403 a 267411; Especificação: 09 (nove) Biombo equipamento composto por 08 laminas em PCV rígido; Modelo: BCF 8 FACES; Marca: BCF. Nº0700.11 B; Tombamento: 253898; Especificação: 01 (um) Cabine audiométrica; Marca: AUDIOTEC; Modelo: AL200. Nº0983.11; Tombamento: 240990 a 240997; Especificação: 08 (oito) Cadeira fixa empilhável; Modelo: 109; Marca: KASTRUP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.107, de 06 de abril de 2005, Lei nº14.628, de 26 de fevereiro de 2010, Lei nº14.457, Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 26/01/2015. SIGNATÁRIOS: Antonio Carlile Holanda Lavor e Moésio Lioila de Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO CPSMM Nº001/2014, de 22 de dezembro de 2014.

ASSUNTO: DESIGNA O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL DE MARACANAÚ, UNIDADE ESTA GERENCIADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ – CPSMM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ – CPSMM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade, **RESOLVE**

Art.1º – Designar, com exercício a partir de 02 de janeiro de 2015, o Diretor Administrativo-financeiro do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Maracanaú, Unidade esta gerenciada pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ – CPSMM, na pessoa do Sr. Denis Bezerra de Araújo, inscrito no CPF sob o nº913.255.523-72.

Art.2º – Determinar que a Direção Administrativo-financeira tenha por atribuição inicial adotar as providências cabíveis no tocante à organização administrativa do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Maracanaú, em conformidade com a Direção Executiva do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ – CPSMM, de acordo com o definido no Estatuto e Assembleia Geral da Entidade.

Art.3º – As demais atribuições da Direção Administrativo-financeira do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Maracanaú se encontrarão definidas no Estatuto e no Regimento Interno da Entidade, sem prejuízo do exercício de outras definidas pela Assembleia Geral.

Art.4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

Franklin Veríssimo Oliveira
PRESIDENTE DO CPSMM

*** **

RESOLUÇÃO CPSMCR Nº006/2014, de 06 de maio de 2014.

ASSUNTO: RATIFICA O CHAMAMENTO PÚBLICO DE Nº001/2014/CHP - CPSMCR DETERMINANDO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO PARA A DEVIDA CONTRAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA QUE ASSIM SEJA IMPLEMENTADA A FIGURA DO MÉDICO PERITO PARA O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS (CPSMCR), NO TOCANTE AO BOM GERENCIAMENTO E CONTROLE DOS RECURSOS HUMANOS, DESTA AUTARQUIA FUNDACIONAL.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**

Art.1º – Ratificar o chamamento público de nº001/2014/CHP – CPSMCR, determinando o prosseguimento do feito para a devida contratação de um profissional para que seja implementada a figura do médico perito para o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS (CPSMCR), no tocante ao bom gerenciamento e controle dos recursos humanos, desta autarquia fundacional.

Art.2º - Implementa, nas funções de recursos humanos, a figura do médico perito, no tocante as perícias, atestados de saúde ocupacional, análise de atestados e licenças médicas dos empregados desta autarquia, nos moldes legais vigentes perante ao ordenamento jurídico pátrio.

Art.3º – Determinar que todos os procedimentos de verificação e análise da aceitação dos atestados/licenças médicas trazidos pelos empregados do consórcio fiquem sob a fiscalização do médico perito.

Art.4º – Determinar que a Direção Executiva e as direções gerais de unidade adotem as medidas necessárias ao cumprimento, informação e implementação desta resolução.

Art.5º - Que seja procedido, a partir da presente data, o prosseguimento do chamamento e a imediata contratação, aos moldes legais, do profissional dito nos artigos anteriores.

Art.6º - Esta Resolução entra em vigor, na presente data, tendo seus efeitos catalogados no dia de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

Cárlisson Emerson Araujo da Assunção
PRESIDENTE DO CPSMCR

*** **

RESOLUÇÃO CPSMCR Nº009/2014, de 19 de setembro de 2014.

ASSUNTO: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõem: 1 - Os termos do protocolo de intenções ratificado pelas leis Municipais e pela Lei estadual dos entes membros da Entidade; 2 - As disposições estatutárias; 3 - O Contrato Programa para o ano de 2015; 4 - Os Contratos de Rateio para o exercício financeiro de 2015; **RESOLVE:**

TÍTULO I DISPOSIÇÕES COMUNS Capítulo Único

Art.1º. – Esta resolução estima a Receita e Fixa a Despesa do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, para o Exercício Financeiro de 2015, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados e Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

TÍTULO II DO ORÇAMENTO DO CONSÓRCIO CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art.2º. – A RECEITA ORÇAMENTÁRIA, conforme a legislação vigente e os Contratos de Programa e de Rateio, celebrados com os entes federados membros do Consórcio, é estimada em R\$13.500.000,00 (Treze Milhões e Quinhentos Mil Reais).

I – Do total da Receita Estimada, o valor de R\$12.972.725,72 (Doze Milhões novecentos e setenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), será a arrecadação auferida da Cota-Parte Anual das obrigações financeiras rateada entre os entes governamentais consorciados, conforme definido no Contrato de Programa/2015, e dos Contratos de Rateios do exercício 2015.

II – O valor de R\$527.274,28 (Quinhentos e vinte e sete mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos), será arrecadação proveniente de outras fontes de receitas como: rendimentos de aplicações financeiras, receitas de impostos e taxas delegadas ao Consórcio, e outras receitas diversas.

Art.3º. – As receitas decorrentes da arrecadação de Repasses e Transferências, tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, são discriminadas por categoria econômica, conforme desdobramento nos moldes ADENDO III (da Portaria SOF Nº8, de 04/02/1985), do ANEXO II da Lei Federal 4.320/64.

CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Seção I

Da Despesa Total

Art.4º. – A DESPESA ORÇAMENTÁRIA, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em 13.500.000,00 (Treze Milhões e quinhentos mil reais).

Seção II

Da Distribuição e Classificação da Despesa por Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Art.5º. – A despesa fixada, á conta de recursos previstos neste capítulo, apresenta-se por Órgão e Unidade orçamentária, classificação funcional-programática de Função, Subfunção, Programa, Contas Orçamentárias de Atividades/Projetos, e, Categoria Econômica até o

nível de Elemento de Despesa, conforme desdobramentos nos moldes e na forma dos Anexos da Lei Federal 4.320/64, e, correspondente codificação estabelecida pelas Portarias vigentes aplicáveis da Secretaria do Tesouro Nacional, todos os anexos como partes integrantes desta Resolução.

Parágrafo Único – Durante a Execução Orçamentária, fica autorizado o Presidente e/ou Diretor Executivo, a remanejar, transpor, ou transferir total ou parcialmente, as categorias de programação constante desta Resolução, até o nível de Elemento de Despesa, a fim de ajustar a programação orçamentária aprovada as competências e atribuições definidas para a unidade orçamentária em decorrência das necessidades demandadas.

Seção III

Dos Créditos Adicionais

Art.6º. - Fica o Presidente e/ou Diretor executivo do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº4.320/64, autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, até o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do total do Orçamento de que trata esta Resolução, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes nesta Lei, bem como, para promover ajustes de programação por insuficiências nas dotações orçamentárias em decorrência das atividades desenvolvidas e das necessidades demandadas, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação parcial e/ou total de Dotações.

CAPITULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Seção Única

Art.7º. – As obrigações acessórias do dever de prestação de contas conforme disposto no caput do art.9º, e seu parágrafo Único da Lei Federal nº11.107/2005, combinado com os arts.11 e 12 do Decreto Federal nº6.017/2007, e ainda, das disposições do Estatuto do Consorcio, especialmente, visando a consolidação das Contas Nacionais exigida na conformidade do caput do art.51, §§1º e 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal e Portaria Interministerial STN/SOF nº163, de 4 de maio de 2001, deverão ficar a cargo do Presidente da Entidade Consorcial, em conformidade com as orientações e normas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM-CE).

Art.8º. – Esta Resolução entra em vigor na presente a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.
SALA DE ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, em 19 de setembro de 2014.

Carlisson Emerson Araújo da Assunção
PRESIDENTE DO CPSMCR

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 48/2014

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE, localizada na Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27 CONTRATADA: EMPRESA FAMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS ME., estabelecida na estabelecida na Rua 20, 80, Bairro Alto Alegre – Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº13.569.062/0001-60. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de 07 (sete) câmeras, 1 (um) equipamento de gravação HRV Digital, 1 (um) HD de 1 terabyte, incluindo serviço de instalação e fornecimento de materiais** necessários ao total funcionamento dos equipamentos (cabearmento, infraestrutura, testes, softwares, treinamento de manipulação e outros necessários) para implantação do Sistema de Monitoramento por vídeo nas dependências da Escola de Saúde Pública do Ceará e, seu anexo, a Diretoria de Educação Profissional em Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica Nº2014/05857 Termo de participação Nº20140003 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal Nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$6.200,00 (seis mil e duzentos reais) pagos em: O pagamento será efetuado até 10º (décimo) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Brasileiro de

Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200003.10.122.500.14099.01.449052.70.1. DATA DA ASSINATURA: 19/12/2014 SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS-CONTRATANTE e RAFAELA DE SOUZA MAGALHÃES- CONTRATADA.

Adriano Cândido de Castro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº01/2015

CEDENTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, com Sede, Av. Bezerra de Menezes 581 - Bairro São Gerardo, em Fortaleza/Ce, com CNPJ nº01.869.566/0001-17. CESSIONÁRIO: **SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL**, Rua do Rosário 199 – Centro, em Fortaleza/Ce, com CNPJ nº01.869.564/0001-28. OBJETO: A SSPDS **cede** à SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, na data de assinatura deste termo, **02 (dois) veículos automotores** de marca S10 4X4, ambos com fabri.mod 2014, com tombos de nºs103196, 103197, chassis de nºs9BG148DK0EC469836, 9BG148DK0EC460835 e de placas nºs PMG 0108, PMG 1648, com destino à DIVISÃO DE HOMICÍDIOS.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo respeita todas as legislações pertinentes que se referem aos contratos administrativos, bem como a Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores modificações. VIGÊNCIA: O presente Termo de cessão de uso terá vigência na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente Termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2015. SIGNATÁRIOS: Odécio Rodrigues Carneiro - Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e Raimundo de Sousa Andrade Júnior – Delegado Geral da Polícia civil/CE.

Marcondes Rodrigues Rebouças
ASJUR

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº002/2015 – CPO - LIMITES QUANTITATIVOS – FIXAÇÃO. O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS(CPO), usando das atribuições que lhe confere o §único, Art.8º; Art.94, I, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”; Art.119, II e Art.127, inciso VII, todos da Lei Estadual nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, e consoante o Anexo I, do Decreto nº31.622, de 11 de novembro de 2014, que modificou para as promoções relativas ao 2º semestre de 2014, as datas do calendário do fluxo de atividades para as promoções de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Ceará, previstas nos anexos I e III do Decreto nº30.478, de 31 de março de 2011, **FIXA E PUBLICA os novos limites quantitativos de antiguidade** dos Oficiais PMCe que concorrerão à constituição dos Quadros de Acessos por Antiguidade - QAA e por Merecimento – QAM, referente às Promoções do 2º semestre de 2014, conforme abaixo especificado: **DEMONSTRATIVO DOS LIMITES QUANTITATIVOS DE OFICIAIS QUE CONCORRERÃO ÀS PROMOÇÕES REFERENTES AO 2º SEMESTRE DE 2014.**

TEN-CEL QOPM

Efetivo previsto na Lei nº13.767/2006, e suas alterações: 59.

Efetivo Existente: 71.

Agregados: 12.

Limite Quantitativo: 30. *

- SERGISTOTENES FREIRE GUEDES
- BRÁULIO ERNANI PAIVA GUERRA
- CLEITON NÓBREGA VIEIRA
- FRANCISCO CORACI CAMELO PONTE
- FRANCISCO DE ASSIS PAIVA
- JOSÉ ROGÉRIO CÂMARA DO NASCIMENTO
- GIOVANNI MENDONCA GUEDES ALCOFORADO
- ARISTÓTELES COELHO CORREIA
- EDSON REBOUCAS VASCONCELOS
- FRANCISCO CARLOS BARBOSA
- FRANCISCO DE ASSIS ALBERTO BRAGA
- ADRIANO DE MOURA SOARES

13. PAULO JOSIMAR DIAS SIMÕES
14. JOSÉ WILAMAR LOBO GALVÃO
15. MARCOS ANTÔNIO MARINHO RUSSO
16. VANDESVALDO DE CARVALHO MOURA
17. CARLOS ADRIANO DE ARAÚJO GURGEL
18. GHIORGIONY FRANKLIN DA SILVA
19. RENATO DE PAIVA PAULA PESSOA
20. VILSON BEZERRA DE CASTRO
21. JOSÉ EDNARDO CARVALHO CALIXTO
22. FRANCISCO CLÁUDIO BASTOS MENDONÇA
23. FERNANDO ROCHA ALBANO
24. RAIMUNDO NONATO RAMOS FILHO
25. CÉSAR AUGUSTO CAMPELO LOPES
26. CARLOS ALBERTO MARQUES DOS REIS
27. ANDERSON FERREIRA PINTO
28. FRANCISCO ANTÔNIO PAIVA MARTINS
29. FRANCISCO FERREIRA BATISTA
30. MÁRCIO GIANNY CAVALCANTE DE MELO

* O limite quantitativo para ingresso nos Quadros de Acesso de Tenente Coronel QOPM, na forma do Art.94, I, "a", será formado por 30 (trinta) desses Oficiais Superiores, por ordem de antiguidade, em face da lista de Tenente Coronel QOPM, fornecida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, observados o preenchimento dos requisitos do Art.95, e as causas impeditivas elencadas nos Art.'s 105 e 106, todos na Lei Estadual nº13.729/2006.

** Demais Oficiais Superiores legalmente impedidos de concorrer à promoção ao posto de Coronel QOPM.

TEN-CEL QOSPM (MÉDICO)

Efetivo previsto na Lei nº13.767/2006, e suas alterações: 02.

Efetivo Existente: 02.

Agregados: 01.

Limite Quantitativo: 01.*

1. ADRIANO NOGUEIRA DE QUEIROZ

* O limite quantitativo para ingresso nos Quadros de Acesso de Tenente Coronel QOSPM, na forma do Art.94, I, "a", será formado por apenas 01 (um) desses Oficiais Superiores, por ordem de antiguidade, em face da lista de Tenente Coronel QOSPM, fornecida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, observados o preenchimento dos requisitos do Art.95, e as causas impeditivas elencadas nos Art.'s 105 e 106, todos na Lei Estadual nº13.729/2006.

OBS: Não existem Tenentes Coroneis PM habilitados legalmente para concorrerem à promoção ao posto de Coronel PM, no QOSPM Dentista e no QOSPM Farmacêutico.

MAJOR QOPM

Efetivo previsto na Lei nº13.767/2006, e suas alterações: 151.

Efetivo Existente: 159.

Agregados: 09.

Limite Quantitativo: 51. *

1. FRANCISCO ASSIS AZEVEDO DE SOUSA
2. DULCILDO BEZERRA DE OLIVEIRA
3. ANTÔNIO RODRIGUES BARROSO
4. FRANCISCO RICARDO DO CARMO PAULA
5. ANTÔNIO AGUIAR GADELHA
6. FRANCISCO RICARDO PAZ MOURA
7. DOMINGOS SERGIO DUARTE DE MENEZES
8. ARGEU CAVALCANTE TEIXEIRA
9. JAIME DE PAULA PESSOA NETO
10. MAURO MOURA CARESTIATO
11. ANTÔNIO JOSE SOUSA DOS SANTOS
12. JOÃO JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS
13. GIOVANE MARTINS DE SOUSA
14. FRANCISCO RICARDO VIEIRA CATARINA
15. CARLOS DIRCEU RIOS RODRIGUES JUNIOR
16. JULIO CÉSAR PASSOS PEREIRA
17. JOÃO FIRMINO ANTUNES RIPARDO

18. JOÃO JOSE VIANA DA SILVA
19. CARLOS MEIRELES PASSOS NETO
20. TERTULIANO DA COSTA NOBRE
21. JOSÉ WELLISTON RODRIGUES DE PAIVA
22. PAULO HERMAN FERNANDES MACEDO
23. CLÉA PONTES MEDEIROS BELTRÃO
24. RONALDO JOSÉ DE SOUSA SILVA
25. VALMIR ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
26. FRANCISCO GEOVANI AGOSTINHO BERNARDO
27. ANTÔNIO DE SOUSA OLIVEIRA
28. ANTÔNIO CARLOS NUNES FILHO
29. CARLOS ANTÔNIO PAULINO DE SOUSA
30. ANTÔNIO CARLOS MACEDO PIRES
31. ANDRÉ LUÍS SOARES CRUZ
32. MÁRCIO RÉGIS MARQUES ANDRADE
33. FRANCISCO WAGNER DE SOUSA VERAS
34. EDUARDO BASTOS MARTINS
35. JOSÉ DURVAL BEZERRA FILHO
36. JONAS MOREIRA LIMA JÚNIOR
37. DALVINO PORTELLA MAGALHÃES JÚNIOR
38. JOSÉ AIAS DE SOUSA SILVA
39. MARCOS VINÍCIUS COSTA SARAIVA
40. MANOEL OZAIR SANTOS JÚNIOR
41. JOSÉ ORIANO GOMES
42. RODRIGO WILSON MELO DE SOUSA
43. GEORGE STEMPHERSON BATISTA BENÍCIO
44. RENATO PINTO DE PAIVA
45. SUITBERTON PRADO MARQUES PINHEIRO
46. JOÃO SÉRGIO GONDIM FEITOSA
47. SAIMON QUEIROZ DOS SANTOS
48. ANTONIO CLAIRTON ALVES DE ABREU
49. ALEXANDRE ÁVILA DE VASCONCELOS
50. RONALDO NASCIMENTO DE SOUSA
51. ALEXANDRE SALES ARCANJO

* O limite quantitativo para ingresso nos Quadros de Acesso de Major QOPM, na forma do Art.94, I, "b", será formado por 51 (cinquenta e um) desses Oficiais Superiores, por ordem de antiguidade, em face da lista de Major QOPM, fornecida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, observados o preenchimento dos requisitos do Art.95, e as causas impeditivas elencadas nos Art.'s 105 e 106, todos na Lei Estadual nº13.729/2006.

MAJOR QOSPM (MÉDICO)

Efetivo previsto na Lei nº13.767/2006, e suas alterações: 03.

Efetivo Existente: 02.

Agregados: 00.

Limite Quantitativo: 1. *

1. VANDICK DE QUEIROZ GERMANO

* O limite quantitativo para ingresso nos Quadros de Acesso de Major QOSPM (médico), na forma do Art.94, I, "b", será formado por apenas 01 (um) desses Oficiais Superiores, por ordem de antiguidade, em face da lista de Major QOSPM (médico), fornecida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, observados o preenchimento dos requisitos do Art.95, e as causas impeditivas elencadas nos Art.'s 105 e 106, todos na Lei Estadual nº13.729/2006.

OBS 1: Não existe Major PM habilitado legalmente para concorrer à promoção ao posto de Tenente Coronel PM, no QOSPM Dentista.

OBS 2: Não existe Major PM para concorrer à promoção ao posto de Tenente Coronel PM, no QOSPM Farmacêutico.

CAPITÃO QOPM

Efetivo previsto na Lei nº13.767/2006, e suas alterações: 218.

Efetivo Existente: 222.

Agregados: 04.

Limite Quantitativo: 44. *

1. ARTUNANE ALVES DE AGUIAR
2. MARCUS ALLEN FREIRE MONTEIRO
3. KILDARE NASCIMENTO DA SILVA
4. ANDRÉ LUIZ ROSSI LIBERATO

5. WEBERTON GOMES DE LOIOLA
6. CARLOS MARCELO GOMES DA SILVA
7. EVANDRO DANTAS SILVEIRA
8. EDINARDO DE LIMA FERREIRA
9. FRANCISCO MORAIS DE ALMEIDA
10. ANTÔNIO GEORGE VIDAL
11. MARCELO RIBEIRO ABREU
12. VÁLBER FERREIRA DA CONCEIÇÃO
13. GIORGIO GONÇALVES
14. FRANCISCO CARLOS ARAÚJO RODRIGUES
15. TIMÓTEO DE MOURA FRANKLIM
16. MARIA ALENIR BEZERRA DE FRANÇA
17. VICENTE DE PAULA COELHO
18. CARLOS ALVES DE CARVALHO JÚNIOR
19. ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA
20. FRANCISCO WILLIAM ARAÚJO MAGALHÃES
21. HENRIQUE SÉRGIO MARQUES BEZERRA
22. SIDNEY ALVES CAVALCANTE
23. EDSON DE ALMADA RODRIGUES
24. FRANCISCO VALDÍSIO DA SILVA FERREIRA
25. JEAN ACACIO PINHO
26. DENIO PRATES FIGUEIREDO
27. FRANCISCO WAGNEMBERG DANTAS JALES
28. FRANCISCO HÉLIO ARAÚJO FILHO
29. RAIMUNDO DAISO RODRIGUES FILHO
30. JOSE RIBAMAR PEREIRA FEITOSA
31. ADAILTON SALES DOS SANTOS
32. JOSE ADAILTON DA SILVA
33. MICHELLINY VASCONCELOS GOMES DE MENEZES
34. NAZARENO NUNES CORDEIRO FILHO
35. CRISTIANO LINS VASCONCELOS
36. JOSE WILLIAM OLIVEIRA GONÇALVES
37. JOSE ROCHA DE MENEZES
38. MARIA IRIS OLIVEIRA GONÇALVES
39. CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA MELO
40. NAERTON GOMES DE MENEZES
41. ANTONIO AIRTON FILIZOLA DE ALCANTARA
42. FRANCISCO JOSE CAVALCANTE HOLANDA
43. EUDES RAULINO SANTOS
44. JÂNIO WASHINGTON CAMELO DA COSTA

* O limite quantitativo para ingresso nos Quadros de Acesso de Capitão QOPM, na forma do Art.94, I, "c", será formado por 44 (quarenta e quatro) desses Oficiais intermediários, por ordem de antiguidade, em face da lista de Capitão QOPM, fornecida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, observados o preenchimento dos requisitos do Art.95, e as causas impeditivas elencadas nos Art.'s 105 e 106, todos na Lei Estadual nº13.729/2006.

CAPITÃO QOSPM (DENTISTA)

Efetivo previsto na Lei nº13.767/2006, e suas alterações: 06.
Efetivo Existente: 02.
Agregados: 00.
Limite Quantitativo: 02. *

1. CLÁUDIO CARDOSO SOARES
2. LUCIANO PEREIRA DE ALMEIDA

* O limite quantitativo para ingresso nos Quadros de Acesso de Capitão QOSPM (dentista), na forma do Art.94, I, "c", será formado por 02 (dois) desses Oficiais intermediários, por ordem de antiguidade, em face da lista de Capitão QOSPM (dentista), fornecida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, observados o preenchimento dos requisitos do Art.95, e as causas impeditivas elencadas nos Art.'s 105 e 106, todos na Lei Estadual nº13.729/2006.

OBS: Não existem Capitães PM para concorrerem à promoção ao Posto de Major PM, no QOSPM Médico, QOSPM Farmacêutico e QOCpPM (Capelães).

1º TENENTE QOPM

Efetivo previsto na Lei nº13.767/2006, e suas alterações: 505.
Efetivo Existente: 48.
Agregados: 03.
Limite Quantitativo: 51. *

1. FRANCISCO DOS SANTOS BARROS
2. JOSÉ AZEVEDO COSTA NETO
3. ALANO DE MORAIS CORREIA
4. ILANA GOMES PIRES
5. ANTONIO FREITAS DE OLIVEIRA JUNIOR
6. RENAN LIMA FROTA GOMES
7. JOSE MESSIAS MENDES FREITAS
8. ANTONIO THYAGO JATAI C CASTELO
9. ROSILENE MARIA DA SILVA ROCHA
10. PAULO CEZAR DOS SANTOS JUNIOR
11. HERCULES DE AGUIAR SABOYA
12. FRANCISCO IGOR SAMPAIO CARDOZO
13. LUIZ PAULO NOGUEIRA LINO
14. LUIZ ANDRÉ DE OLIVEIRA CORDEIRO
15. PAMELA COSTA LANDIM
16. TATIANA DANTAS COLAÇO
17. DANIELE DE SALES PINHEIRO
18. RENAN LUNA BELARMINO
19. EMILY PEREIRA SOARES
20. FRANCISCO FÁBIO BEZERRA FREIRE
21. RICARDO CESAR MAGALHAES GALDINO
22. ELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES
23. GLEIDYSTONE BERTOLEZA DE CARVALHO
24. PASCOAL ANTONIO APOLONIO NETO
25. FRANCISCO ATAÍLO RODRIGUES DE OLIVEIRA
26. GERALDO LIBÂNIO CAMILO FILHO
27. ALESSA MILENA SOUSA DA SILVA
28. ANDERSON DUARTE BARBOSA
29. BRUNO PEREIRA DO NASCIMENTO
30. ADAUTO ROSA DE ALMEIDA
31. JOSE ALDENIZIO DE LIMA
32. LIVIA MARINHO DE CARVALHO
33. JOSE DAVID CASTELO PEREIRA
34. ANTÔNIO ROGÉRIO RIBEIRO DE ALMEIDA

* O limite quantitativo para ingresso nos Quadros de Acesso de Tenente QOPM, na forma do Art.94, I, "d", será formado por 51 (cinquenta e um) desses Oficiais subalternos, por ordem de antiguidade, em face da lista de Tenente QOPM, fornecida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, observados o preenchimento dos requisitos do Art.95, e as causas impeditivas elencadas nos Art.'s 105 e 106, todos na Lei Estadual nº13.729/2006.

** Demais oficiais subalternos legalmente inaptos ou impedidos.

1º TENENTE QOAPM

Efetivo previsto na Lei nº13.767/2006, e suas alterações: 100.
Efetivo Existente: 111.
Agregados: 16.
Limite Quantitativo: 10. *

1. ARLEMILSON LIMA ARAÚJO

* O limite quantitativo para ingresso nos Quadros de Acesso de Tenente QOAPM, na forma do Art.94, I, "d", será formado por 10 (dez) desses Oficiais subalternos, por ordem de antiguidade, em face da lista de Tenente QOAPM, fornecida pela Diretoria de Pessoal, observados o preenchimento dos requisitos do Art.95, e as causas impeditivas elencadas nos Art.'s 105 e 106, todos na Lei Estadual nº13.729/2006.

** Demais Oficiais Subalterno legalmente impedidos de concorrer à promoção ao posto de Capitão QOAPM.

OBS: Não existem Tenentes PM para concorrerem à promoção ao Posto de Capitão PM, no QOSPM Médico, QOSPM Dentista, QOSPM Farmacêutico e QOCpPM (Capelães). Fortaleza, 21 de janeiro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva – Cel PM

COMANDANTE GERAL DA PMCE/PRESIDENTE DA C.P.O.

*** **

PORTARIA Nº004/2015 – CPO/PMCE. - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art.119, Inciso VI, da Lei Estadual nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações, bem como o

Anexo I, do Decreto Estadual nº31.622/2014, e ainda, conforme reunião ordinária da Comissão de Promoção de Oficiais - CPO, ocorrida no dia 23 de janeiro de 2015, **APURA E PUBLICA o Cômputo de Vagas** referentes às promoções de Oficiais do 2º semestre de 2014, dentro de cada Posto e Quadro, conforme a seguir especificado:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS

Quadrós\Posto	QOPM	Q O S P M			QOCplPM	QOAPM
		Médico	Dentista	Farmacêutico		
Cel PM	03 vagas	Não há vagas	Não há vagas	Não há vagas	Posto não previsto para o Quadro	Postos não previstos para os Quadros
Ten-Cel PM	03 vagas	Não há vagas	01 vaga	Não há vagas	Não há vagas	
Maj PM	04 vagas	01 vaga	Não há vagas	01 vaga	01 vaga	
Cap PM	04 vagas	06 vagas	04 vagas	02 vagas	01 vaga	16 vagas
1ºTen PM	460 vagas	10 vagas	06 vagas	03 vagas	04 vagas	06 vagas

Fortaleza-Ce, 23 de janeiro de 2015.

Geovani Pínheiro da Silva – Cel PM
COMANDANTE-GERAL DA PMCE/PRESIDENTE DA C.P.O.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2013-CPMGEF I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2013-CPMGEF - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 31 DE JANEIRO DE 2015; **II - CONTRATANTE:** COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, CNPJ: 04.312.601/0001-90; **III - ENDEREÇO:** AVENIDA MISTER HULL, Nº3835 - ANTÔNIO BEZERRA, CEP: 60.356-001, FORTALEZA/CE; **IV - CONTRATADA:** **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 04.367.730/0001-86; **V - ENDEREÇO:** AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº5410 - MONTESE, CEP: 60.410-415, FORTALEZA/CE; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº8.666/92 E SUAS ALTERAÇÕES; **VII- FORO:** COMARCA DA CIDADE DE FORTALEZA/CE; **VIII - OBJETO:** **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº001/2013-CPMGEF, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 31 DE JANEIRO DE 2015;** **IX - VALOR GLOBAL:** R\$470.325,12 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS); **X - DA VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 31 DE JANEIRO DE 2015; **XI - DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO DE ADITIVO; **XII - DATA:** FORTALEZA, 15 DE JANEIRO DE 2015; **XIII - SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO CORACI CAMELO PONTE - TENENTE-CORONEL PM, CPF: 231.883753-87 E EDUARDO GADELHA CARVALHO, CPF: 008.571.403-88.

Eric Barros Meneses - Capitão PM

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO CPMGEF

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº917979/2014

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº917979/2014; **II - CONTRATANTE:** Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; **III - ENDEREÇO:** Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; **IV - CONTRATADA:** Empresa **AUTOPEÇAS E TINTAS PALHANO E MOTA LTDA - ME**, CNPJ 00.717.020/0001-88; **V - ENDEREÇO:** Rua Dr. José Cariolano, nº535, Centro, Crateús/CE, CEP 63.700-000; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Art.57 da Lei 8.666/93; **VII- FORO:** Comarca de Fortaleza-CE; **VIII - OBJETO:** **Prorrogar o prazo** de vigência do contrato nº917979/2014 por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 05 de março de 2015, alterando o subitem 8.1. da CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº917979/2014; **IX - VALOR GLOBAL:** R\$649.682,88 (seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos); **X - DA VIGÊNCIA:** será de 12 (doze) meses, a contar de 05 de março de 2015; **XI - DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; **XII - DATA:** 20 janeiro de 2015; **XIII - SIGNATÁRIOS:** Ilmo. Sr. Cel. QOPM Geovani Pinheiro da Silva, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e a Srª. Andressa Lena Mota Palhano, representante da Contratada.

Maria Helena de Freitas Costa – Maj QOPM
ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº003/2015 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº006/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; **II - CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; **III - ENDEREÇO:** Rua do Rosário, nº199, Centro, Fortaleza-CE; **IV - CONTRATADA:** **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, inscrita no CNPJ sob o nº34.028.316/0001-02; **V - ENDEREÇO:** Rua Senador Alencar, 38 - Centro, Fortaleza-CE; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal na Inexigibilidade nº007/2011, regido pela Lei Federal nº8.666/93, inciso II, do art.57; **VII- FORO:** Fortaleza-CE; **VIII - OBJETO:** Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº006/2012 que tem como objeto a Prestação de serviços de comercialização, em âmbito nacional, pela ECT de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional que são disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, para venda avulsa na rede de varejo e, também, a carga em máquina de franquear. **JUSTIFICATIVA:** Considerando que a empresa em epígrafe, é exclusiva e que vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações contratuais, e não ter havido nenhuma reclamação feita contra a mesma, pelo setor responsável pelo acompanhamento do contrato, durante o exercício de 2014. Considerando que a prorrogação do Contrato com a Administração Pública tem sua base legal no inciso II do art.57 da Lei Federal Nº8.666/93; **IX - VALOR GLOBAL:** A contratante pagará pelos serviços ora contratados o valor global de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); **X - DA VIGÊNCIA:** O Termo aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º.01.2015, com seu término em 31.12.2015, podendo ser rescindido a qualquer momento de acordo com o interesse da Administração mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem nenhum ônus para a Polícia Civil; **XI - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº006/2012, firmado em 02 de janeiro de 2012; **XII - DATA:** 31 de dezembro de 2014; **XIII - SIGNATÁRIOS:** Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Alessandro Paz Sampaio - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 104/2014

CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº199, Centro, Fortaleza-CE **CONTRATADA:** **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - AMONTADA**, inscrita no CNPJ sob o nº10.518.108/0001-24, com sede na Rua Padre Vitorino Dantas, nº1262, Centro, Amontada-CE. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a **contratação da empresa SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - AMONTADA**, entidade autárquica municipal, **para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário**

para atender a demanda da DELEGACIA DE AMONTADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº007/2014, bem como, nos preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2015 e término em 31/12/2015, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$4.000,00 (quatro mil reais), poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, pelo índice oficial e/ou percentual que for estabelecido por Decreto Municipal, pagos em até o dia 20 (vinte) do mês subsequente, com detalhamento do serviço prestado devidamente aprovado pela contratante. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.015.21319.02.00000.339039. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Antônio Aragão Albano - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - AMONTADA.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 105/2014

CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº199, Centro, Fortaleza-CE CONTRATADA: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - IPÚ, inscrita no CNPJ sob o nº07.530.736/0001-10, com sede na Rua Coronel Félix, Nº1261 - A, Centro, Ipú-CE. OBJETO: Constitui objeto do contrato a **contratação da empresa SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - IPÚ**, entidade autárquica municipal, **para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário** para atender a demanda da DELEGACIA DE IPÚ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº008/2014, bem como, nos preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2015 e término em 31/12/2015, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$2.000,00 (dois mil reais), poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, pelo índice oficial e/ou percentual que for estabelecido por Decreto Municipal, pagos em até o dia 20 (vinte) do mês subsequente, com detalhamento do serviço prestado devidamente aprovado pela contratante. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.015.21319.04.00000.339039. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Elisafran Carneiro Mororo - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - IPÚ.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 106/2014

CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº199, Centro, Fortaleza-CE CONTRATADA: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - LIMOEIRO DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº07.625.932/0001-79, com sede na Av. Dom Aureliano Matos, nº1400, Centro, Limoeiro do Norte-CE. OBJETO: Constitui objeto do contrato a **contratação da empresa SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - LIMOEIRO DO NORTE**, entidade autárquica municipal, **para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário** para atender a demanda da DELEGACIA DE LIMOEIRO DO NORTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº009/2014, bem como, nos preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2015 e término em 31/12/2015, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$2.000,00 (dois mil reais), poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, pelo índice oficial e/ou percentual que for estabelecido por Decreto Municipal, pagos em até o dia 20 (vinte) do mês subsequente, com detalhamento do

serviço prestado devidamente aprovado pela contratante. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.015.21319.04.00000.339039. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e José Garcia Alves de Lima - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - LIMOEIRO DO NORTE.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 108/2014

CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº199, Centro, Fortaleza-CE CONTRATADA: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - BOA VIAGEM, inscrita no CNPJ sob o nº07.639.503/0001-50, com sede na Rua São Vicente de Paulo, nº246, Centro, Boa Viagem-CE. OBJETO: Constitui objeto do contrato a **contratação da empresa SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - BOA VIAGEM**, entidade autárquica municipal, **para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário** para atender a demanda da DELEGACIA DE BOA VIAGEM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº011/2014, bem como, nos preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2015 e término em 31/12/2015, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, pelo índice oficial e/ou percentual que for estabelecido por Decreto Municipal, pagos em até o dia 20 (vinte) do mês subsequente, com detalhamento do serviço prestado devidamente aprovado pela contratante. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.015.21319.04.00000.339039. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Edinardo de Souza dos Santos - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - BOA VIAGEM.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 109/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Superintendência de Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28, com sede na Rua do rosário, nº199, Centro, Fortaleza-CE CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS, inscrita no CNPJ sob o nº07.341.423/0001-14, com sede na Av. Borges de Melo, nº60, Aerolândia, Fortaleza-CE. OBJETO: O contrato tem por objeto o **serviço e o fornecimento de Vales-Transporte** para os servidores da polícia Civil, para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano e da Região Metropolitana de Fortaleza-CE, nos termos da Lei Federal nº7.418/85 e alterações, Decreto nº95.247/87 e Decreto Municipal nº9.142/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se, o presente contrato, no art.25, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93, alterada e consolidada, c/c O Processo de inexigibilidade de Licitação nº7309450/2014, 012/2014 de 11/12/2014 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 12 meses, com início em 1º de janeiro de 2015 e seu término em 31 de Dezembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), pagos em parcelamento, através de Nota de Empenho, após a expedição da fatura discriminando o valor unitário referente ao fornecimento dos vales transporte, devidamente autorizado e atestado pelo Gestor do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101021.06.181.015.28665.01.339039. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Paulo César Barroso Vieira - SUPERINTENDENTE DO SINDIÔNIBUS.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 111/2014**

CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº199, Centro, Fortaleza-CE
CONTRATADA: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - JAGUARIBE, inscrita no CNPJ sob o nº05.722.202/0001-60, com sede na Rua 7 de Setembro, nº440, Jaguaribe-CE. OBJETO: Constitui objeto do contrato a **contratação da empresa SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - JAGUARIBE**, entidade autárquica municipal, **para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário** para atender a demanda da DELEGACIA REGIONAL DE JAGUARIBE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº014/2014, bem como, nos preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2015 e término em 31/12/2015, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, pelo índice oficial e/ou percentual que for estabelecido por Decreto Municipal, pagos em até o dia 20 (vinte) do mês subsequente, com detalhamento do serviço prestado devidamente aprovado pela contratante. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.500.28460.22.339039.00. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Francisco Ronaldo Nunes - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - JAGUARIBE.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 112/2014**

CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº199, Centro, Fortaleza-CE
CONTRATADA: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - ICÓ, inscrita no CNPJ sob o nº05.537.196/0001-71, com sede na Rua José Ribeiro Monte, nº231, Icó-CE. OBJETO: Constitui objeto do contrato a **contratação da empresa SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - ICÓ**, entidade autárquica municipal, **para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário** para atender a demanda da DELEGACIA DE ICÓ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº015/2014, bem como, nos preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2015 e término em 31/12/2015, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, pelo índice oficial e/ou percentual que for estabelecido por Decreto Municipal, pagos em até o dia 20 (vinte) do mês subsequente, com detalhamento do serviço prestado devidamente aprovado pela contratante. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.500.28460.22.339039.00. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Alberto Cleiton Guedes Vilarouca - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - ICÓ.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 113/2014**

CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº199, Centro, Fortaleza-CE
CONTRATADA: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - PEDRA BRANCA, inscrita no CNPJ sob o nº07.703.846/0001-37, com sede na Rua João Vieira Cavalcante, nº8, Centro, Pedra Branca-CE. OBJETO: Constitui objeto do contrato a **contratação da empresa SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - PEDRA BRANCA**, entidade autárquica municipal, **para prestação de serviços de**

fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda da DELEGACIA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº016/2014, bem como, nos preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2015 e término em 31/12/2015, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$2.000,00 (dois mil reais), poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, pelo índice oficial e/ou percentual que for estabelecido por Decreto Municipal, pagos em até o dia 20 (vinte) do mês subsequente, com detalhamento do serviço prestado devidamente aprovado pela contratante. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.500.28460.22.339039.00. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e João Adonias Costa - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - PEDRA BRANCA.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 115/2014**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº199, Centro, Fortaleza-CE
CONTRATADA: UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº07.390.420/0001-70, com sede na Av. Mister Hull, 3200 - Presidente Kennedy, Fortaleza-CE.. OBJETO: **Aquisição de alimentação pronta (quentinhas), com distribuição, servida em embalagem de isopor com tampa descartável (Marmitem)** para ser entregue no almoço e no jantar para os presos que se encontram nas delegacias de polícia civil da capital e região metropolitana. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº12/2014-PCCE, nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente constem no Processo de Dispensa Emergencial, não contrariem o interesse público nas determinações da Lei Federal nº8.666/93 nos preceitos de direito público e supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O início do Contrato será a partir de 01/01/2015 com Término previsto para 28/06/2015, podendo ser rescindido a qualquer momento mediante a conclusão do processo Licitatório que encontra-se na Comissão de Licitação-PGE, sem ônus, para a Polícia Civil. VALOR GLOBAL: R\$1.632.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil reais), o valor unitário é de R\$6,80 (seis reais e oitenta centavos), pagos em até 10 (dez) dias úteis do protocolo da fatura pela contratada, condicionados a comprovação dos serviços pelo setor competente, sendo efetuada a retenção na fonte, dos tributos e contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as normas vigentes. O pagamento será efetuado mensalmente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.015.28665.01.33903000.00.0.30 e 10100002.06.181.015.21311.01.33903000.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Maria Luiza Leal de Castro - UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº123/2014/FDCC
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº123/2014/FDCC - que tem como objeto a Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas para realizar serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável, para consumo humano, através de carros pipas, para atender ROTA 01 DO MUNICÍPIO - ARACOIABA em situação de emergência devidamente reconhecidos pelo Governo Federal mediante Portaria Secretária Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de

Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; IV - CONTRATADA: **JOSÉ AIRTON GOMES PEREIRA** - RG Nº2007694618.0 - SSPDS/CE e CPF Nº657.013.563-53; V - ENDEREÇO: PV. Olho D'água do Constantinos Nº8, Dist. Guassi - Redenção-Ce - Cep - 62.790-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, redacao dada pela Lei Nº9.648/98; VII- FORO: Fortaleza - Estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** da vigência do referido contrato por mais 03 (tres) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$54.268,20 (cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: Com início em 13/01/2015 e termino em 12/04/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (tres) dias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 09 de janeiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL - CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA - TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ AIRTON GOMES PEREIRA - RG Nº2007694618.0 - SSPDS/CE e CPF Nº657.013.563-53 - CONTRATADO e WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA - ST/BM - GESTOR DO CONTRATO.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº124/2014/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº124/2014/FDCC - que tem como objeto a Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas para realizar serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável, para consumo humano, através de carros pipas, para atender ROTA 02 DO MUNICÍPIO - ARACOIABA em situação de emergência devidamente reconhecidos pelo Governo Federal mediante Portaria Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; IV - CONTRATADA: **TELMO PAULO DA SILVA** - RG Nº2003005192671 - SSPDS/CE e CPF Nº024.876.233-81; V - ENDEREÇO: PV Lagoa Grande S/N B: Zona Rural Cep - 62.750.000 Aracoiaba-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, redacao dada pela Lei Nº9.648/98; VII- FORO: Fortaleza - Estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** da vigência do referido contrato por mais 03 (tres) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$57.910,86 (cinquenta e sete mil, novecentos e dez reais e oitenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Com início em 13/01/2015 e termino em 12/04/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (tres) dias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 09 de janeiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL - CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA - TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC ESTADO DO CEARÁ, TELMO PAULO DA SILVA - RG Nº2003005192671 - SSPDS/CE e CPF Nº024.876.233-81 - CONTRATADO e WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA - ST/BM - GESTOR DO CONTRATO.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº125/2014/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº125/2014/FDCC - que tem como objeto a Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas para realizar serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável, para consumo humano, através de carros pipas, para atender ROTA 03 DO MUNICÍPIO - ARACOIABA em situação de emergência devidamente reconhecidos pelo Governo Federal mediante Portaria Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; IV - CONTRATADA: **LEANDRO CAMURÇA LIMA** - RG Nº99098142789 - SSPDS/CE e CPF Nº006.666.923-51; V - ENDEREÇO: FZ. Várzea da Onça S/N B: Zona Rural Cep - 63.970.000 - Ibaratama-Ce; VI -

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, redacao dada pela Lei Nº9.648/98; VII- FORO: Fortaleza - Estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** da vigência do referido contrato por mais 03 (tres) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$54.875,31 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: Com início em 13/01/2015 e termino em 12/04/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (tres) dias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 09 de janeiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL - CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA - TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC ESTADO DO CEARÁ, LEANDRO CAMURÇA LIMA - RG Nº99098142789 - SSPDS/CE e CPF Nº006.666.923-51 - CONTRATADO e WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA - ST/BM - GESTOR DO CONTRATO.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº126/2014/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº126/2014/FDCC - que tem como objeto a Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas para realizar serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável, para consumo humano, através de carros pipas, para atender ROTA 04 DO MUNICÍPIO - ARACOIABA em situação de emergência devidamente reconhecidos pelo Governo Federal mediante Portaria Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO IVO UCHOA LIMA** - RG Nº2005098109849 - SSPDS/CE e CPF Nº601.003.663-17; V - ENDEREÇO: PV Alegria S/N Dist. Plácido Martins Cep - 62.450.000 - Aracoiaba-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, redacao dada pela Lei Nº9.648/98; VII- FORO: Fortaleza - Estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** da vigência do referido contrato por mais 03 (tres) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$61.442,01 (sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e um centavo); X - DA VIGÊNCIA: Com início em 13/01/2015 e termino em 12/04/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (tres) dias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 09 de janeiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL - CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA - TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO IVO UCHOA LIMA - RG Nº2005098109849 - SSPDS/CE e CPF Nº601.003.663-17 - CONTRATADO e WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA - ST/BM - GESTOR DO CONTRATO.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº127/2014/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº127/2014/FDCC - que tem como objeto a Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas para realizar serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável, para consumo humano, através de carros pipas, para atender ROTA 05 DO MUNICÍPIO - ARACOIABA em situação de emergência devidamente reconhecidos pelo Governo Federal mediante Portaria Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO REGINALDO SOUSA FERREIRA** - RG Nº2003021049586 - SSPDS/CE e CPF Nº020.076.363-60; V - ENDEREÇO: R: 06 Nº1180 B: Renascer Cep - 63.900.000. Quixadá-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, redacao dada pela Lei Nº9.648/98; VII- FORO: Fortaleza - Estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** da vigência do referido contrato por mais 03 (tres) meses; IX -

VALOR GLOBAL: R\$61.826,10 (sessenta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e dez centavos); X - DA VIGÊNCIA: Com início em 13/01/2015 e término em 12/04/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (tres) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 09 de janeiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL - CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA - TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO REGINALDO SOUSA FERREIRA - RG Nº2003021049586 - SSPDS/CE e CPF Nº020.076.363-60 - CONTRATADO e WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA - ST/BM - GESTOR DO CONTRATO.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº128/2014/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº128/2014/FDCC - que tem como objeto a Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas para realizar serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável, para consumo humano, através de carros pipas, para atender ROTA 06 DO MUNICÍPIO - ARACOIABA em situação de emergência devidamente reconhecidos pelo Governo Federal mediante Portaria Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceara; IV - CONTRATADA: **CANDIDO LOPES RABELO NETO** - RG Nº2003019103145 - SSPDS/CE e CPF Nº019.801.583-63; V - ENDEREÇO: Fazenda Saco S/N Dist. Oitiçica Cep - 63.970.000 Ibareta - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, redacao dada pela Lei Nº9.648/98; VII- FORO: Fortaleza - Estado do Ceara; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** da vigencia do referido contrato por mais 03 (tres) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$51.641,52 (cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Com início em 13/01/2015 e término em 12/04/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (tres) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 09 de janeiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL - CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA - TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC ESTADO DO CEARÁ, CANDIDO LOPES RABELO NETO - RG Nº2003019103145 - SSPDS/CE e CPF Nº019.801.583-63 - CONTRATADO e WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA - ST/BM - GESTOR DO CONTRATO.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº129/2014/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº129/2014/FDCC - que tem como objeto a Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas para realizar serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável, para consumo humano, através de carros pipas, para atender ROTA 07 DO MUNICÍPIO - ARACOIABA em situação de emergência devidamente reconhecidos pelo Governo Federal mediante Portaria Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceara; IV - CONTRATADA: **EVANDRO LOPES DE SOUZA** - RG Nº3288808-98 - SSPDS/CE e CPF Nº802.970.483-68; V - ENDEREÇO: PV Lagoa Grande S/N Dist. Ideal Cep - 62.450.000 Aracoiaba - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, redacao dada pela Lei Nº9.648/98; VII- FORO: Fortaleza - Estado do Ceara; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** da vigencia do referido contrato por mais 03 (tres) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$57.762,18 (cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Com início em 13/01/2015 e término em 12/04/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais

anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (tres) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 09 de janeiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL - CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA - TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC ESTADO DO CEARÁ, EVANDRO LOPES DE SOUZA - RG Nº3288808-98 - SSPDS/CE e CPF Nº802.970.483-68 - CONTRATADO e WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA - ST/BM - GESTOR DO CONTRATO.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº130/2014/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº130/2014/FDCC - que tem como objeto a Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas para realizar serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável, para consumo humano, através de carros pipas, para atender ROTA 08 DO MUNICÍPIO - ARACOIABA em situação de emergência devidamente reconhecidos pelo Governo Federal mediante Portaria Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceara; IV - CONTRATADA: **EDUARDO OLIVEIRA LIMA** - RG Nº99098147209 - SSPDS/CE e CPF Nº422.221.763-87; V - ENDEREÇO: PV Passagem Funda S/N B: Zona Rural Cep - 62.450.000 Aracoiaba - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, redacao dada pela Lei Nº9.648/98; VII- FORO: Fortaleza - Estado do Ceara; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** da vigencia do referido contrato por mais 03 (tres) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$49.906,92 (quarenta e nove mil, novecentos e seis reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Com início em 13/01/2015 e término em 12/04/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (tres) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 09 de janeiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL - CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA - TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC ESTADO DO CEARÁ, EDUARDO OLIVEIRA LIMA - RG Nº99098147209 - SSPDS/CE e CPF Nº422.221.763-87 - CONTRATADO e WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA - ST/BM - GESTOR DO CONTRATO.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº131/2014/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº131/2014/FDCC - que tem como objeto a Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas para realizar serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável, para consumo humano, através de carros pipas, para atender ROTA 09 DO MUNICÍPIO - ARACOIABA em situação de emergência devidamente reconhecidos pelo Governo Federal mediante Portaria Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceara; IV - CONTRATADA: **EMANOEL ANGELO DE OLIVEIRA** - RG Nº2006097059048 - SSP/CE e CPF Nº036.694.553-02; V - ENDEREÇO: R: João A de Oliveira Nº396 B: Coaçu - Cep: 62.870.000 - Pacajus-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, redacao dada pela Lei Nº9.648/98; VII- FORO: Fortaleza - Estado do Ceara; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** da vigencia do referido contrato por mais 03 (tres) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$48.135,15 (quarenta e oito mil, cento e trinta e cinco reais e quinze centavos); X - DA VIGÊNCIA: Com início em 13/01/2015 e término em 12/04/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (tres) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 09 de janeiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL - CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA -

TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC ESTADO DO CEARÁ, EMANOEL ANGELO DE OLIVEIRA - RG Nº2006097059048 - SSP/CE e CPF Nº036.694.553-02 - CONTRATADO e WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA - ST/BM - GESTOR DO CONTRATO.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº132/2014/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº132/2014/FDCC - que tem como objeto a Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas para realizar serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável, para consumo humano, através de carros pipas, para atender ROTA 10 DO MUNICÍPIO - ARACOIABA em situação de emergência devidamente reconhecidos pelo Governo Federal mediante Portaria Secretária Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceara; IV - CONTRATADA: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - RG Nº2009009180766 - SSP/CE e CPF Nº293.372.833-87; V - ENDEREÇO: PV Jucas S/N Dist. Milton Belo Cep - 62.750.000 Aracoiaba - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, redacao dada pela Lei Nº9.648/98; VII- FORO: Fortaleza - Estado do Ceara; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** da vigência do referido contrato por mais 03 (tres) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$57.985,20 (cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: Com inicio em 13/01/2015 e termino em 12/04/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (tres) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 09 de janeiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL - CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA - TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC ESTADO DO CEARÁ, ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - RG Nº2009009180766 - SSP/CE e CPF Nº293.372.833-87 - CONTRATADO e WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA - ST/BM - GESTOR DO CONTRATO.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº133/2014/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº133/2014/FDCC - que tem como objeto a Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas para realizar serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável, para consumo humano, através de carros pipas, para atender ROTA 11 DO MUNICÍPIO - ARACOIABA em situação de emergência devidamente reconhecidos pelo Governo Federal mediante Portaria Secretária Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceara; IV - CONTRATADA: BENECLÉUDO GONÇALVES DA COSTA - RG Nº1565181 - SSP/CE e CPF Nº024.313.244-19; V - ENDEREÇO: R: Leonizinha Alves Da Silva Nº391 B: Aldeia Park Cep - 62.870.000 Pacajus - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, redacao dada pela Lei Nº9.648/98; VII- FORO: Fortaleza - Estado do Ceara; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** da vigência do referido contrato por mais 03 (tres) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$58.815,33 (cinquenta e oito mil, oitocentos e quinze reais e trinta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: Com inicio em 13/01/2015 e termino em 12/04/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (tres) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 09 de janeiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL - CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA - TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC ESTADO DO CEARÁ, BENECLÉUDO GONÇALVES DA COSTA - RG Nº1565181 - SSP/CE e CPF Nº024.313.244-19 - CONTRATADO e WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA - ST/BM - GESTOR DO CONTRATO.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº134/2014/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº134/2014/FDCC - que tem como objeto a Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas para realizar serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável, para consumo humano, através de carros pipas, para atender ROTA 12 DO MUNICÍPIO - ARACOIABA em situação de emergência devidamente reconhecidos pelo Governo Federal mediante Portaria Secretária Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceara; IV - CONTRATADA: MARCOS AURELIO DE OLINDA MARTINS - RG Nº1764099-89 - SSP/CE e CPF Nº379.757.063-53; V - ENDEREÇO: R: Vereador José Franco Nº79 B: Centro Cep - 63.800.000 Quixeramobim - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, redacao dada pela Lei Nº9.648/98; VII- FORO: Fortaleza - Estado do Ceara; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** da vigência do referido contrato por mais 03 (tres) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$52.459,26 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Com inicio em 13/01/2015 e termino em 12/04/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (tres) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 09 de janeiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL - CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA - TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC ESTADO DO CEARÁ, MARCOS AURELIO DE OLINDA MARTINS - RG Nº1764099-89 - SSP/CE e CPF Nº379.757.063-53 - CONTRATADO e WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA - ST/BM - GESTOR DO CONTRATO.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº135/2014/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº135/2014/FDCC - que tem como objeto a Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas para realizar serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável, para consumo humano, através de carros pipas, para atender ROTA 01 DO MUNICÍPIO - PEREIRO em situação de emergência devidamente reconhecidos pelo Governo Federal mediante Portaria Secretária Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceara; IV - CONTRATADA: ERDENEI CARLOS GOMES QUEIROZ - RG Nº2001010402348 - SSP/CE e CPF Nº781.895.783-91; V - ENDEREÇO: R: Alberto São Francisco, Nº1212 B: Centro Cep - 62.955.000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, redacao dada pela Lei Nº9.648/98; VII- FORO: Fortaleza - Estado do Ceara; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** da vigência do referido contrato por mais 03 (tres) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$71.168,16 (setenta e um mil, cento e sessenta e oito reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Com inicio em 13/01/2015 e termino em 12/04/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (tres) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 09 de janeiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL - CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA - TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC ESTADO DO CEARÁ, ERDENEI CARLOS GOMES QUEIROZ - RG Nº2001010402348 - SSP/CE e CPF Nº781.895.783-91 - CONTRATADO e WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA - ST/BM - GESTOR DO CONTRATO.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº136/2014/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº136/2014/FDCC - que tem como objeto a Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas para realizar serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável, para consumo humano, através

de carros pipas, para atender ROTA 03 DO MUNICÍPIO - PEREIRO em situação de emergência devidamente reconhecidos pelo Governo Federal mediante Portaria Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceara; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO LUCIANO COSTA** - RG Nº2008220072-0 - SSP/CE e CPF Nº162.303.963-00; V - ENDEREÇO: R: Eca De Queiroz Nº857 B: Vila Peri Cep - 60.730.740 Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, redacao dada pela Lei Nº9.648/98; VII- FORO: Fortaleza - Estado do Ceara; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** da vigencia do referido contrato por mais 03 (tres) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$65.960,82 (sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Com inicio em 13/01/2015 e termino em 12/04/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (tres) dias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 09 de janeiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL - CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA - TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO LUCIANO COSTA - RG Nº2008220072-0 - SSP/CE e CPF Nº162.303.963-00 - CONTRATADO e WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA - ST/BM - GESTOR DO CONTRATO.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº137/2014/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº137/2014/FDCC - que tem como objeto a Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas para realizar serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável, para consumo humano, através de carros pipas, para atender ROTA 04 DO MUNICÍPIO - PEREIRO em situação de emergência devidamente reconhecidos pelo Governo Federal mediante Portaria Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União.; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceara; IV - CONTRATADA: **VANDEILSON DE SOUSA QUEIROZ** - RG Nº2003032056341 - SSP/CE e CPF Nº001.754.023-29; V - ENDEREÇO: R: Rodrigues Júnior Nº178 B: Alto São Francisco Cep - 63.900.000 Quixadá - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, redacao dada pela Lei Nº9.648/98; VII- FORO: Fortaleza - Estado do Ceara; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** da vigencia do referido contrato por mais 03 (tres) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$71.168,16 (setenta e um mil, cento e sessenta e oito reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Com inicio em 13/01/2015 e termino em 12/04/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (tres) dias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 09 de janeiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL - CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA - TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC ESTADO DO CEARÁ, VANDEILSON DE SOUSA QUEIROZ - RG Nº2003032056341 - SSP/CE e CPF Nº001.754.023-29 - CONTRATADO e WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA - ST/BM - GESTOR DO CONTRATO.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº138/2014/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº138/2014/FDCC - que tem como objeto a Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas para realizar serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável, para consumo humano, através de carros pipas, para atender ROTA 05 DO MUNICÍPIO - PEREIRO em situação de emergência devidamente reconhecidos pelo Governo Federal mediante Portaria Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO

CEARÁ - CNPJ Nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceara; IV - CONTRATADA: **JOSÉ NOBRE DO NASCIMENTO FILHO** - RG Nº2004015144171 - SSP/CE e CPF Nº454.701.033-15; V - ENDEREÇO: R: Dr. Eudásio Barbosa Nº1483 B: Planalto Universitário Cep - 63.900.000 Quixadá - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, redacao dada pela Lei Nº9.648/98; VII- FORO: Fortaleza - Estado do Ceara; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** da vigencia do referido contrato por mais 03 (tres) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$60.231,99 (setenta mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: Com inicio em 13/01/2015 e termino em 12/04/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (tres) dias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 09 de janeiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL - CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA - TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ NOBRE DO NASCIMENTO FILHO - RG Nº2004015144171 - SSP/CE e CPF Nº454.701.033-15 - CONTRATADO e WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA - ST/BM - GESTOR DO CONTRATO.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº139/2014/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº139/2014/FDCC - que tem como objeto a Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas para realizar serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável, para consumo humano, através de carros pipas, para atender ROTA 06 DO MUNICÍPIO - PEREIRO em situação de emergência devidamente reconhecidos pelo Governo Federal mediante Portaria Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceara; IV - CONTRATADA: **ANTONIO GERLAN SILVA DOS SANTOS** - RG Nº2004019096023 - SSPDS/CE e CPF Nº033.307.603-62; V - ENDEREÇO: R: Dr. Eudásio Barbosa Nº1483 B: Planalto Universitário Cep - 63.900.000 Quixadá - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, redacao dada pela Lei Nº9.648/98; VII- FORO: Fortaleza - Estado do Ceara; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** da vigencia do referido contrato por mais 03 (tres) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$59.259,06 (cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Com inicio em 13/01/2015 e termino em 12/04/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (tres) dias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 09 de janeiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL - CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA - TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC ESTADO DO CEARÁ, ANTONIO GERLAN SILVA DOS SANTOS - RG Nº2004019096023 - SSPDS/CE e CPF Nº033.307.603-62 - CONTRATADO e WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA - ST/BM - GESTOR DO CONTRATO.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº140/2014/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº140/2014/FDCC - que tem como objeto a Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas para realizar serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável, para consumo humano, através de carros pipas, para atender ROTA 07 DO MUNICÍPIO - PEREIRO em situação de emergência devidamente reconhecidos pelo Governo Federal mediante Portaria Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceara; IV - CONTRATADA: **JOSÉ ZITO DA SILVA FILHO** - RG Nº012066 - SSPDS/CE e CPF Nº009.240.863-00; V - ENDEREÇO: Av. Plácido

Castelo Nº18 B: Centro Cep - 63.900.000 Quixadá - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, redacao dada pela Lei Nº9.648/98; VII- FORO: Fortaleza - Estado do Ceara; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** da vigencia do referido contrato por mais 03 (tres) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$84.301,56 (oitenta e quatro mil, trezentos e um reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Com inicio em 13/01/2015 e termino em 12/04/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (tres) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 09 de janeiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL – CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA – TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ ZITO DA SILVA FILHO - RG Nº012066 – SSPDS/CE e CPF Nº009.240.863-00 - CONTRATADO e WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA – ST/BM - GESTOR DO CONTRATO.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº141/2014/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº141/2014/FDCC - que tem como objeto a Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas para realizar serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável, para consumo humano, através de carros pipas, para atender ROTA 08 DO MUNICÍPIO - PEREIRO em situação de emergência devidamente reconhecidos pelo Governo Federal mediante Portaria Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ Nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceara; IV - CONTRATADA: **ISRAEL FILHO FARIAS DE FREITAS** - RG Nº2007008482-8 – SSPDS/CE e CPF Nº043.482.773-89; V - ENDEREÇO: R: Tab. José Gama Filho Nº837 B: Centro Cep - 62.870.000 Pacajus - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, redacao dada pela Lei Nº9.648/98; VII- FORO: Fortaleza - Estado do Ceara; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** da vigencia do referido contrato por mais 03 (tres) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$65.357,25 (sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: Com inicio em 13/01/2015 e termino em 12/04/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (tres) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 09 de janeiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL – CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA – TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC ESTADO DO CEARÁ, ISRAEL FILHO FARIAS DE FREITAS - RG Nº2007008482-8 – SSPDS/CE e CPF Nº043.482.773-89 - CONTRATADO e WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA – ST/BM - GESTOR DO CONTRATO.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº142/2014/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº142/2014/FDCC - que tem como objeto a Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas para realizar serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável, para consumo humano, através de carros pipas, para atender ROTA 09 DO MUNICÍPIO - PEREIRO em situação de emergência devidamente reconhecidos pelo Governo Federal mediante Portaria Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ Nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceara; IV - CONTRATADA: **ARGOS COMERCIO E SERVIÇO DE LOCAÇÃO LTDA** - CNPJ Nº69.357.408/0001-11; V - ENDEREÇO: Rod. Estruturante Km 2 B: Pe. Romualdo S/N, Cep: 61.601.145, Caucaia-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, redacao dada pela Lei Nº9.648/98; VII- FORO: Fortaleza - Estado do Ceara; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** da vigencia do referido contrato por mais 03

(tres) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$61.082,70 (sessenta e um mil, oitenta e dois reais e setenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Com inicio em 13/01/2015 e termino em 12/04/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (tres) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 09 de janeiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL – CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA – TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC ESTADO DO CEARÁ, OSVALDO FURTADO DE OLIVEIRA - RG Nº869708-85 – SSP/CE e CPF Nº585.110.163-68 - CONTRATADO e WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA – ST/BM - GESTOR DO CONTRATO.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.

Referente ao: Pregão Presencial nº2014.0027 da PEFUCE. Objeto da licitação: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada nas categorias de digitadores e zeladores para o Núcleo de Perícia Forense da Região Norte, em Sobral. O Perito Geral da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº14.055, de 07 de janeiro de 2008, **HOMOLOGA** o resultado a que chegou o Pregoeiro no atual processo licitatório.

LOTE	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR DA LICITAÇÃO (MENSAL)
1.	CONTRATAÇÃO DE 04 (QUATRO) DIGITADORES E 06 (SEIS) ZELADORES	SERVIARM SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA	R\$21.150,35
TOTAL GERAL (12 MESES)			R\$253.804,20

Fortaleza, 30 de 01 de 2015.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO GERAL

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2014 IG Nº846699 PROCESSO Nº8162479/2014

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, com a participação do SINE/CE - SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO, e a empresa **SERVIS ELETRÔNICA DEFENSE LTDA**, inscrita no CNPJ nº4.196.136/0001-70, com sede na Rua Barão de Aracati, 1363 – Aldeota, Fortaleza-CE, RESOLVEM firmar o presente Termo, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº8162479/2014, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **majoração do valor do Contrato 40/2014**, o qual tem como objeto o SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, COM LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ALARMES, COM MONITORAMENTO REMOTO DE SISTEMAS DE ALARMES E VISTORIA DE PRONTA RESPOSTA DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE DO ESTADO DO CEARÁ. VALOR: Para a execução do presente aditamento, importa no acréscimo de 7,94% (sete inteiros e noventa e quatro centésimo por cento), valor montante de R\$13.553,21 (treze mil e quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos), a serem pagos, conforme a cláusula sexta do Contrato nº040/2014, passando este valor global para R\$184.053,05 (cento e oitenta e quatro mil e cinquenta e três reais e cinco centavos). RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. Fortaleza, 22 de dezembro de 2014. ASSINANTES: Josbertini Virginio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Giuliano Sales Loureiro - Servis Eletrônica Defense Ltda. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 28 de janeiro de 2015.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº85/2014 IG Nº846696
PROCESSO Nº8250602/2014**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, e o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**, inscrita no CNPJ nº03.648.344/0001-08, com sede na Avenida Tristão Gonçalves, 1245 - Centro, Fortaleza-CE, resolvem firmar o presente termo aditivo, com fundamento na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes a matéria, e de acordo com o Processo nº8250602/2014. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por fim a **prorrogação do Contrato nº85/2014**, o qual tem como objeto serviço de qualificação social e profissional, no âmbito do Plano Nacional de Qualificação (PNQ), mediante o Plano Territorial de Qualificação (PLANTEQ). VIGÊNCIA: A vigência do Contrato em epígrafe fica prorrogada por 60 (sessenta) dias, com início em 01 de janeiro de 2015 e término em 1 de março de 2015. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. Fortaleza, 23 de Dezembro de 2014. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maurício Cavalcante Filizola - Serviço Nacional de Aprendizagem - SENAC. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de janeiro de 2015.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 143/2014 IG Nº846348

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora. CONTRATADA: **H C PEÇAS S/A**, com sede na SHC/Sul, Qd. 515 bl. c - loja 57 parte, CEP: 70.381-530, Brasília-DF, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº38.046.843/0001-00. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Pneus** para Unidade Móvel do Empreendedorismo, **todos novos e de primeiro uso**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130025/SEPLAG, Ata de Registro de Preço nº009/2014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$13.944,00 (treze mil e novecentos e quarenta e quatro reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.334.049.29003.01.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Alufio Crispim de Carvalho - H C PEÇAS S/A.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº0033521/2014

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Central de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº17/2014, objetivando o FORNECIMENTO DE CARNES, PEIXES E FRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, vem ratificar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E RATIFICADO** em favor das **EMPRESAS: QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMETÍCIOS LTDA-ME**, vencedora dos LOTES 01, 02 e 05, com os respectivos valores de R\$1.134.936,12 (Hum Milhão, Cento e Trinta e Quatro Mil e Novecentos e Trinta e Seis Reais e Doze Centavos), R\$239.840,88 (Duzentos e Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta Reais e Oitenta e Oito Centavos) e R\$807.372,24 (Oitocentos e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos); **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA-ME**, vencedora do LOTE 03, com o valor de R\$2.660.628,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Sessenta Mil e Seiscentos e Vinte e Oito Reais); e **F.P. FAÇANHA - EPP**, vencedora do LOTE 04, como o valor de R\$616.908,06 (Seiscentos e Dezesesseis Mil, Novecentos

e Oito Reais e Seis Centavos). Perfazendo o valor total do certame de R\$5.459.685,30 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil e Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta Centavos). Fortaleza, 23 de janeiro de 2015. Josbertini Virgínio Clementino - Secretário. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 26 de janeiro de 2015.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº019, SÉRIE 3 ANO VII, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº do DOCUMENTO 40/2014. **Onde se lê:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação Nº08/2014, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, o Decreto Estadual nº28.397/2006 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **Leia-se:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação Nº08/2014, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, o Decreto Estadual nº28.397/2006 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Fortaleza, 30 de janeiro de 2015.

Paulo César Franco de Castro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2014

I - ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Contrato nº02/2014; II - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO - DPGE, CNPJ sob o Nº02.014.521/0001-23; III - ENDEREÇO: Avenida Pinto Bandeira, 1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NOVA SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº06.913.577/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Ildefonso Albano, nº778, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.150-080; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e posteriores alterações, combinado com as demais normas de direito aplicáveis à espécie, e em face do processo SPU nº14680649_2; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **reconstituição do equilíbrio econômico financeiro**, em virtude das convenções coletivas de trabalho de 2014/2015, a partir de 01/07/2014, das categorias: Motoristas de veículo até 11 ton e Motorista de veículo de 12 e a 18 e 01/08/2014 Secretária e Secretária de Gabinete; alterando assim, o valor mensal de R\$76.531,42 (setenta e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos), para R\$79.608,45 (setenta e nove mil, seiscentos e oito reais e quarenta e cinco centavos), após o acréscimo de R\$3.077,03 (três mil, setenta e sete reais e três centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$79.608,45 (setenta e nove mil, seiscentos e oito reais e quarenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: Segundo a convenção coletiva de trabalho de 2014/2015, a partir de 1º de julho de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original; XII - DATA: 15/12/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: TÚLIO IUMATTI, SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO e DENISE MARQUES SALES, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA NOVA SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA..

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2014

I - ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Contrato nº02/2014; II - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO - DPGE, CNPJ sob o Nº02.014.521/0001-23; III - ENDEREÇO: Avenida Pinto Bandeira, 1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NOVA SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº06.913.577/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Ildefonso Albano, nº778, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.150-080; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como os termos do processo administrativo nº14746952_0 DPGE (SPU); VII - FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto

prorrogar o prazo de vigência do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: R\$79.608,45 (setenta e nove mil, seiscentos e oito reais e quarenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: Por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de março de 2015.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 15/12/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: TÚLIO IUMATTI, SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO e DENISE MARQUES SALES, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA NOVA SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA..

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº10638/2006, protocolado em 19.09.2006. RESOLVE conceder ao(à) servidor **ANTONIO LUCIANO DE LIMA GUIMARÃES**, ENGENHEIRO – ANS 22, matrícula Nº.000017, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação no Nível de Especialização em Restauro e Conservação de Monumentos Arquitetônicos, ministrado pela Universidade de São Paulo, instituída pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no percentual de 50% sobre o vencimento a partir de setembro de 2006. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 09 de fevereiro de 2007.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº05472/2011, protocolado em 05/07/2011. RESOLVE conceder ao servidor **CARLOS GUILHERME FERRO ALVES**, Assistente de Administração, ADO-28, matrícula nº000430, folha 07, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído com aproveitamento, o Curso de Especialização em Direito Penal e Processo Penal, ministrado pela Faculdade Joaquim Nabuco, percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 05/07/2011. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 23 de agosto de 2011.

Dep. Roberto Cláudio
PRESIDENTE
Dep. Dr. Sarto
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Neto Nunes
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Teo Menezes
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01722/2007, de 14.02.2007. RESOLVE conceder ao(à) servidor **EDUARDO GONÇALVES RAMOS**, DATILOGRAFO – ADO19, matrícula Nº.000522, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação no Nível de Especialização em Gestão de Organizações Legislativas, ministrada pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, instituída pelo art.1º da Lei nº13.744,

de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no percentual de 50% sobre o vencimento a partir de fevereiro de 2007. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 13 de março de 2007.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº09239/2013, protocolado em 31/10/2013. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **GERMANA MARIA SILVA DE VASCONCELOS**, Agente de Administração, ADO-22, matrícula nº000731, folha 07, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído com aproveitamento, o Curso de Especialização em Master in Business Administration em Formação de Políticas Públicas Inovadoras, ministrado pela Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE. No percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 31/10/2013. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 08/10/2014.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Lucilvio Girão
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sergio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Dede Teixeira
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº06830/2006, de 26.06.2006. RESOLVE conceder ao(à) servidor **MANOEL CEZÁRIO PEIXOTO**, Consultor Técnico Legislativo – ANS-15, matrícula Nº000181, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação instituída pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização por ter concluído, com aproveitamento o curso de Especialização em Gestão de Organizações Legislativas, ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, no percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 01 de julho de 2006. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 12/07/2006.

Dep. Marcos CALS
PRESIDENTE
Dep. Idemar Cító
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Domingos Filho
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º SECRETÁRIO
Dep. José Albuquerque
2º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
3º SECRETÁRIO
Dep. Gilberto Rodrigues
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº002546/2011, protocolado em 10/03/2011. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **MARIA ZILDAMAR COLAÇO**, Agente de Administração ADO-23, matrícula nº001231, folha 07, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído com aproveitamento, o Curso de Pós-Graduação *latu sensu* Especialização em Gestão de Pessoas, concluído pela Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, ministrado pela Faculdade IDECC-Instituto de Desenvolvimento, Educação e Cultura do Ceará, no percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 10/03/2011. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 29 de março de 2011.

Dep. Roberto Cláudio
PRESIDENTE
Dep. Dr. Sarto
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Tim Gomes
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Neto Nunes
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Teo Menezes
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº03545/2012, protocolado em 15/05/2012. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a), **ROBERTO RIVELINO FREIRE QUEIROZ**, Agente de Administração, ADO-24, matrícula nº001421, folha 07, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído com aproveitamento, o Curso de Especialização em Segurança Pública, ministrado pela CV&C Consultores e Associados Ltda em parceria com a Faculdade Ateneu No percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 15/05/2012. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ em 15 de junho 2012.

Dep. Roberto Cláudio
PRESIDENTE
Dep. Dr. Sarto
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Neto Nunes
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Teo Menezes
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08847/2006 de 09.08.2006. RESOLVE conceder ao(a) servidor(a) **VILANI PIRES DE OLIVEIRA**, Assistente Social - ANS-20, matrícula nº000237, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação instituída pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no nível de Especialização, por ter concluído, com aproveitamento, o curso de Especialização em Gestão de Pessoas em

Organizações Públicas, ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, no percentual de 50% sobre o vencimento base, a partir de agosto de 2006. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 09 de fevereiro de 2007.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº11/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00934/2012-7-TC, RESOLVE **anular o Ato da Presidência nº15/2012**, para apurar em favor do servidor **MARCEL OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, Analista de Controle Externo Ref. 06, da Secretaria Geral deste Tribunal, 4 (quatro) anos e 91 (noventa e um) dias de tempo de contribuição, para todos os efeitos legais, sendo 271 (duzentos e setenta e um) dias, prestados ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM/CE), no período de 4/10/2010 a 4/7/2011, 3 (três) anos e 185 (cento e oitenta e cinco) dias, prestados a este Tribunal, no período de 5/7/2011 a 9/1/2015. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, 02 de fevereiro de 2015.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº12/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, e CONSIDERANDO a instrução processual contida nos autos do Processo Administrativo nº11822/2014-0; CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas agiu em total conformidade legal durante todo o desenvolvimento do processo administrativo para a apuração das faltas cometidas pela empresa contratada, garantindo, inclusive, os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, RESOLVE: Art.1º – **aplicar** a empresa **EQUISYSTEM SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA - ME** a **penalidade de ADVERTÊNCIA** prevista no item I do art.87 da Lei nº8.666/93, pelo descumprimento dos itens 2.1.4 e 2.3 do Contrato nº20/2014 – TCE-CE. Art.2º – determinar que a empresa seja notificada dessa decisão. Art.3º – Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua assinatura. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº54/2015 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a Lei nº8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art.67 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”; CONSIDERANDO o Decreto nº7.892/2013, que dispõe em seu art.2º, inciso II, que “ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas”; RESOLVE: Art.1º **DESIGNAR** o servidor **ALONSO LESSA DE SANTANA**, Técnico de Controle Externo Ref. 11, matrícula nº0317-4, ocupante do cargo em comissão, Chefe do Núcleo de Apoio Logístico TCE-05, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços abaixo especificada: Ata de Registro de Preços nº1/2015-TCE/CE.

OBJETO: Aquisições de materiais para limpeza, conservação e higiene e materiais para a copa e cozinha, constantes nos Lotes 1, 2 e 6 do Pregão Eletrônico nº26/2014-TCE/CE. CONTRATADA: Suprimax Comercial Ltda - Epp, CNPJ nº00.466.084/0001-53. Art.2º Em caso de ausência do servidor designado por quaisquer motivos, responderá pela gestão do referido instrumento o substituto, pelo período em que se der a substituição. Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até o término da Ata de Registro de Preços nº1/2015-TCE/CE. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2015.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº56/2015 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a Lei nº8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art.67 que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado"; CONSIDERANDO o Decreto nº7.892/2013, que dispõe em seu art.2º, inciso II, que "ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas"; RESOLVE: Art.1º **DESIGNAR** o servidor **ALONSO LESSA DE SANTANA**, Técnico de Controle Externo Ref. 11, matrícula nº0317-4, ocupante do cargo em comissão, Chefe do Núcleo de Apoio Logístico TCE-05, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços abaixo especificada: Ata de Registro de Preços nº3/2015-TCE/CE. OBJETO: Aquisições de materiais para limpeza, conservação e higiene e dispensers, constantes nos Lotes 5 e 10 do Pregão Eletrônico nº26/2014-TCE/CE. CONTRATADA: Comercial Abreu - Eireli, CNPJ nº20.954.997/0001-26. Art.2º Em caso de ausência do servidor designado por quaisquer motivos, responderá pela gestão do referido instrumento o substituto, pelo período em que se der a substituição. Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até o término da Ata de Registro de Preços nº3/2015-TCE/CE. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2015.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

AVISO

A partir do dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará serão publicados exclusivamente no Diário Oficial Eletrônico do TCE-CE, disponível no portal institucional www.tce.ce.gov.br.

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 PP – CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Iracema-CE. **CONTRATADA: 01 - PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.485.574/0001-71, Vencedora dos Itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 14, 15, 16, 18, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 50, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 87, 88, 89, 90, 93, 96, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 143, 146, 147, 149, no **VALOR TOTAL de R\$ 104.616,07** (Cento e Quatro Mil, Seiscentos e Dezesesseis Mil, Sete Centavos); Licitante: **02 - DISTRIMÉDICA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF: sob Nº 16.902.612/0001-00, Vencedora dos Itens: 10, 11, 13, 17, 19, 20, 22, 29, 30, 31, 32, 33, 40, 46, 49, 51, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 76, 77, 82, 85, 86, 91, 92, 94, 95, 97, 100, 105, 106, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 139, 140, 141, 142, 144, 145, 148, no **VALOR TOTAL de R\$ 159.909,94** (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Nove Reais, Noventa e Quatro Centavos) Totalizando assim no **VALOR de R\$ 264.526,01** (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil, Quinhentos e Vinte Seis Reais e Um Centavo). **PRAZOS:** 31 de Dezembro de 2015. **DATA DO CONTRATO:** 06 de Fevereiro de 2015. **Iracema-CE, 09 de Fevereiro de 2015.** **Marcos Antonio Gurgel Lopes – Secretário de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati – Publicação de Inexigibilidade nº 2015.02.06.01. O Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Jati, Estado do Ceará, com fulcro no art. 25, Inciso I e Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas demais atualizações, bem como no parecer da Assessoria Jurídica do Município de Jati, constante do **Processo de Inexigibilidade nº 2015.02.06.01**, conclui pela Inexigibilidade de Licitação para efetuar a aquisição das Obras Didáticas: Coleção Lendo e Escrevendo Volta e Meia Vamos Dar, Muitas Histórias Vamos Contar Educação Infantil; Lendo e Escrevendo Volta e Meia Vamos Dar, Muitas Histórias Vamos Contar – Infantil 2 – Livro do Aluno – Vol. 1; Lendo e Escrevendo Volta e Meia Vamos Dar, Muitas Histórias Vamos Contar – Infantil 2 – Livro do Aluno – Vol. 2; Lendo e Escrevendo Volta e Meia Vamos Dar, Muitas Histórias Vamos Contar – Infantil 2 – Livro do Aluno – Vol. 3; Lendo e Escrevendo Volta e Meia Vamos Dar, Muitas Histórias Vamos Contar – Infantil 2 – Livro do Aluno – Vol. 4; Lendo e Escrevendo Volta e Meia Vamos Dar, Muitas Histórias Vamos Contar – Infantil 2 – Guia de Orientações Didáticas do Professor; Lendo e Escrevendo Volta e Meia Vamos Dar, Muitas Histórias Vamos Contar – Educação Infantil – Cartazes Para Sala de Aula e Guia da Família: Ajudando Nossas Crianças a Construírem Valores e Saberes, com a empresa Littere Editora Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.200.165/0001-81, no valor de R\$ 48.224,00 (quarenta e oito mil duzentos e vinte e quatro reais), referente a aquisição das obras didáticas acima relacionadas. **Jati – CE, 06 de Fevereiro de 2015.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - Aviso de Licitação – Concorrência Pública nº 2015.02.06.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Licitação na Modalidade **Concorrência Pública nº 2015.02.06.1**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 27 (vinte e sete) unidades habitacionais no Bairro Dona Rosinha no Município de Várzea Alegre/CE, nos moldes do Termo de Compromisso nº 0352393/2011/Ministério das Cidades/ Caixa, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 12 de março de 2015, às 09:00 (nove) horas. O interessado em participar desta Licitação deverá solicitar à Secretaria Municipal de Infraestrutura através do telefone (88) 3541 – 1504, a indicação do Engenheiro da Prefeitura, para, acompanhado por Responsável Técnico da Licitante, visitar os locais onde serão realizados os serviços/obras. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541-2893. **Várzea Alegre/CE, 09 de fevereiro de 2015.** **João Pereira Lacerda – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Reriutaba - Aviso de Habilitação - Tomada de Preços Nº 01-15-TP-CMR. À Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Reriutaba, localizada na Avenida Santo Antônio, s/nº – Centro – Reriutaba – CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da **Tomada de Preços Nº 01-15-TP-CMR**. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação dos serviços técnicos especializados de assessorias e consultorias diversas e serviços de digitalização de documentos junto a Câmara Municipal de Reriutaba – CE, a saber: Empresas Habilitadas: 1. Fhelipe Chrystian Paiva Ferreira – ME, para os Lotes: I, II, IV e V; 2. ACERT assessoria Administrativa Municipal e Empresarial S/S LTDA – ME, para todos os Lotes I, II, III, IV e V; 3. J.P Magalhães Pereira – ME, para todos os Lotes I, II, III, IV e V; 4. Reginaldo Fonseca Mesquita – ME, para todos os Lotes I, II, III, IV e V; 5. RISATI Assessoria Municipal EIRELI – ME, para todos os Lotes I, II, III, IV e V; 6. A. Dhiogo C. Martins – ME, para os Lotes: III, IV e V; A empresa 7. Mychael Melo Farias – ME, Inabilitada para todos os Lotes. A Ata da Sessão do Julgamento ora anunciado encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados, na Câmara Municipal de Reriutaba e portal de licitações do TCM-CE. A partir da publicação deste aviso fica aberta o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea a da Lei de Licitações. **Reriutaba-Ce, 04 de fevereiro de 2015.** **Camila Brito de Carvalho - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Marco. Comunica aos interessados que no dia 24 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 0902.01/2015, cujo objeto é: Elaboração de Levantamento Topográfico Planialtimétrico Georeferenciado no Município de Marco – CE. O Edital completo estará disponível a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 horas. **Marco-CE, 09 de fevereiro de 2015.** **Francisco Junis Souza Farias – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – PORTARIA Nº 18/2015 – NOMEIA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA, ESTADO DO CEARÁ Sr. Romeu Aldigueri de Arruda Coelho, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 37, I da Constituição Federal de 1988, em consonância com o artigo 60, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Granja-CE, o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 01/2011, de 29 de Agosto de 2011 e o item 2 do Capítulo XI do Edital Nº 01/2014, publicado no Diário Oficial do Estado e no Diário do Nordeste em 09 de Janeiro de 2014 que rege o Concurso Público do Município de Granja-CE, onde o resultado foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal Nº 025/2014, de 07 de Agosto de 2014. **RESOLVE: Art. 1º – NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos do Município de Granja-CE, regido pelo Edital Nº 01/2014, de 09 de Janeiro de 2014, para exercerem, em caráter efetivo, as funções dos cargos a seguir indicados, por suas especialidades:**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE/SEDE RURAL		PROFESSOR DE CIÊNCIAS NATURAIS – SEDE/SEDE RURAL	
Nº INSCRIÇÃO	NOME	Nº INSCRIÇÃO	NOME
20144608	MARIA JANETE DE JESUS SILVA	20144606	TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
20144547	FRANCISCA GISLANE SOUSA DE MORAIS	20144004	MIKAELLE LIMA FONTENELE
20143605	MARIA MAGALHÃES FONTENELE	20143975	HÉLIA FONTENELE GOMES
20143572	DECIANE PEREIRA DE BRITO	20146040	CILAS FROTA SALDANHA
20143557	ANA KAROLINA PEREIRA	20143980	JOSÉ ROBERTO MOREIRA SAMPAIO
20143577	FRANCISCA DIANA FARIAS LIMA	20143995	MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA
20143617	VALÉRIA MARIA COUTINHO ALBUQUERQUE	20143987	LIANA ANGELIM DIAS FERREIRO
20143608	NOEME SALDANHA DE BARCELOS NETA	20143957	FERNANDO MAGALHÃES ANGELIM
20143554	ADRIANA FERREIRA SÉRGIO	20143958	FRANCISCA ANDREIA DE SOUSA ARAÚJO
20143580	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS	20144018	SABRINA MACIEL DIAS
		20143969	FRANCISCO FELLIPE BARROS DA FONSECA
		20144023	VALDICE PEREIRA DE BRITO
		20143937	AGENILDO ALVES DE VASCONCELOS
		20143940	ANA VALÉRIA PEREIRA DA SILVA
		20144008	PATRICIA VERAS DE OLIVEIRA
		20143886	LEANDRO MOREIRA DE ARAÚJO
		20143953	EDNA NOGUEIRA TORRES DA SILVA
		20143960	FRANCISCA EMANUELA DE ARAÚJO LIMA
		20144060	RAIMUNDO ALVES JUNIOR
		20143988	LIDIANE CARDOSO DE CARVALHO
		20144007	OSMAIR CHARLES FERNANDES DOS SANTOS
		20143956	FELIPE DIAS DE ARAÚJO
		20144621	ANDREIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
		20143976	INÁCIA MARIA DE PAULO SÁE ARRUDA
		20144012	RAIMUNDO NONATO ALVES JÚNIOR
		20143961	FRANCISCA FERNANDA FERNANDES DOS SANTOS
		20144027	TAYLANE FERREIRA DA HORA
		20143981	JULIANA DA SILVA MAGALHÃES
		20144015	RITA DE CÁSSIA DE ARAÚJO RODRIGUES
		20144014	REGINA CARVALHO DE PAULA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDE/SEDE RURAL		PROFESSOR DE CIÊNCIAS NATURAIS – ZONA RURAL	
Nº INSCRIÇÃO	NOME	Nº INSCRIÇÃO	NOME
20143277	MAURINETE FÉLIX DE OLIVEIRA	20144120	ROSA IRENE DE SOUSA PEREIRA
20143222	JOSELINA DE BARCELOS DIAS TEIXEIRA	20144047	DENISE MARIA ALMEIDA PEREIRA
20143280	NATTANA DE ALMEIDA BELCHIOR	20144084	JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO
20143195	FRANCISCA DARCI PEREIRA DE SOUSA	20144107	MARIA VERA DE SOUSA MASCARENHA
20143283	OLÍVIA PEIXOTO MARQUES	20144049	EDUARDO JOSÉ SOUSA DA SILVA
20143308	SOPHIA MARIA LANDIM APOLINÁRIO	20144552	FRANCISCA VALDA GOMES
20143158	ADRIANA DA COSTA SOUSA	20144102	MARIA GARDÊNIA SOUSA DOS SANTOS
20143175	ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS	20144046	DAIANE FÉLIX DE BRITO
20143286	PAULO ANTÔNIO ROCHA CORREIA	20144095	MARIA ALICE DE SOUZA MASCARENHA
20143309	SUELI SALDANHA	20144083	JOANA MARIA DE BRITO
20143210	GERALDA MARIA DE SOUSA	20144126	SUELLEN SALES COSTA
20143235	MAIANE FONTENELE ALVES	20143994	MARIA CRISTIANE DA COSTA PAZ
20143316	VALDERLENE FAUSTINO DA SILVA	20144043	CLÁUDIA REGINA FERREIRA DE ARAÚJO
20143177	ÁURIA FONTENELE FÉLIX NOGUEIRA	20144129	TITO PAULO ALVES DE OLIVEIRA
20143218	JAMILLE DA SILVA MACÁRIO	20144057	FÁBIO DA SILVA PEREIRA
20143181	CLEUBA DIAS VIANA DA ROCHA	20144045	CLÁUDIO ROBERTO FERREIRA FORTUNA
20143247	MARIA DE FÁTIMA FRANÇA DOS SANTOS	20144054	EONIO PEREIRA DA COSTA
20143197	FRANCISCA HILDA OLIVEIRA FERREIRA	20144036	ANTÔNIO DO NASCIMENTO SILVA
20143176	AUDICEIA DE OLIVEIRA SOUSA		
20143229	LUCIANA ARAÚJO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS – ZONA RURAL	
20143168	ANANIAS FÉLIX DE ARAÚJO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
20143163	ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	20143743	ANTÔNIO MAGELO FONTENELE DE SOUSA
20143244	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE LIMA	20143764	EMÍLIA FERREIRA BENÍCIO
20143202	FRANCISCA MARIA SOUZA DA SILVA	20143810	RITA MARIA FÉLIX DE PEREIRA FERNANDES
20143224	KAYLA MOREIRA OLIVEIRA	20143749	BENEDITA CLEANE DE ARAÚJO
20143297	ROSIMEIRE OLIVEIRA DE ARAÚJO	201437811	FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DE LIMA
20143234	LUZIA VIEIRA DE SOUSA	20143741	ANTÔNIO EVANDRO DO NASCIMENTO FÉLIX
20143282	NÚBIA ALVES GOUVEIA	20143807	NAZIMAR EUGÊNIO VIEIRA
20143296	ROSENELLI PEREIRA CHAVES	20144695	MARIA ALINE FONTENELE DOS SANTOS
20143276	MARILENA FROTA ANGELIM DIAS	20143755	CLEUDIA COSTA DE ASSIS
20143242	MARIA ARRUDA FONTENELE DE BARCELOS	20143790	MÁRCIA ROCHA PASSOS
		20143816	VANESSA SAMPAIO MATOS
		20143814	TATIANE DUTRA DA CRUZ
		20143815	TERESINHA DE JESUS MARANHÃO
		20143809	RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS SILVA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- ZONA RURAL			
Nº INSCRIÇÃO	NOME		
20143522	PATRICIA DOS SANTOS LIMA		
20143519	MIRIANE DIAS SAMPAIO		
20143441	LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS		
20143328	ALLINE DOS SANTOS NASCIMENTO VERAS		
40143537	SAMARA VIEIRA VERAS		
20143428	JEANA DA CRUZ ROCHA		
20143445	MANOEL JONAS DE MORAES		
20144648	MARIA LUCILENE VASCONCELOS		
20143459	MARIA DAS DORES DE SOUSA ANDRADE		
20143401	FRANCISCA NÍLMA OLIVEIRA TEIXEIRA		
20143411	FRANCISCO JAILSON CARVALHO DOS SANTOS		
20143332	ANA ELENICE DOS SANTOS		
20143343	ANTÔNIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUSA PRADO		
20143385	ERIVAN FONTENELE DA COSTA		
20143422	JACINTO RODRIGUES BATISTA DE BARCELOS		
PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS – SEDE/SEDE RURAL			
Nº INSCRIÇÃO	NOME		
20143720	MARIA DO LIVRAMENTO DE PAULA CARVALHO		
20143677	ADRIANA NATÁLIA DE BRITO		
20143701	FRANCISCO RAULINO DE LIMA LOPES		
20144686	MARIA JOSÉ TEIXEIRA DIAS		
20143729	SUSANA PEREIRA DA HORA		
20143719	MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA		
20143693	FRANCISCA DAS CHAGAS TELES DE PAULA		
20143731	WELLINGTON FERREIRA BARROS		
20143717	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA CRUZ		
20143726	MARIA SUELI DA COSTA PESSOA		

PROFESSOR DE LINGUAGENS E CÓDIGOS – SEDE/SEDE RURAL		PROFESSOR DE LINGUAGENS E CÓDIGOS – ZONA RURAL	
Nº INSCRIÇÃO	NOME	Nº INSCRIÇÃO	NOME
20143852	MARIA DA CONCEIÇÃO AGUIAR DO NASCIMENTO	20143881	ARNALDO LOPES DA SILVA
20143844	JORDANA MARIA SANTOS DE SOUSA	20143884	CRISTHYANNE BARBOSA VERAS CORCINO
20143831	EDUARDO DA COSTA ROCHA	20143908	MÁRCIA EMANUELA BRITO CARAÚBA
20143823	ANGÉLICA MARIA FONTENELE PEREIRA MAGALHÃES	20143912	MARIA DO LIVRAMENTO GOMES
20143820	ALAN MAGALHÃES FERREIRA	20143874	ANÓRPIO FERREIRA ALVES
20143853	MARIA DA SOLEDADE RODRIGUES OLIVEIRA	20143902	JOÃO BATISTA MARTINS DA SILVA
20143847	LEONARDO VERAS FONTENELE	20143906	LEIDIANE RIBEIRO FONTENELE
20144581	HERCULANA CARVALHO PORTELA DA PONTE	20143913	MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA
20143835	FRANCISCA CRISTINA LIMA RODRIGUES	20143911	DOURADO
20143840	IVANILDO VIEIRA DOS SANTOS	20143879	MARIA DA CONCEIÇÃO PEDRO DOS SANTOS
20143857	MARIA DO SOCORRO CUNHA MENESES		ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS
20143864	MIGUEL BARROSO DO NASCIMENTO FILHO		
20143862	MARIA MARQUES FERREIRA		
20143832	ELENÍCIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA		
20143865	RAIMUNDA HERBENE DE SOUSA SILVA		

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Granja, Estado do Ceará, aos 06 dias do mês de Fevereiro do ano de 2015. **ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO - PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA – EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 20140310.002-SAF – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1802.1/14-SD – CONTRATANTE: Secretaria de Administração e Finanças. **CONTRATADA:** CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 00.998.696/0001-97. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 73.800,00** (Setenta e Três Mil e Oitocentos Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0301 04 122 0402 2.004. ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **FONTE DE RECURSO:** Próprios. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria contábil, conforme especificações constantes nos anexos do Edital. **OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO** do Prazo de Vigência por igual período, conforme Lei Nº 8.666/93. **NOVA VIGÊNCIA:** Até 10 de Outubro de 2015. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Ricardo Assis – Ordenador de Despesa. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antonio Agenor Cavalcante Mota – Representante Legal. Referente ao Pregão Presencial Nº 1802.1/14-SD. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO AO CONTRATO:** Em 30 de Dezembro de 2014. **Independência-CE, 06 de Fevereiro de 2015. Sr. Francisco Ricardo Assis – Secretário de Administração e Finanças.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA – EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 20140310.001-SME – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1802.1/14-SD – CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 00.998.696/0001-97. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 63.500,00** (Sessenta e Três Mil e Quinhentos Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0501 12 122 0402 2.016. ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **FONTE DE RECURSO:** Próprios. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria contábil, conforme especificações constantes nos Anexos do Edital. **OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO** do Prazo de Vigência por igual período, conforme Lei Nº 8.666/93. **NOVA VIGÊNCIA:** Até 10 de Outubro de 2015. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Salete Beserra Pimentel – Ordenadora de Despesa. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antonio Agenor Cavalcante Mota – Representante Legal. Referente ao Pregão Presencial Nº 1802.1/14-SD. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO AO CONTRATO:** Em 30 de Dezembro de 2014. **Independência-CE, 06 de Fevereiro de 2015. Sra. Maria Salete Beserra Pimentel – Ord. de Desp. da Secretaria de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.02.01/2015. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.02.01/2015**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.** Que se realizará no dia **25/02/2015**, às **09:00hs.** Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe/CE, 06 de Fevereiro de 2015. Leilane Kércia Barreto Soares – Pregoeira Oficial do Município.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA – EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 20140310.003-STAS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1802.1/14-SD – CONTRATANTE: Secretaria do Trab. e Assistência Social. **CONTRATADA:** CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 00.998.696/0001-97. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.500,00** (Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0601 08 122 0402 2.029. ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **FONTE DE RECURSO:** Próprios. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria contábil, conforme especificações constantes nos anexos do Edital. **OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO** do Prazo de Vigência por igual período, conforme Lei Nº 8.666/93. **NOVA VIGÊNCIA:** Até 10 de Outubro de 2015. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Expedito Cardoso Neto Marques – Ordenador de Despesa. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antonio Agenor Cavalcante Mota – Representante Legal. Referente ao Pregão Presencial Nº 1802.1/14-SD. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO AO CONTRATO:** Em 30 de Dezembro de 2014. **Independência-CE, 06 de Fevereiro de 2015. Sr. Expedito Cardoso Neto Marques – Ord. de Desp. da Secretaria do Trab. e Assistência Social.**

*** **

EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S.A - ETUFOR
Assembleia Geral Extraordinária
Edital de Convocação

Ficam os Senhores Acionistas convocados a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que se realizará às 10:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2015, na sede social desta Empresa, situada à Av. dos Expedicionários, 5677, Vila União, nesta Capital, para deliberar acerca dos seguintes assuntos:

I. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

i. Reforma do Estatuto Social, alterando parte das atribuições das Diretorias, bem como o artigo 3º e parte de seus incisos relativos ao Objeto Social e o artigo 5º, parágrafo 2º.

ii. Outros assuntos de interesse do colegiado.

Se não houver "quorum" para instalação e deliberação da Assembleia em primeira convocação, fica, desde logo, formalizada a segunda convocação para 01(uma) hora depois, no mesmo local e data.

Fortaleza, 28 de Janeiro de 2015.

Flávio Eduardo de Patrício Ribeiro Junior
Presidente do Conselho de Administração

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.01.23.3. O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Nova Olinda, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que concluiu o julgamento final do procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2015.01.23.3, sendo o seguinte: **EMPRESA VENCEDORA – LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTDA**, vencedora junto ao lote 01, por ter apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais, sendo a referida empresa declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Jeremias Pereira, nº 213 - Centro, ou pelo fone (88) 3546-1353, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. **Nova Olinda/CE - 06 de fevereiro de 2015. Francisco de Assis Pereira de Santana Neto - Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA – EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 20140310.004-SMS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1802.1/14-SD – CONTRATANTE: Secretária de Saúde. **CONTRATADA:** CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 00.998.696/0001-97. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 63.900,00** (Sessenta e Três Mil e Novecentos Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 0401 10 122 2.009. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **FONTE DE RECURSO:** Próprios. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria contábil, conforme especificações constantes nos anexos do Edital. **OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO** do Prazo de Vigência por igual período, conforme Lei Nº 8.666/93. **NOVA VIGÊNCIA:** Até 10 de Outubro de 2015. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ana Lúcia Rodrigues Viana – Ordenador de Despesa. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antonio Agenor Cavalcante Mota – Representante Legal. Referente ao Pregão Presencial Nº 1802.1/14-SD. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO AO CONTRATO:** Em 30 de Dezembro de 2014. **Independência-CE, 06 de Fevereiro de 2015. Sra. Ana Lúcia Rodrigues Viana – Secretária de Saúde.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, e o Decreto nº 5.450/05 e 7.892/13, o(a) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01.16.01/2015 cujo objeto: registro de preços visando a aquisições futuras e eventuais de Materiais de Expediente, Limpeza, Copa e Cozinha, destinados a Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Juventude do Município. Edital: 05/02/2015. Endereço: Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650, CEP: 62.850-000, Bairro Rio Novo, Cascavel, Estado do Ceará. Entrega das propostas: a partir desta publicação até o dia 25/02/2015, às 09h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.licitacoes-e.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 25/02/2015 às 10h, horário de Brasília, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Josimar Gomes Sousa – Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririáçu - Extrato de Contrato. O Município de Caririáçu/CE, através da Secretaria de Educação, torna público o Extrato do Contrato Nº 0602.01/2015-01 decorrente do **Pregão Presencial Nº. 2912.01/2014-01**, cujo objeto é a Aquisição de livros destinados a educação infantil, junto à Secretaria de Educação do Município de Caririáçu - CE. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: CENE – Central de Negócios Editoriais e Comercio de Livros e Revistas LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.390.730/0001-13, com sede à Avenida Santos Dumont Nº 1343, Letra 04, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, de agora em diante denominada Contratada, neste ato representada pelo Sr. Edmilson Alves Junior, sócio administrador, de R.G. n.º 011047/O-0, CRC/CE, e CPF n.º 314.364.473-72. Valor Global do Contrato: R\$ 130.680,00 (cento e trinta mil seiscientos e oitenta reais). Vigência do Contrato: O contrato vigorará até 31 de dezembro de 2015. Assina Pela Contratante: Cristina Onasses Viana Araújo - Secretária de Educação. **Caririáçu-CE, 06 de Fevereiro de 2015. Waldex Férrer Herbster - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Concorrência Pública N.º 2015.02.03.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12 de Março de 2015, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando licitação na modalidade **Concorrência Pública**, do tipo Menor Preço Global, tombada sob o N.º **2015.02.03.1**, com fins à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria em planejamento orçamentário e financeiro para incremento de receita pública e na recuperação de créditos oriundos da cota parte do imposto sobre a circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transportes interestadual, intermunicipal e de comunicação-ICMS, de interesse do Município de Horizonte. Maiores informações na Sede da CPL, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, fone: 085-3336.6022, no horário de 07:30 às 12:00h. **Horizonte/CE., 06 de Fevereiro de 2015. Francisca Patrícia Alves de Almeida – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati. Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 2015.02.06.01, constante do Processo nº 2015.02.06.01, para aquisição das Obras Didáticas: Coleção Lendo e Escrevendo Volta e Meia Vamos Dar, Muitas Histórias Vamos Contar Educação Infantil; Lendo e Escrevendo Volta e Meia Vamos Dar, Muitas Histórias Vamos Contar – Infantil 2 – Livro do Aluno – Vol. 1; Lendo e Escrevendo Volta e Meia Vamos Dar, Muitas Histórias Vamos Contar – Infantil 2 – Livro do Aluno – Vol. 2; Lendo e Escrevendo Volta e Meia Vamos Dar, Muitas Histórias Vamos Contar – Infantil 2 – Livro do Aluno – Vol. 3; Lendo e Escrevendo Volta e Meia Vamos Dar, Muitas Histórias Vamos Contar – Infantil 2 – Livro do Aluno – Vol. 4; Lendo e Escrevendo Volta e Meia Vamos Dar, Muitas Histórias Vamos Contar – Infantil 2 – Guia de Orientações Didáticas do Professor; Lendo e Escrevendo Volta e Meia Vamos Dar, Muitas Histórias Vamos Contar – Educação Infantil – Cartazes Para Sala de Aula e Guia da Família: Ajudando Nossas Crianças a Construírem Valores e Saberes, atendendo ao Fundo Municipal de Educação. **Jati – CE, 06 de Fevereiro de 2015. Maria de Jesus Diniz Nogueira - Prefeita Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.01.26.01 – Impugnação ao Edital de Pregão Presencial Nº 2015.01.26.01. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, comunicam aos interessados, que o Edital da Licitação acima mencionada foi impugnado pela Empresa **VALERIA MARIA ALEXANDRE**, a qual foi conhecida, processada e julgada procedente, posto que tempestiva. Nestes termos, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.01.26.01, com Abertura Prevista para o dia 06 de Fevereiro de 2015 às 09h, fica **ADIADO** para correção do vício gerador da impugnação. O Edital completo após as devidas correções será publicado no Site do TCM. Fica a Reabertura do Certame marcada para o dia **24 de Fevereiro de 2015, às 09h**. As informações referentes a presente impugnação encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro. **Piquet Carneiro-CE, 05 de Fevereiro de 2015. Francisca Vera Lucia Barbosa Lima – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Marco - Secretaria de Educação - Aviso de Resultado do Julgamento de Habilitação. A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação da **Tomada de Preços nº 2201.01/2015**, tipo Menor Preço Global, cujo **objeto** é a Contratação de empresa para Execução dos serviços de Reforma da Quadra com Cobertura da Arquibancada e Reforma do Vestiário e Banheiro da Quadra da EFF Manoel Osterno Silva na sede do Município de Marco - CE. Empresas participantes **Inabilitada:** RPC Locações e Serviços de Engenharia – EIRELI – EPP, **Habilitadas:** JTN Serviços, Consultoria e Construções LTDA. e Dimensional Locações e Serviços LTDA. – ME. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. Maiores informações poderão ser adquiridas nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 11:30 hrs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Dom José Tupinambá, s/n, bairro Centro. **Marco-Ce, 06 de fevereiro de 2015. Francisco Junis Souza Farias - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL nº 2015.01.23.2. O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Nova Olinda, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que concluiu o julgamento final do procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2015.01.23.2, sendo o seguinte: EMPRESA **VENCEDORA – INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA - ME**, vencedora junto ao lote 01, por ter apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais, sendo a referida empresa declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Jeremias Pereira, nº 213 - Centro, ou pelo fone (88) 3546-1353, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. **Nova Olinda/CE - 06 de fevereiro de 2015. Francisco de Assis Pereira de Santana Neto - Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barreira - Pregão Presencial Nº 2015.02.09.01. O Município de Barreira, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 25/02/2015 às 9:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, cujo objeto é aquisição de materiais de consumo e equipamentos odontológicos para atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Rua Lúcio Torres, 622, Centro, no horário de expediente. **Barreira-CE, 09 de fevereiro de 2015. Francisco Arley Pereira de Oliveira, Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.01.23.1. O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Nova Olinda, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que concluiu o julgamento final do procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2015.01.23.1, sendo o seguinte: EMPRESA VENCEDORA - PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE LTDA, vencedora junto ao lote 01, por ter apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais, sendo a referida empresa declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Jeremias Pereira, nº 213 - Centro, ou pelo fone (88) 3546-1353, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. **Nova Olinda/CE - 06 de fevereiro de 2015. Francisco de Assis Pereira de Santana Neto - Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.01.22.2. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2015.01.22.2 sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - SUPERFIO COMERCIO DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA-ME, vencedor junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 214.900,00 (duzentos e quatorze mil e novecentos reais). A empresa vencedora fora declarada Habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 118-A - 1º andar - Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 06 de fevereiro de 2015. Maria Aparecida de Brito - Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Município de Assaré - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº: 2015.02.06.001-PMA. A Prefeitura Municipal de Assaré, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2015.02.06.001-PMA e Anexos, cujo Objeto: Contratação dos Serviços de Preparo e Fornecimento de Lanches e Refeições para a Alimentação dos Profissionais da Área de Saúde, em Especial aos do Programa de Saúde da Família (PSF), e de Funcionários de todos os Setores Administrativos, para atender ao Convênio com a Polícia Militar, como também para Eventos Realizados por este Município, tipo menor preço por Item, com data de abertura marcada para o dia 24 de Fevereiro de 2015, às 09:00 Horas, na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Paiva, 415, Vila Mota, Assaré - CE. Maiores informações através do telefone (88) 3535 1613. **Assaré, 06 de Fevereiro de 2015. Bernardino Bezerra Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Governo Municipal - Pregão Presencial nº 0902.01/2015 - Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palhano, localizada na Av. Possidônio Barreto, nº 330 - Centro, tel (88) 3415 - 1050, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Pregão Presencial Nº 0902.01/2015** cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, de diversas marcas, com fornecimento de peças e acessórios genuínos, para suprir as necessidades da frota de veículos da Prefeitura do Município de Palhano/CE, sendo a fase de disputa de lances no dia 25/02/2015 a partir das 09:00h, Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00h, no endereço acima citado. **Palhano - CE., 09 de Fevereiro de 2015. Valdoberito Rodrigues da Fonseca - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DE CONTRATO - Contratante: Secretaria de Educação. **Contratada:** J. SOARES BARRETO E CIA LTDA, pelo valor global de R\$ 1.381.459,00 (Hum milhão, trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais). **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Parambu - CE **Procedimento Licitatório:** 2015.01.23.001 - SEDUC. **Vigência do Contrato:** 31 de Dezembro de 2015. **Dotação Orçamentária:** 01.07.07.12.361.231.2.18. **Elemento de Despesas:** 33.90.30.00. **Assina pela Contratante:** Wanderley Pereira Diniz - Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação **Assina pela Contratada:** Francisca Felipe de Jesus. **Data da Assinatura:** 04.02.2015. Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 2015.02.04.01 - Secretaria de Educação do Município de Pacatuba. A Prefeitura Municipal de Pacatuba comunica ao Ministério Público Federal e Estadual e aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2015.02.04.01**, do tipo menor preço para o Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar do ano letivo de 2015, de responsabilidade da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Pacatuba, com data de abertura para o dia 25 de Fevereiro de 2015, às 10horas e 30 minutos, na sede da Prefeitura Municipal de Pacatuba, na Rua Coronel João Carlos nº 345 - Centro. O Edital encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitação e também pode ser obtido no Portal de Licitações do TCM: www.tcm.ce.gov.br. **Pacatuba - CE, 06 de Fevereiro de 2015. Camila Costa Pinto Pedrosa - Pregoeira Oficial do Município de Pacatuba.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 11 DE MARÇO DE 2015, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015-CPSA. Objeto: Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde de Porte III no bairro Caracará; Construção de 02 (duas) Unidades Básica de Saúde de Porte I no bairro Centro e Alto da Esperança; Construção de Academia de Saúde, na sede do Município, junto à Secretaria de Saúde do município de Senador Pompeu.** O edital estará disponível no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 12:00h, na sede da Prefeitura à Av. Francisco França Cambraia, S/N, Centro. Senador Pompeu-CE, 06 de Fevereiro de 2015. **Francisco Rafael Parente Torres - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Aviso de Anulação - Concorrência Pública Nº 001/2015-E. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Cruz-CE - torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na Modalidade **Concorrência Pública**, tombada sob o nº 001/2015-E, com o seguinte objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar destinados aos alunos da rede Municipal, junto à Secretaria de Educação do Município de Cruz - CE, conforme especificações em anexos do edital. Foi revogada nos termos do Art. 49 da Lei de Licitações. Fica a partir da data desta Publicação aberto o prazo para o contraditório e ampla defesa no prazo do Art. 109, inciso I, alínea c, da Lei de Licitações. Maiores informações na Comissão de Licitação, localizada à Praça Três Poderes Aningas-Cruz- Ce, ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Cruz-CE, ou através do fone: (0**88) 3660-1277, no horário de 08:00h às 12:00h. **Francisca Neuza da Cunha Ribeiro-Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAU - CPSMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 - MODALIDADE: Pregão Presencial. **OBJETO:** Aquisição de material odontológico (ortodontia, endodontia, prótese, consumo e instrumental) destinado à manutenção das atividades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Regional Dr. Nestor de Paula Pessoa, mantido pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - CPSMA. **CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:** Dia 24/02/2015, às 10h. **LOCAL:** Sala de Reuniões da Comissão de Pregões, Rua José Otacílio M. Rocha, Nº 13, Mons. Edson Magalhães. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede do Consórcio, no horário de 08h às 12h e de 14h às 16h, nos dias úteis após esta Publicação. **Acaraú-CE, 09 de Fevereiro de 2015. Luiz Diego L. Ferreira - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2015.02.06.001P. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Procedimento Licitatório, na modalidade Tomada de Preços, autuado sob o nº 2015.02.06.001P, cujo objeto é a aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e setores vinculados, conforme especificações contidas no Anexo I do edital, do tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 25 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal. **Araripe/CE, 06 de fevereiro de 2015. Karen Custódio de Oliveira e Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.02.06.1. A Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 2015.02.06.1, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS OFICIAIS E LOTADOS NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE - CE, CONFORME ANEXO I, Tipo Menor Preço Por Item, com data de abertura para o dia 19 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada no(a) Rua João Batista Arrais, nº 08 – Centro. **Antonina do Norte/CE, 06 de fevereiro de 2015. Francisco Joelmir Cavalcante - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.02.02/2015. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.02.02/2015, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Que se realizará no dia 24/02/2015, às 09:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe/CE, 06 de Fevereiro de 2015. Rafael Peixoto Amorim – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS P 2015.01.16.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Habilitação do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2015.01.16.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - **HANGAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, por cumprimento integral às exigências editalícias. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Princesa Isabel, nº 118-A – 1º andar – Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 04 de fevereiro de 2015. Allana Maria Almeida Callou – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2015.01.21.3. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barro/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2015.01.21.3, sendo declarado vencedor do certame o seguinte licitante: Cicero Clebio da Silva Pereira - ME, vencedora junto ao Lote 01, por ter apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado pertinente ao ramo. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório, no que concerne a Documentação de Habilitação. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro - Barro/CE, ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 06 de fevereiro de 2015. Júlio Cezar Albuquerque de Araújo – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços Nº. 2015.02.04.01. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro, Irauçuba - CE, às 11H00MIN do dia 26 de Fevereiro de 2015, Sessão de recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº. 2015.02.04.01, tipo – menor preço, destinada a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar o serviço de Construção de uma Subestação de Energia Elétrica de 112,5 KVA, a ser construída na Escola Municipal CEPABB, de responsabilidade da Secretaria da Educação. Informações pelo fone (88) 3635-11.33. **Irauçuba-CE, 06 de Fevereiro de 2015. Maria Edvania Caetano de Oliveira, Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Pregão Presencial Nº 0902.02/2015. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acarape, localizada na Rua José Cristiano, S/Nº - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 0902.02/2015, cujo objeto é contratação de serviços de locação de unidade odontológica móvel, trailer adaptado com consultório odontológico para atividades de Saúde Bucal no Programa de Saúde da Escola e Programa Saúde da Família da Atenção Básica e atividades descentralizadas da Secretaria de Saúde, que ocorrerá no dia 25 de Fevereiro de 2015, às 09:30 horas. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, a partir da data desta publicação nos horários de 08:00 às 12:00h. **Janaína Souza Rodrigues - Presidente da Comissão. Acarape-CE, 09 de fevereiro de 2015.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2015.02.09.001, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução do serviço de limpeza pública, Coleta e Transporte de lixo na Sede e Zona Rural do município de Parambu - CE. O certame licitatório será aberto no dia 13.03.2015, às 09:00 hrs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08:00 às 12:00 hrs e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Parambu - CE, 09 de Fevereiro de 2015. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Secretaria Municipal de Educação Básica – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Tabuleiro do Norte, comunica aos interessados que no dia 25 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 09.02.01/2015 – Secretaria Municipal de Educação Básica** cujo objeto é a prestação de serviços de técnico de informática na manutenção e limpeza nos computadores, formatações, atualizações de softwares e instalações de máquinas, a fim de prestar assessoria as escolas da Rede Municipal de Ensino de Tabuleiro do Norte. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas, na sede da Prefeitura à Rua Pe. Clicerio, 4605, Bairro São Francisco, **Tabuleiro do Norte, 06 de fevereiro de 2015. Francisca Antonia Inacia Fernandes Borges - Presidente da CPL.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Aracoiaba comunica aos interessados que realizará no dia 25/02/2015, às 9h, na Av. da Independência, nº134, Centro, Aracoiaba, Estado do Ceará, o Pregão Presencial nº 03/2015-EDUC para a Contratação de serviços de assessoria nas ações de acompanhamento de receitas, sobre o censo escolar, no planejamento de recursos, no apoio da organização do Sistema de Transportes Escolar e na avaliação para melhoria de aprendizagem da Rede Básica de Ensino deste Município, bem como a construção de propostas curriculares para a educação do Município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas na Av. da Independência 134, de segunda à sexta-feira, de 08h às 12h. Aracoiaba/CE, 06 de fevereiro de 2015. Keyllano Guedes da Silva - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aracoiaba.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 PP – CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Iracema-CE. **CONTRATADA: A. DANTAS DE ALMEIDA & CIA. LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 06.888.093/0002-08, Vencedora do **LOTE: 01** no Valor Total de **R\$ 242.243,00** (Duzentos e Quarenta e Dois Mil Duzentos e Quarenta e Três Reais), **LOTE: 02** no Valor Total de **R\$ 49.286,00** (Quarenta e Nove Mil Duzentos e Oitenta e Seis Reais). Totalizando assim a soma dos Lotes 01 e 02 um **VALOR de R\$ 291.529,00** (Duzentos e Noventa e Um Mil Quinhentos e Vinte e Nove Reais). **PRAZOS:** 31 de Dezembro de 2015. **DATA DO CONTRATO:** 06 de Fevereiro de 2015. **Iracema-CE, 09 de Fevereiro de 2015. Marcos Antonio Gurgel Lopes – Secretário de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015 – O Município de Ipueiras-CE torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 012/2015, Sessão Pública marcada para o dia **23 de Fevereiro de 2015 às 09h**, cujo Objeto é a **Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, com reposição de peças no Hospital e Maternidade Otacílio Mota – HMOM e Programa Saúde da Família – PSF, neste Município de Ipueiras-CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08h às 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 01, Centro. **Ipueiras-CE, 09 de Fevereiro de 2015. Francisco César Farias de Aquino – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.02.04.01 – A Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE comunica aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço para **Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE**, com Data de Abertura para o dia **25 de Fevereiro de 2015, às 09h30min** na Sede da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, no Setor de Licitações. O Edital está disponível na Sede da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Joaquim Braga, Nº 296, Centro, bem como no Portal de Licitações do TCM-CE. **Paraipaba-CE, 06 de Fevereiro de 2015. Elisângela Mônica Dapont – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015020501-PP – O Pregoeiro do Município de Jaguaribara-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **25 de Fevereiro de 2015 às 09h**, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Jaguaribara-CE, localizada na Rua Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro, Jaguaribara-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a **Aquisição de gás engarrafado (Gás de cozinha GLP 13 kg) para atender as Diversas Secretarias do Município de Jaguaribara-CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **Jaguaribara-CE, 06 de Fevereiro de 2015. Geovane da Silva Alves – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara - Aviso de Adiantamento de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados que o **Pregão Presencial Nº 2701.01/2015 - PMO**, cujo objeto é Contratação do Provedor de Internet Banda Larga para prestação de serviços de Conexão a Internet para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Educação, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Administração e Planejamento, Secretária de Cultura, Esportes e Juventude, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Gabinete da Prefeita do Município de Ocara, com abertura prevista para o dia 13 de Fevereiro de 2015, às 09:00h, fica adiado para o dia 24 de Fevereiro de 2015 às 14:00h, motivada por alterações no edital. **Ocara-CE, 09 de Fevereiro de 2015. Bruno Nogueira de Oliveira – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0902.01/2015 – A Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **25 de Fevereiro de 2015, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 0902.01/2015, cujo Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a doação a famílias carentes deste Município e a manutenção das atividades, junto às diversas Secretarias do Município de Frecheirinha-CE.** O Edital estará disponível no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 08h às 12h, na Sede da Prefeitura à Av. Nair Carneiro, Nº 400, Centro. **Frecheirinha-CE, 09 de Fevereiro de 2015. Marcos Douglas de Sousa Lima – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 – O Município de Tamboril-CE, através de sua Presidente, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Tomada de Preços Nº 001/2015, Sessão Pública marcada para o dia **24 de Fevereiro de 2015 às 10h30min**, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para executar os serviços de reforma do Centro de Educação Infantil Maria Luisa do Vale/Brasil Carinhoso no Município de Tamboril-CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e na Sala da Comissão de Licitação, localizada no Centro Administrativo Julieta Alves Timbó, Rua Geminiano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril-CE, no horário de 08h às 12h. **Tamboril-CE, 09 de Fevereiro de 2015. Lílian Silva de Sousa Paiva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015 – O Município de Tamboril-CE, através de sua Presidente, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Tomada de Preços Nº 002/2015, Sessão Pública marcada para o dia **24 de Fevereiro de 2015 às 15h**, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para executar os serviços de pavimentação em concreto asfáltico e sinalização de Ruas na Sede do Município de Tamboril-CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e na Sala da Comissão de Licitação, localizada no Centro Administrativo Julieta Alves Timbó, Rua Geminiano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril-CE, no horário de 08h às 12h. **Tamboril-CE, 09 de Fevereiro de 2015. Lílian Silva de Sousa Paiva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – ESTADO DO CEARÁ – AVISO DE ADENDO AO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria de Participação Popular, Esporte e Juventude. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Quixadá, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados **ADENDO** de modificação no edital convocatório. **Motivo:** Modificação no edital condições de habilitação e proposta de preços. Fica alterada a data de abertura para o dia **02.03.2015 às 10:00hs.** O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, bem como o edital alterado. Quixadá-CE, 04 de Fevereiro de 2015. Francisco Duarte Campos - **Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Pregão Presencial Nº 0902.03/2015. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acarape, localizada na Rua José Cristino, S/Nº - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Pregão Presencial Nº 0902.03/2015**, cujo objeto é contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos e odontológicos, com reposição de peças, junto à Secretaria de Saúde do Município de Acarape-CE, que ocorrerá no dia 25 de Fevereiro de 2015, às 13:30 horas. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, a partir da data desta publicação nos horários de 08:00 às 12:00h. **Janaína Souza Rodrigues - Presidente da Comissão. Acarape-CE, 09 de fevereiro de 2015.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2015.01.23.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do **Pregão nº 2015.01.23.1**, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Posto Padre Cícero e Frei Damião de Comb. LTDA, vencedora junto aos lotes 01 e 02, por ter apresentado preços compatíveis com o praticado no mercado, sendo a referida empresa declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro, Abaiara/CE, ou pelo telefone (88) 3558-1254, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Abaiara/CE, 06 de fevereiro de 2015. Gleyllson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Município de Assaré - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº: 2015.02.06.002 - PMA. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Passagens Terrestres e Aéreas, principalmente no trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza, Juazeiro/Brasília, para o Deslocamento de Servidores a Serviço do Município de Assaré, como também daquelas Atendidas pelos Programas Assistenciais Desenvolvidos pelo Município. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré comunica aos interessados que no dia 24 de Fevereiro de 2015, às 12:00 horas na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Paiva, 415, Vila Mota, Assaré - CE. Maiores informações através do telefone (88) 3535 16 13. **Assaré - CE, 06 de Fevereiro de 2015. Bernardino Bezerra Neto - Presidente da Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 005/2015 - SAAE. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que no dia 25 de Fevereiro de 2015, às 13hs:00min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 005/2015 - SAAE, cujo objeto é a aquisição de material elétrico, hidráulico e de construção, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Jucás, conforme anexos. Local de audiência pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Cel. Raimundo Gomes, nº 176 - A - Bairro Centro - Jucás - Ceará. **Paço do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, em 06 de Fevereiro de 2015. Alcides da Silva Duarte - Pregoeiro do SAAE.**

*** **

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 004/2015 - SAAE. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que no dia 25 de Fevereiro de 2015, às 08hs:00min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 004/2015 - SAAE, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de locação de veículo para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, conforme especificações descritas no Termo de Referência (anexo I) do edital. Local de audiência pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Cel. Raimundo Gomes, nº 176 - A - Bairro Centro - Jucás - Ceará. **Paço do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, em 06 de Fevereiro de 2015. Alcides da Silva Duarte - Pregoeiro do SAAE.**

*** **

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 003/2015 - SAAE. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que no dia 24 de Fevereiro de 2015, às 14hs:00min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 003/2015 - SAAE, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços administrativos de digitalização de documentos junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto, conforme especificações descritas no termo de referência (Anexo I) do edital. Local de audiência pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Cel. Raimundo Gomes, nº 176 - A - Bairro Centro - Jucás - Ceará. **Paço do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, em 06 de Fevereiro de 2015. Alcides da Silva Duarte - Pregoeiro do SAAE.**

*** **

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 002/2015 - SAAE. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que no dia 24 de Fevereiro de 2015, às 11hs:00min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 002/2015 - SAAE, cujo objeto é a contratação da prestação de serviço de personalização de bobina de papel, conforme especificações descritas no termo de referência (Anexo I) do edital. Local de audiência pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Cel. Raimundo Gomes, nº 176 - A - Bairro Centro - Jucás - Ceará. **Paço do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, em 06 de Fevereiro de 2015. Alcides da Silva Duarte - Pregoeiro do SAAE.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação Fracassada - Pregão Presencial Nº 014/2014. A Pregoeira torna público que a licitação realizada no dia 09/12/2014 às 09:00 horas, na modalidade Pregão Presencial nº 014/2014, que objetiva a Contratação serviço de Buffet para Câmara Municipal de Maracanaú, conforme discriminação no Anexo I - Termo de Referência, que é parte integrante do edital, foi considerada Fracassada, em razão da habilitação apresentada pelas empresas licitantes não atenderem plenamente as solicitações do Edital. **Maracanaú-CE, 09 de Fevereiro de 2015.**

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 001/2015 - SAAE. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que no dia 24 de Fevereiro de 2015, às 08hs:00min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 001/2015 - SAAE, cujo objeto é a aquisição de produtos químicos para tratamento de água, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência), de responsabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. local de audiência pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Cel. Raimundo Gomes, nº 176 - A - Bairro Centro - Jucás - Ceará. **Paço do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, em 06 de Fevereiro de 2015. Alcides da Silva Duarte - Pregoeiro do SAAE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal do Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação Deserta - Concorrência Pública Nº 2014.10.06.01. A Comissão Central de Licitação do Município de Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a sessão da Concorrência Pública Nº 2014.10.06.01 referente ao objeto: contratação de empresa para execução de serviços de requalificação urbana com urbanização, regularização habitacional da população de áreas de risco as margens do Riacho Timbaúbas e Limoeiro, (complementação para conclusão da obra situada no Bairro Aeroporto - Vila Nova) no Município de Juazeiro do Norte-CE que estava marcada para o último dia 06 de Janeiro de 2015, às 09:00 horas, foi declarada deserta. **Juazeiro do Norte/CE, 06 de Fevereiro de 2015. José Wilson Marques Junior - Presidente da CCL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão. O Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade **Pregão nº 2015.02.05.08.PP.FME** do tipo menor preço por lote, cujo objeto e aquisição de material didático para atender a demanda de alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Rede Básica Municipal de Ensino do Município de Pentecoste-CE. A realizar-se dia 24 de Fevereiro de 2015 às 09:00hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro - Pentecoste - Estado do Ceará, das 08:00 às 12:00 ou pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701 ou pelo sites: www.tcm.ce.gov.br / www.pentecoste.ce.gov.br. **Pentecoste(CE), 06 de Fevereiro de 2015. Maria Márcia Rodrigues Martins - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 05.001/2015-PP. A Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Paracuru, torna público que às 09:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2015, na sala da Comissão de Pregões, localizada na Rua Coronel Meireles, 07 - Centro - CEP Nº 62.680-000, receberá propostas para Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar da Rede Municipal e Estadual de Ensino, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Paracuru/CE, Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço Por lote. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 h. **Paracuru - CE, 06 de Fevereiro de 2015. Edvan Braga Andrade - Pregoeiro do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0902.02/2015 - A Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 26 de Fevereiro de 2015, às 10h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 0902.02/2015, cujo Objeto: Aquisição de material de limpeza destinado as atividades das diversas Secretarias do Município de Frecheirinha-CE. O Edital estará disponível no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 08h às 12h, na Sede da Prefeitura à Av. Nair Carneiro, Nº 400, Centro. **Frecheirinha-CE, 09 de Fevereiro de 2015. Marcos Douglas de Sousa Lima - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati - Extrato de Contrato. O Município de Aracati torna público o Extrato dos Contratos nº 0701.01/2015-SETUR e nº 0701.02/2015-SETUR da TP nº 2511.01/2014-SETUR; Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura destinados à elaboração de Projetos, no âmbito do PAC Cidades Históricas, no Restauro da Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos e na Recuperação do Mercado Público, ambos do Município de Aracati-Ceará; Vigência: 150 dias. Fundamentação Legal: Lei no 8.666/93; Ordenador de Despesas: Thiago de Lima Sales.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.02.05.001 – O Município de Aquiraz-CE, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que no dia **25 de Fevereiro de 2015 às 09h**, dará início ao Pregão Presencial Nº 2015.02.05.001, que tem como Objeto a **Contratação de empresa para locação de espaço, tipo contêiner, bem como locação de equipamentos de salas de aula em formato “plastic house” (remontável), em atendimento as necessidades dos Órgãos da Secretaria do Trabalho e Assistência Social e da Secretaria de Educação e Desporto do Município.** Informações de 08h às 12h na Rua João Lima, Nº 259, Centro. **Aquiraz-CE, 06 de Fevereiro de 2015. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **Tomada de Preços**, atuada sob o nº **2015.02.06.02S**, cujo objeto é a contratação de profissional para prestar serviço como farmacêutico responsável pela assistência farmacêutica CCAF, HORUS, e Farmácia Básica e Secundária, com carga horária de 20 horas semanais junto ao Hospital de Pequeno Porte São Francisco - HPP, do Município de Salitre, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 04 de Março de 2015, às 10:30 horas na Sala da Comissão de Licitação. Maiores informações no Setor da Comissão de Licitação, em horário de expediente normal, através do telefone (0xx88) 3537-1219. **Salitre – CE, 06 de Fevereiro de 2015. A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - Aviso de Licitação - Pregão Presencial. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CE, torna público que realizará-se-á, às 09:00 do dia 24 de Fevereiro de 2015, Na Sala de Reunião da Policlínica, localizada na Rua Juscelino Kubitschek s/nº, Alto São Francisco, Quixadá - CE, **Pregão Presencial nº 0501/2015-CPSMQ** cujo objeto: registrar preços para futura aquisição de material gráfico para suprir a demanda da Policlínica e do Centro de Especialidades Odontológico-CEO, unidades vinculadas ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá. Edital à disposição na Comissão de Licitação na rua José Mauro Ribeiro 147, Centro de Quixeramobim-CE. Telefone (88) 3441 1355, **Estanielva Fernandes de Sousa Coutinho - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - Aviso de Licitação - Pregão Presencial. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CE, torna público que realizará-se-á, às 09:00 do dia 23 de Fevereiro de 2015, Na Sala de Reunião da Policlínica, localizada na Rua Juscelino Kubitschek s/nº, Alto São Francisco, Quixadá - CE, **Pregão Presencial nº 0401/2015-CSPMQ** cujo objeto: registrar preços para futura aquisição de material de limpeza na qual intenciona-se suprir a demanda da Policlínica e do Centro de Especialidades Odontológico-CEO, unidades vinculadas ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá. Edital à disposição na Comissão de Licitação na Rua José Mauro Ribeiro 147, Centro de Quixeramobim-CE. Telefone (88) 3441-1355. **Estanielva Fernandes de Sousa Coutinho - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 25 de Fevereiro de 2015, às 09:00horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 0902.01/2015 - FMS**, cujo objeto: Aquisição de Material de Consumo de Limpeza, para auxiliar na higienização das Unidades Básicas de Saúde da Família e Suas Respectivas Unidades Descentralizadas, Hospital e Maternidade, Sede da Secretaria de Saúde e Sede das Endemias, de Responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Ocara - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 8h às 12h no endereço da Prefeitura à Av. Cel. João Felipe, 858 – Centro - Ocara – CE e ainda no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. **09 de Fevereiro de 2015. Bruno Nogueira de Oliveira – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE ADENDO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.06.03/PP – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que houve um **ADENDO** ao Pregão Presencial Nº 15.06.03/PP, cujo **OBJETO** é a Prestação de serviços de Transporte Escolar dos alunos e professores da Rede Pública do Ensino Fundamental, através da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Itapipoca-CE. O referido ADENDO já se encontra disponível no Portal do TCM-CE. Mais informações junto a Comissão de Licitação no horário de 08h às 12h. **Itapipoca-CE, 05 de Fevereiro de 2015. Roniel da Silva Soares – Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua antônio Cunha, s/nº, Bairro Centro, torna público o **Edital de Pregão Presencial Nº 0902.01/2015** – cujo objeto é a aquisição de gêneros de alimentação destinados à merenda escolar para atender os Programas de Alimentação Escolar (AEE, Pré-Escola, Fundamental, Creche, EJA, Mais Educação (Fundamental)) de responsabilidade da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica do Município de Alcântaras-Ce, conforme termo de referência, que realizar-se-á no dia 27.02.2015, às 09:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Alcântaras-Ce, 09 de Fevereiro de 2015. Charllys Alcântara Soares – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás – Secretaria Municipal de Saúde – Revogação – Pregão Presencial Nº 001/2015 - SMS. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás, torna público para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que a licitação cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material e equipamento médico hospitalar, material de laboratório, odontológico, nutrição e oxigênio, conforme termo de referência e demais anexos do presente edital, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, fica **REVOGADA**, tendo em vista a necessidade de revisão nos lotes do Anexo I (Termo de Referência). **Jucás-Ce., 06 de Fevereiro de 2015. Sandra Maria Carlos da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro – Aviso de Credenciamento. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Saboeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que até o dia 25 de Fevereiro de 2015, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para contratação de serviços de profissionais da saúde, com as respectivas tabelas de preços, para o exercício de 2015. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Saboeiro, na Trav. Senador Miguel, 15 – Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas – **Saboeiro, 06 de fevereiro de 2015 – Antonio Humberto Plácido– Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 15-06-SEDUC-PP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Varjota torna público que no dia 24 de fevereiro de 2015 às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Artur Ramos, 232, Centro, Varjota – CE, receberá propostas para: Objeto: Aquisição de material didático para educação infantil conforme termo de referência. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante CPL no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, nos dias com expediente, no horário das 08:00 às 14:00 horas ou no sítio www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Varjota-CE, 06 de fevereiro de 2015. Murilo Gomes do Nascimento - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Novo Oriente. A Comissão de licitação torna público o resultado da fase de habilitação referente à **Tomada de Preços Nº 16.01.001/2015**, que tem por objeto a Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa e contábil, junto à Câmara Municipal de Novo Oriente. Resultado: Jose Wellington da Silva EPP, está habilitada para os Lotes I, III e IV. M C Assessoria e Consultoria LTDA, está habilitada para o Lote II. Risati Assessoria Municipal EIRELI, está habilitada para os Lotes III e IV. A empresa G7 Service Construções EIRELI – ME, está habilitada para o Lote III. Dado o resultado a Comissão resolve abrir o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. **Novo Oriente/CE, 06.02.2015.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Administração Geral - Aviso de Pregão Presencial Nº 01/2015-SEAG. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 14:00h do dia 24 de Fevereiro de 2015, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Siqueira nº 1.240 – Fátima - Viçosa do Ceará-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o **Pregão Presencial nº 01/2015-SEAG** – Aquisição de combustíveis e lubrificantes para a frota de veículos das Secretarias Municipais. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00horas. **Viçosa do Ceará-CE, 06 de Fevereiro de 2015. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Pregão Presencial Nº 0902.01/2015. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acarape, localizada na Rua José Cristino, S/Nº - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Pregão Presencial Nº 0902.01/2015**, cujo objeto é aquisição de equipamentos permanentes odontológicos e serviços de montagem, junto à Secretaria de Saúde do Município de Acarape-CE, que ocorrerá no dia 24 de Fevereiro de 2015, às 09:30 horas. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, a partir da data desta publicação nos horários de 08:00 às 12:00h. **Janaína Souza Rodrigues - Presidente da Comissão. Acarape-CE, 09 de fevereiro de 2015.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Paracuru, localizada na Rua Coronel Meireles, 07 - Centro - Cep 62.680-000, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Pregão Presencial Nº 05.002/2015-PP**, cujo objeto é Aquisição de Material didático para o alfabetizando e alfabetizador da Educação de jovens e adultos no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado – PBA de interesse da Secretaria de Educação do Município de Paracuru-Ce, que realizar-se-á no dia 25/02/2015, às 09:00h. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itarema. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Itarema, comunica aos interessados que no próximo dia 24 de fevereiro de 2015, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 0402.01/2015**, cujo objeto é contratação de serviços como entrevistador, facilitador, orientador social e supervisor de equipe do cadastro único, junto à Secretaria de Ação Social e Cidadania do Município de Itarema. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fatima - 48, Centro. **Itarema-CE, 04 de Fevereiro de 2015. Maria Cleângela Moreira de Macêdo, Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 2015.02.02.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial de Nº. 2015.02.02.01**, do tipo menor preço (Por Lote) para aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à merenda escolar do ano letivo de 2015 da Prefeitura Municipal de Irauçuba, com data de abertura para o dia 25 de Fevereiro de 2015, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, 1.370 - Centro. Irauçuba/CE, 06 de Fevereiro de 2015. Mais Informações pelo telefone: 88 - 3635.1133. **Maria Edvania Caetano de Oliveira – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Administração Geral - Extrato do Decreto Nº. 024/2015. O Município de Viçosa do Ceará, através do Secretário de Administração Geral, torna público que foi publicado no Município no dia 05.02.2015, conforme previsto na Lei Orgânica, o **Decreto nº. 024/2015**, de 05 de Fevereiro de 2015, que dispõe sobre a abertura de processo administrativo disciplinar para apurar denúncia de desídia funcional decorrentes de faltas ininterruptas ao trabalho pelo Servidor Público Municipal Fábio Freire Carneiro, ocupante do cargo de Guarda civil Municipal de 2ª Classe e dá outras providências - **Francisco das Chagas Paiva – Secretário de Administração Geral.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Juazeiro do Norte – Aviso de Licitação Deserta – Tomada de Preços Nº 2014.12.04.01. A Comissão Central de Licitação do Município de Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a sessão da **Tomada de Preços Nº 2014.12.04.01** referente ao objeto: contratação de empresa para execução de construção de dois reservatórios elevados em anéis pré-moldados no Sítio G avião do Município de Juazeiro do Norte-CE que estava marcada para o ultimo dia 05 de Fevereiro de 2015, às 09:00 horas, foi declarada **DESERTA. Juazeiro do Norte/CE, 06 de Fevereiro de 2015. José Wilson Marques Junior – Presidente da CCL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Juazeiro do Norte – Aviso de Licitação Deserta – Tomada de Preços Nº 2014.11.12.02. A Comissão Central de Licitação do Município de Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a sessão da **Tomada de Preços Nº 2014.11.12.02** referente ao objeto: contratação de empresa para execução da obra de construção de bueiro na Rua Raimundo Furtado do Nascimento no Bairro Horto de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte-CE que estava marcada para o ultimo dia 09 de Janeiro de 2015, às 09:00 horas, foi declarada **DESERTA. Juazeiro do Norte/CE, 06 de Fevereiro de 2015. José Wilson Marques Junior – Presidente da CCL.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Aracati – Aviso de Licitação. A Câmara Municipal de Aracati, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 001/2015 – CMA, cujo objeto é a aquisição de combustíveis para a frota de veículos locados à Câmara Municipal de Aracati para o exercício financeiro de 2015, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 24 de fevereiro de 2015, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações pelo telefone (0XX88) 3421-1144. **Aracati - CE, 09 de fevereiro de 2015. À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Saboeiro, torna público que no dia 23 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 06.02.001/2015-Secretarias Diversas.** Objeto: Aquisição de peças e serviços mecânicos para frota de veículos das Secretarias Diversas do Município de Saboeiro. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Saboeiro, na Trav. Senador Miguel, 15 - Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Saboeiro-CE, 06 de fevereiro de 2015 – Antonio Humberto Plácido – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Saboeiro, torna público que no dia 23 de fevereiro de 2015, às 11:00 horas, fará licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 06.02.002/2015-Secretarias Diversas.** Objeto: Aquisição de material de construção (elétrico, hidráulico e diversos), para as Secretarias diversas do Município de Saboeiro. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Saboeiro, na Trav. Senador Miguel, 15 - Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Saboeiro-CE, 06 de fevereiro de 2015. Antônio Humberto Plácido – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, e o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará no dia **24/02/2015, às 14 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650, Bairro Rio Novo. O **Pregão Presencial nº 01.29.01/2015** para a seleção de empresa para registro de preços visando às aquisições futuras e eventuais de urnas funerárias (adulto e infantil) para atender as necessidades das famílias carentes do município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas. Josimar Gomes Sousa.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade **Tomada de Preços**, autuada sob o nº. **2015.02.06.01S**, cujo objeto é a contratação de profissional para prestar serviços na área de Assistência Social, com carga horária de 20 horas semanais, para servir de apoio ao NASF, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 04 de março de 2015, às 08:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação. Maiores informações através do telefone (0xx88) 3537-1219. **Salitre - CE, 06 de Fevereiro de 2015. João Adoniran Fialho Cavalcante - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital de Pregão Presencial Nº 2015.02.06.001P** cujo objeto: Registro de preços visando futura contratação de serviços especializados na área de digitalização de documentos para as atender as diversas Secretarias conforme especificação em anexo do edital, que ocorrerá dia 25 de fevereiro de 2015, às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, a partir da data desta publicação. **O(A) Pregoeiro(a), São Gonçalo do Amarante-Ce, 06 de fevereiro de 2015.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO – AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014122201ADM – Tipo: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de sinal de internet para as diversas Secretarias e órgãos do Município de Mucambo-CE. **ABERTURA:** 07/01/2015, 08h. **LICITANTES:** J. ELVIS FROTA ME, COPYNET SERVIÇOS DE PROVEDORES LTDA-ME. **RESULTADO DE RECURSO: HABILITADA: COPYNET SERVIÇOS DE PROVEDORES LTDA-ME. INABILITADA: J. ELVIS FROTA ME. Mucambo-CE, 02 de Fevereiro de 2015. Fco. Roberto de C. Alves – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibiapina – **Aviso de Licitação.** A Pregoeira comunica aos interessados que no próximo dia 25 de Fevereiro de 2015, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 01/2015-SESA**, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de realização de exames laboratoriais, junto à Secretaria de Saúde do Município de Ibiapina/CE. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço da Prefeitura Municipal desta cidade na Rua Moises Aarão, S/Nº, Centro. **Ibiapina – CE, 09 de Fevereiro de 2015. Flavia Maria Carneiro da Costa – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Cascavel – **Aviso de Licitação** A Pregoeira da Câmara Municipal de Cascavel, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de **Pregão Presencial nº 2015.01.29.01**, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos de assessorias diversas para o atendimento das atividades da Câmara Municipal de Cascavel/CE, que realizar-se-á no dia 24 de Fevereiro de 2015, às 10:00h, na Av. Prefeito Vitoriano Antunes, nº 2459. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima citado, no horário de 8h00 às 12h00h. **Cascavel/CE, 02 de Fevereiro de 2015. Francisca Silva Rodrigues – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itarema. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Itarema, comunica aos interessados que no próximo dia 23 de fevereiro de 2015, às 14:30h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 0402.01/2015**, cujo objeto é contratação de engenheiro civil para atender as necessidades da secretaria de obras e serviços públicos do Município de Itarema. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima - 48, Centro. **Itarema-CE, 04 de Fevereiro de 2015. Maria Cleângela Moreira de Macêdo - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 PP – CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Iracema-CE. **CONTRATADA: MAQ LAV BENEFICIAMENTO TEXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 63.378.012/0001-74, Vencedor do **Item 01 no Valor Mensal de R\$ 1.500,00** (Um Mil e Quinhentos Reais), Totalizando um **VALOR de R\$ 16.500,00** (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais). **PRAZOS:** 31 de Dezembro de 2015. **DATA DO CONTRATO:** 06 de Fevereiro de 2015. **Iracema-CE, 09 de Fevereiro de 2015.**

*** **

A Prefeitura Municipal de Cascavel/CE torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital de Credenciamento Nº 02.03.01/2015 que será realizado a partir do dia 24/02/2015, às 09:00h, cujo Objeto: credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços na área de saúde através da secretaria de saúde do município. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal, sito a Av. Chanceler Edson Queiroz, Nº 2650, Rio Novo – Cascavel-CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Josimar Gomes Sousa – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, através da Comissão de Cadastro e com base no Art. 34 da Lei Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **Convoca os Fornecedores Cadastrados neste Município para atualização de seus respectivos cadastros, bem como os novos interessados a ingressarem no cadastro de fornecedores Municipal.** Mais informações junto ao Setor de Cadastros de Tianguá-CE, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h30min às 17h, e pelos Fones: (88) 3671-2288/3671-2888. **Tianguá-CE, 28 de Janeiro de 2015.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - **Aviso de Re-Ratificação.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acarape, considerando a necessidade de modificação parcial no conteúdo do Aviso de Publicação, referente ao Pregão Presencial Nº 0202.01/2015, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Acarape-CE, foi procedida a seguinte alteração: Onde Lê-se: Pregão Presencial Nº 0201.01/2015, Leia-se: Pregão Presencial Nº 0202.01/2015. **Acarape-CE, 09 de fevereiro de 2015. Janaína Souza Rodrigues - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Aracati – **Aviso de Licitação.** A Câmara Municipal de Aracati, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 002/2015 – CMA, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria na área jurídica de direito público, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 24 de fevereiro de 2015, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações pelo telefone (0XX88) 3421-1144. **Aracati - CE, 09 de fevereiro de 2015. À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim - **Aviso de Revogação de Licitação – Pregão Presencial Nº 2801.01/2015-SMS. Objeto:** Locação de veículo com motorista para atender as necessidades das equipes do Programa Saúde da Família no Deslocamento para o atendimento em diversas localidades do Município de Fortim – CE., torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93 que Revoga, por interesse público decorrente de fato superveniente a licitação em epígrafe, consoante decisão da autoridade competente. **Fortim – CE, 06 de Fevereiro de 2015. Nataniele Gondim Rodrigues. Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Groaíras - **Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, torna público o Edital de **Pregão Presencial Nº 0902.01/2015**, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as Necessidades da Secretaria e dos Programas Vinculados à Secretaria de Assistência Social do Município de Groaíras, que realizar-se-á no dia 24.02.2015, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas. **Groaíras-Ce, 09 de fevereiro de 2015. Adriana Paiva Souza – Pregoeira Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aquiraz - **Aviso de Licitação - Tomada de Preços.** A Câmara Municipal de Aquiraz, Estado do Ceará, torna público que realizará às 09:00 do dia 13/03/2015, em sua sede Av. Santos Dumont, 30 – Centro, Tomada de Preços nº TP 005/2015, do tipo Técnica e Preço. Objeto: Consultoria e assessoria técnica jurídica, conforme detalhes técnicos constantes do projeto básico. Edital à disposição na Câmara Municipal de Aquiraz e no portal de licitações do TCM/CE. Informações pelo telefone (85) 3361 1071. **Aquiraz/CE, 06 de fevereiro de 2015. Francisco Hugo Siebra Pereira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati – **Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2015.02.05.01.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jati, torna público a Licitação na modalidade Pregão Presencial, que tem como objeto, a Contratação de pessoa física ou jurídica para o transporte escolar de alunos do ensino fundamental e médio deste Município. Data e hora: 20 de Fevereiro de 2015, às 09:00 horas. Editais Rua Carmelita Guimarães, 02 Centro – Jati(CE), no horário de 08:00 às 11:00h. Maiores informações pelo fone (088) 3575-1288. **José Lima da Silva – Pregoeiro. Jati – CE, 06 de Fevereiro de 2015.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibiapina– Aviso de Licitação. A Presidente da CPL comunica aos interessados que no próximo dia 25 de Fevereiro de 2015, às 11h00min, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 01/2015 - SEINFRA**, cujo objeto é a construção de Praça no Bairro Pedrinhas – Ibiapina-CE. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço da Prefeitura Municipal desta cidade na Rua Moisés Aarão, s/nº, Centro. **Ibiapina-CE, 09 de Fevereiro de 2015. Flávia Maria Carneiro da Costa – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antonino Cunha, s/nº, Bairro Centro, torna público o **Edital de Pregão Presencial Nº 0902.02/2015** – Cujo objeto é a aquisição de gêneros de alimentação destinados a formações dos professores, gestores e técnicos da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica do Município de Alcântaras-CE, que realizar-se-á no dia 27.02.2015, às 14:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Alcântaras-Ce, 09 de Fevereiro de 2015. Charllys Alcântara Soares - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE REVOGAÇÃO. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu torna público que a Licitação, TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014-TPSDV, junto às Diversas Secretárias do Município de Senador Pompeu, foi REVOGADA por razões de interesse público, conforme Art. 49º da Lei 8.666/93. Maiores informações na Av. Francisco França Cambraia, s/n - Centro. Francisco Rafael Parente Torres - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Senador Pompeu - CE, 10 de Dezembro de 2014.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE REVOGAÇÃO. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu torna público que a Licitação, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014-TPFMS, junto à Secretária de Saúde do Município de Senador Pompeu, foi REVOGADA por razões de interesse público, conforme Art. 49º da Lei 8.666/93. Maiores informações na Av. Francisco França Cambraia, s/n - Centro. Francisco Rafael Parente Torres - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Senador Pompeu - CE, 10 de Dezembro de 2014.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE REVOGAÇÃO. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu torna público que a Licitação, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014-CPFMS, junto à Secretária de Saúde do Município de Senador Pompeu, foi REVOGADA por razões de interesse público, conforme Art. 49º da Lei 8.666/93. Maiores informações na Av. Francisco França Cambraia, s/n - Centro. Francisco Rafael Parente Torres - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Senador Pompeu - CE, 10 de Dezembro de 2014.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aquiraz - Aviso de Revogação. A Câmara Municipal de Aquiraz, por sua Comissão Permanente de Licitação, representado neste ato pelo Presidente, Francisco Hugo Siebra Pereira, torna público a revogação do procedimento previsto no Edital **Tomada de Preço nº TP003/2015**, conforme despacho exarado nos autos. O despacho estará disponível aos interessados por cópia de seu inteiro teor na sede da Câmara Municipal, situada na Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz - Ceará, no horário de 8:00 às 14:00h.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati - Aviso de Adiamento de Edital. A Pregoeira torna publico o adiamento do Pregão Presencial nº 001/2015-SMS, cujo objeto trata da aquisição de equipamentos e material permanente para atender às necessidades do Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias do Município de Aracati; com o objetivo de sanar as incorreções constantes no pedido de impugnação do Edital e republicar a nova data de abertura do certame ainda a ser definida. **Francisca Laedina Alves Gomes - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Uruburetama - Aviso de Tomada de Preços. Torna público que realizará às 09:00h do dia 12/03/2015, em sua sede Pc. Soares Bulcão, 123 - Centro, Tomada de Preços nº TP 16.01.0001/2015. Objeto: Consultoria e assessoria contábil. Edital à disposição na Câmara Municipal de Uruburetama e no portal de licitações do TCM/CE. Informações pelo telefone (85) 3353 1292. **Uruburetama/CE, 09 de fevereiro de 2015. Raimundo Nonato Gomes Martins - Presidente da CPL.**

*** **

Extrato de Publicação: A Prefeitura Municipal de Pereiro, por meio da Comissão de Licitação, torna público o Resultado de Habilitação do Pregão Presencial Nº 2015.01.15.01FMAS. Objeto: Contratação de Empresa para Confeção de Material Gráfico destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a Rede Socioassistencial do Município de Pereiro - CE, processo este declarado **DESERTO** pelo não comparecimento de interessados. Pereiro, 05 de Fevereiro de 2015. Maria Jeovana de Freitas – Pregoeira.

*** **

DESTINADO(A)